



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 7.965

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2011

31 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

LEI

LEI Nº 4.038, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 1º e aos arts. 6º e 7º da Lei nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo eletivo de dirigentes escolares da rede estadual de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 1º e os arts. 6º e 7º da Lei nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

....."

§ 1º A participação no Curso de Capacitação em Gestão Escolar será assegurada por meio de ato da Secretária de Estado de Educação, que disponibilizará vagas conforme o número de servidores efetivos de cada escola.

§ 2º A avaliação de competências será efetuada ao término do Curso de Capacitação em Gestão Escolar e habilita o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, a participar da eleição.

....." (NR)

"Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar até 30 de novembro de 2011, o mandato dos atuais dirigentes escolares." (NR)

"Art. 7º As eleições de que trata esta Lei serão realizadas até o dia 6 de outubro do ano em que ocorrer o término do mandato dos dirigentes escolares.

Parágrafo único. No ano em que as eleições de dirigentes coincidirem com as eleições para o Executivo e Legislativo Federal, Estadual ou Municipal, a data prevista no caput deste artigo será adiada para até o último dia do mês subsequente." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de junho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO

DECRETO "E" Nº 12, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, destinada à implantação e passagem do emissário de esgoto sanitário da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do processo nº 00198/2010-00, **de propriedade de Sebastião Andrade dos Santos, localizada no Município de Bodoquena, objeto da matrícula nº 7.871, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos da Comarca de Miranda.**

Parágrafo único. A área prevista para a constituição da servidão administrativa de que trata o caput deste artigo, **corresponde à faixa de terra que parte do marco M-01, ponto de amarração, com coordenadas UTM E=535004,84 m e N=7731699,39 m, cravado próximo à margem direita da estrada MS-339 sentido Bodoquena - Miranda, próximo ao Córrego Botinha; deste segue com azimute de 05º09'33" e distância de 199,30 m; deste segue confrontando com a estrada MS-339 até o marco M-02, cravado na margem direita da estrada MS-339 sentido Bodoquena-Miranda; deste segue com azimute de 267º01'00" e distância de 7,67 m até o marco D-01, cravado na divisa com terras de Sebastião Andrade dos Santos, terras de Terceiros e a estrada MS-339; deste segue, com azimute de 185º27'02" e distância de 4,00 m até o marco D-02; deste segue, por dentro das terras de Sebastião Andrade dos Santos com azimute de 267º01'00" e distância de 85,00 m até o marco D-03; deste segue com azimute de 05º27'22" e distância de 4,00 m até o marco D-04, cravado na divisa com terra de Terceiros; deste segue, confrontando com terras de Terceiros, com azimute de 87º01'00" e distância de 85,00 m até o marco D-01, ponto inicial deste caminamento. Área de 340,00 m² e perímetro de 178 m. Com os seguintes limites e confrontações: Norte, com terras de Terceiros; Sul, com terras de Sebastião Andrade dos Santos; Leste, com a estrada MS-339 e Oeste, com o Córrego Taquarussu. Tudo de conformidade com o memorial descritivo e planta que integram o processo administrativo nº 00198/2010-00.**

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem de emissário de esgoto, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, a qual compreende o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. O proprietário da área de terra atingida pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou fazer plantações que prejudiquem o emissário de esgoto sanitário.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Miranda, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de junho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 064/2011 DE 06 DE JUNHO DE 2011**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A :

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alíneas "A", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no art. 39, Inc., III, do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);

b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);

c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS – § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;

2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 06 de Junho de 2011.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 064/2011 06 DE JUNHO/2011

ANASTACIO		
01	JORGE ALVES SANTOS	28 601 988-4
AQUIDAUANA		
02	ANTONIO DE ALMEIDA	28 715 471-8
03	MOACIR ROSA LOPES	28 591 679-3
BELA VISTA		
04	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA PARAFUSO	28.296.221-2
05	VILSO PEREIRA	28 642 005-8
BRASILANDIA		
06	JAIME ASSIS ALENCAR	28 593 199-7
CAMPO GRANDE		
07	ALFA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.342.800-7
08	ALINE SESTI CERUTTI	28 684 932-1
09	BRUNO R DA MOTTA DISTRIBUIDORA	28.352.401-4
10	C ALBERTO LOPES & CIA LTDA	28.348.399-7
11	DIEGO MAISTRO MALTA	28 685 794-4
12	ESPOLIO JOAO DE ARAUJO	28 508 803-3
13	FONSECA & FILHO LTDA	28.364.506-7
14	JORGE VIEIRA ADORNO	28.318.754-9
15	JOYA AGROPASTORIL LTDA	28 646 887-5
16	M F MARTINS & CIA LTDA	28.334.615-9
17	NELSON ALVES DE ALMEIDA	28.337.462-4

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	15
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	19
Poder Legislativo	19
Municípios.....	21
Publicações a Pedido.....	28

18	PAULO CESAR ROESE	28.228.600-4
19	PROCELL SERVICOS TELEFONICOS LTDA	28.318.359-4
20	TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS	28 726 879-9
21	VALMIR JOAO DA CRUZ FILHO	28.348.641-4
22	WALDIR RABACOW	28.260.536-3
DOURADOS		
23	A & B COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	28.339.168-5
24	JOSE ALVES OLIVEIRA	28 537 599-7
25	MARIA RITA MATIAS VIEIRA	28 726 622-2
26	SERGIO ANTONIO VICARI	28 677 956-0
GLORIA DE DOURADOS		
27	ISA NASCIMENTO DA SILVA JACOB	28 725 807-6
IGUATEMI		
28	ARAMILTON ANTUNES	28.313.867-0
ITAPORA		
29	ESPOLIO ORBINIO FELIPE DE JESUS	28 695 522-9
30	IOLANDA RIOS QUEQUETO	28 575 882-9
31	LUCINDO ZANGIROLAMI JUNIOR	28 553 921-3
ITAQUIRAI		
32	EMILIO VIEIRA DA SILVA	28 641 654-9
33	JOSE EDWARD RIBEIRO	28 641 338-8
IVINHEMA		
34	FABRI & CIA LTDA	28.225.763-2
JARAGUARI		
35	FLORILANDO LUTZ PINHEIRO	28 639 990-3
MIRANDA		
36	JOSE CARLOS GARBELOTTO E OUTROS	28 657 668-6
37	JOSE PAULO GODOFREDO	28 607 517-2
NIOAQUE		
38	ANDERSON VARGAS FERNANDES	28 725 913-7
39	MIGUEL DIONIZIO SANTOS	28 525 029-9
40	ROBERTO PEIXOTO MATOS	28 615 130-8
NOVA ANDRADINA		
41	AGROPASTORIL SMC LTDA	28 722 663-8
42	HELIO VIEIRA BARRETO	28 702 917-4
NOVO HORIZONTE DO SUL		
43	VANDERLEY BEZERRA DA SILVA	28 644 995-1
PEDRO GOMES		
44	ELENI PEREIRA TAVARES	28 688 460-7
PONTA PORA		
45	AUTO CAPAS PONTA PORA LTDA	28.364.609-8
RIBAS DO RIO PARDO		
46	EDVALDO PERSI	28 725 724-0
47	ESPOLIO DE VALTER CARDOSO DE MORAES	28 677 548-4
48	MARIA ABADIA OLIVEIRA SANTOS	28 691 073-0
RIO BRILHANTE		
49	EDEVALDO MOREIRA DA SILVA	28 662 071-5
50	JOSE VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS	28 630 278-0
51	RAMAO COSTA REG ECON FAMILIAR	28 663 046-0
RIO VERDE		
52	ARIOVALDO GOMES OLIVEIRA	28 531 308-8
SIDROLANDIA		
53	ALBERTO RODRIGUES GONCALVES	28 661 016-7
54	JOAO BATISTA GODOY	28 706 858-7
TAQUARUSSU		
55	JORGE ELIAS DE ARAUJO	28 701 484-3
TERENOS		
56	JOSE PAULO DE CARVALHO	28 641 022-2
57	M R F FERRO	28.332.009-5
58	FRANCISCO GOMES ROLIM	28 621 526-8
59	ESPOLIO DE ALONCO CANDIDO NUNES	28 643 319-2
TRES LAGOAS		
60	BENEDITO DONIZETI PEREIRA DA SILVA	28.244.866-7
61	CENTRAL LEILOES LTDA	28.338.266-0
62	EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES	28 714 653-7
VICENTINA		
63	ALDO JOSE SILVA	28 538 414-7

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 64/2011 06 DE JUNHO/2011

BATAGUASSU		
01	PRUDENMAR COML EXP IMP CARNE TRANSP LTDA	28.315.677-5
BONITO		
02	LUIS CARLOS F BELINI	28.330.452-9
CAMPO GRANDE		
03	TSM TECNOLOGIA SERVICOS E MONTAGENS LTDA	28.343.990-4
04	SANCHES & ASTORD LTDA	28.292.314-4
05	MINERADORA AREIA BRANCA LTDA	28.312.994-8
06	R. M. SORVETES LTDA	28.345.182-3
07	CASADEI DISTRIBUIDORA IMP E EXP LTDA	28.346.337-6
08	SILVIA AYKO TURUTA KOMURO	28.336.728-8
09	ADILSON GONCALVES	28.291.600-8
JARDIM		
10	FABRAO & FABRAO LTDA	28.331.941-0
NOVA ANDRADINA		
11	IMPACTO MOVEIS LTDA	28.295.188-1
RIBAS RIO PARDO		
12	MILTON PERUZZO	28.309.646-2

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 64/2011 06 DE JUNHO/2011

BATAGUASSU		
01	JOAO CARLOS CONSTANTINO	28.334.939-5
CAMPO GRANDE		
02	ALBANO FERNANDES SAHIB	28.349.928-1
03	AMAURY MARTINS RIBEIRO	28.238.265-8
04	ANTONIO R MENDES & CIA LTDA	28.350.546-0

05	C L DISTRIBUIDORA LTDA	28.329.189-3
06	CASA DE CARNE NOVA ERA LTDA	28.340.017-0
07	COSTA & RODRIGUES LTDA	28.325.521-8
08	FENIX COM. VAREJ DE GENEROS ALIM. LTDA	28.359.447-0
09	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJ	28.355.324-3
10	M P COMERCIO DE RACOES LTDA	28.355.480-0
11	MARTINS & BARBOSA LTDA	28.310.469-4
12	PIZZA TIME LTDA	28.354.993-9
13	SEBRASVE SERVICE COM SERV PROT PATR	28.340.154-0
14	SEIVA DA AMAZONIA MAD E MAT P/CONST LTDA	28.355.008-2
15	SUPERMERCADO FUTURISTA LTDA	28.346.638-3
16	TRANSPORTADORA ATIVA LTDA	28.365.788-0
17	WILSON FELIX	28.312.998-0
DOURADOS		
18	FARMACIA FARMALIG LTDA	28.344.103-8
19	NACOES TINTAS LTDA	28.336.421-1
20	TEC MAC MOVEIS E INFORMATICA LTDA	28.300.825-3
21	VALERIA GRANZIERA DE OLIVEIRA	28.350.582-6
IVINHEMA		
22	FRANCISCA ROSALIA DINIZ DE SOUSA	28.342.457-5
23	L A SOUZA PRODUTOS ALIMENTICIOS	28.343.244-6
NAVIRAI		
24	CLAUDINEI FERNANDES DA SILVA	28.351.380-2
NOVA ANDRADINA		
25	GUARNIERI & SOUZA LTDA EPP	28.300.134-8
PONTA PORÁ		
26	ANTONIA RAMOS RUDIS	28.347.584-6
27	ARUANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.340.843-0
28	BATURITE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.342.929-1
29	CORREA COM DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA	28.316.194-9
30	ELVIA AJALA GONCALVES -MEI	28.361.462-5
31	ENZ & CIA LTDA	28.330.250-0
32	FERNANDES ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.343.614-0
33	GAMELEIRA TRANS INT DESP ADUANEIRO LTDA	28.342.573-3
34	GEFFERSON CARLOS COZER	28.351.524-4
35	GEORGES & CELESQUE LTDA	28.311.564-5
36	GRIFFE COM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	28.320.738-8
37	IDALINA AUXILIADORA MARTINEZ SOSA	28.308.856-7
38	IRMAOS GAUNA LTDA	28.350.615-6
39	JOAO ALBERTO PEREIRA	28.293.928-8
40	JOSE E ALCARAS RODA	28.342.189-4
41	JUNIOR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	28.258.425-0
42	KEON HYUNG NO	28.342.468-0
43	LUIS CARLOS DE SOUSA	28.339.948-1
44	MARIA APARECIDA NUNES	28.351.389-6
45	MARION DORNELLES PEREIRA	28.327.665-7
46	NILVA RODRIGUES DA SILVA	28.336.049-6
47	PAULO ROBERTO SANCHES CERVIERI	28.344.970-5
48	ZOOM COM DE CEREAIS GEN ALIMENTICIO LTDA	28.346.724-0
SÃO GABRIEL DO OESTE		
49	LORENA & SANTOS LTDA	28.350.038-7

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MOISES DE LIMA REGO IE: 28.252.966-7
RUA FRANCISCO DE SOUZA ARTE, 1436 - PARQUE INDUSTRIAL - RIO BRILHANTE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 21425 - E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02

R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015-Dourados MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs

Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha

Matrícula 243892

Chefe do OPR_02 de Dourados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débitos indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III; da Lei Estadual nº 2.315, de 25.10.2001 e art.87, par.1 da Lei Estadual nº 1.810, de 22.12.1997.

1 - Lima & Davalo Ltda - IE 28.300.356-1
Rua Joaquim Murtinho, 180, Bairro Paraguai, Maracaju - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 63742-T

2 - Eleusa dos Santos Tessaro - IE 28.321.075-3
Rod Porto Vilma Dir Faz P Guassu, Km 22, Cx Postal 308, Zona Rural, Dourados - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 61767-T

Órgão Preparador Regional de Dourados 02

R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro Cep:79801-015-Dourados MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Zilma Marcia Oyera Bonilha

Matrícula 0243892

Chefe do OPR-02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 007/2010 Nº
Cadastral 0043/2010-SAD

Processo nº 13/001.288/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: CONTRATO DE ADESÃO 010/2010-SED
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, do Contrato Corporativo n. 007/2010 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 010/2010, tendo por finalidade a contratação de 19 (dezenove) auxiliares de cozinha para atender 17 (dezesete) escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, em 09 (nove) municípios.

Valor: R\$ 397.455,00 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), mensais

Data de Assinatura: 19/5/2011
Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES e MARIA NILENE BADECA DA COSTA.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 006/2010 Nº Cadastral
0042/2010-SAD

Processo nº 13/001.288/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

Objeto: **CONTRATO DE ADESÃO 013/2010-SED**
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, do Contrato Corporativo n. 006/2010 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 013/2010, tendo por finalidade a contratação de 12 (doze) auxiliares de cozinha para atender 12 (doze) escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, em 12 (doze) municípios.

Valor: R\$ 506.682,22 (quinhentos e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), mensais.

Data de Assinatura: 19/5/2011
Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MÁRCIA REGINA PEREIRA DO CARMO e MARIA NILENE BADECA DA COSTA.

EDITAL n. 11/2011 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 6.4 Edital 1/2011 - SAD/DETRAN/MS, de 1º de abril de 2011, tornam público, para conhecimento dos interessados que:

I - ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados no anexo I deste Edital, com as alterações processadas;

II - as Provas Escritas serão realizadas no dia **12 de junho de 2011**, conforme ensalamento constante no anexo II a este Edital, observando-se:

a) a Prova Escrita será realizada às **8 horas (horário de MS)**, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar após esse horário;

b) o candidato deverá comparecer no local de realização de sua prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do **documento oficial de identidade** utilizado na sua inscrição e de **caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul, fabricada em material transparente**;

c) somente será permitida, no local de realização das provas, a entrada dos candidatos inscritos;

d) não será permitida a utilização de calculadora, celulares, livros, códigos, manuais, impressos, apostilas, anotações, aparelhos eletrônicos ou outros meios ilícitos durante a realização das provas;

e) a realização da Prova Escrita Objetiva obedecerá os dispositivos contantes no item 8.11 do Edital 1/2011 - SAD/DETRAN/MS, de 1º de abril de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual
de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2011 - SAD/DETRAN/MS**RELAÇÃO DE INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DETRAN/MS**

INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA LISTA DE INSCRITOS			
Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade	Data de Nascimento

Cargo: ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
Município: ROCHEDO-MS

012091007124 SONIA MARIA DELLALIBERA GONÇALVES RIBAS 1352875
8/8/1982

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO**Município: CAMPO GRANDE-MS**

012090012364	CAROLINE DE MEDEIROS	1098526	6/5/1982
012090010593	CHARLES CAVALCANTE DOS SANTOS	1259548	28/8/1986

Cargo: ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS**Município: CAMPO GRANDE-MS**

012092003730	JULIANA KANASHIRO MOTA DA SILVA	739824	17/2/1975
--------------	---------------------------------	--------	-----------

RETIFICAÇÃO DE DADOS			
Inscrição n.	Nome do Candidato	Documento de Identidade	Data de Nascimento

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO**Documento de****Nº Inscrição Nome****Data de Nascimento****Identificação****Município: CAMPO GRANDE-MS**

012090006297	EDUARDO LOPES FONTES	000900587	17/10/1982
--------------	----------------------	-----------	------------

Município: GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

012090015343	KELLY UMBELINA DEUS DAGOSTIN	001125980	16/05/1981
--------------	------------------------------	-----------	------------

Município: JAPORA-MS

012090000416	LUIS CARLOS PIO SILVA	001084957	12/06/1978
--------------	-----------------------	-----------	------------

**ANEXO II AO EDITAL n. 11/2011 - SAD/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO DETRAN/MS****LOCAL:** UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB**ENDEREÇO:** AV. TAMANDARÉ, 6.000**BAIRRO:** JD. SEMINÁRIO**CIDADE:** CAMPO GRANDE**Data de Realização da Prova Escrita:** 12/6/2011**Horário início:** 8 horas**SALA:** 83 **BLOCO C - SUPERIOR****LOCAL:** UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB**ASSISTENTE DE PÁTIO, DE APREENSÃO E GUARDA DE VEÍCULOS**

Inscrição	Nome	n. Documento	n.
Carteira		Identificação	
012092003730	JULIANA KANASHIRO MOTA DA SILVA	739824	51

LOCAL: UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP**ENDEREÇO:** RUA CEÁRA, 333**BAIRRO:** MIGUEL COUTO**CIDADE:** CAMPO GRANDE**Data de Realização da Prova Escrita:** 12/6/2011**Horário início:** 8 horas**SALA:** 103 **BLOCO C - 2º ANDAR****LOCAL:** UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP**ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO**

Inscrição	Nome	n. Documento	n.
Carteira		Identificação	
012090012364	CAROLINE DE MEDEIROS	1098526	51

SALA: 104 **BLOCO C - 2º ANDAR****LOCAL:** UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP**ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO**

Inscrição	Nome	n. Documento	n.
Carteira		Identificação	
012090010593	CHARLES CAVALCANTE DOS SANTOS	1259548	51

LOCAL: MODERNA ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DE ENSINO LTDA - MACE**ENDEREÇO:** TRAVESSA IRIA LOUREIRO VIANA, 47**BAIRRO:** CENTRO**CIDADE:** CAMPO GRANDE**Data de Realização da Prova Escrita:** 12/6/2011**Horário início:** 8 horas**SALA:** 281 **BLOCO B - 3º ANDAR****LOCAL:** MODERNA ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DE ENSINO LTDA - MACE**ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO VEICULAR**

Inscrição	Nome	n. Documento	n.
Carteira		Identificação	
012091007124	SONIA MARIA DELLALIBERA GONÇALVES RIBAS	1352875	41

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 010/2010 ao Contrato Corporativo Nº 007/2010 Nº Cadastral 0071/2010-SED****Processo nº** 29/048.297/2009**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, do Contrato Corporativo n. 007/2010 e da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 010/2010, tendo por finalidade a contratação de 19 (dezenove) auxiliares de cozinha para atender 17 (dezesete) escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, em 09 (nove) municípios.**Valor:** R\$ 35.150,00 (Trinta e Cinco mil, Cento e Cinquenta**reais), mensais.****Data de Assinatura:** 19/5/2011**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA, TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 013/2010 ao Contrato Corporativo Nº 006/2010 Nº Cadastral 0070/2010-SED****Processo nº** 13/001.288/2009**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, do Contrato Corporativo n. 006/2010 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 013/2010, tendo por finalidade a contratação de 12 (doze) auxiliares de cozinha para atender 12 (doze) escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, em 12 (doze) municípios.**Valor:** R\$ 22.200,00 (Vinte e Dois mil, Duzentos reais),**mensais.****Data de Assinatura:** 19/5/2011**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA, MÁRCIA REGINA PEREIRA DO CARMO e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 430/2007 Nº Cadastral 0048/2007-SED****Processo nº** 29/015.321/2007**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA.**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 430/2007, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, com a seguinte redação:

"11.1 O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses, pelo período de 20 de maio de 2011 a 15 de novembro de 2011, podendo ser prorrogado até o máximo permitido por Lei, desde que haja interesse das partes."

19/5/2011

Data de Assinatura:**Do Prazo:** 20/5/2011 a 15/11/2011**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI.**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 582/2009 Nº Cadastral 0002/2009-SED****Processo nº** 29/000.193/2009**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e RUBENS NOVAIS DANTAS.**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as partes signatárias contidas no Preâmbulo do Contrato de Locação de Imóvel n. 582/2009, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira e parágrafo único do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a denominação da parte locadora no cabeçalho:

Onde se lê:

"de outro lado o Sr. RUBENS NOVAIS DANTAS, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG n. 21546 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF n. 028.558.281-04, residente na Rua João Candido da Câmara, n. 1575, Jardim Central, Dourados/MS,

CEP 79.826-010, doravante denominado LOCADOR, (...)"

Agora se lê:

"de outro lado a empresa CONTAMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 15.486.673/0001-70, Inscrição Estadual n. 28.209.464-4, com sede na Avenida Joaquim Teixeira Alves, n. 1927, Centro, Dourados/MS, CEP 79.801-012, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seus sócios o Sr. RUBENS NOVAIS DANTAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 21.546 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF n. 028.558.281-04, residente na Rua João Candido da Câmara, n. 1575, Jardim Central, Dourados/MS, CEP 79.826-010, e, LILIANE NOVAIS DANTAS, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. 001.123.722, expedida pela SSP/MS, e inscrita no CPF/MF n. 986.867.801-30, residente e domiciliada na Rua João Candido da Câmara, n. 1575, Jardim Central, Dourados/MS, CEP 79.826-010, (...)"

Data de Assinatura: 1/6/2011

Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e RUBENS NOVAIS DANTAS E LILIANE NOVAIS DANTAS.

Extratos do Convênio abaixo relacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2011.

Programa de Trabalho e Desembolso: em 8 parcelas, pelo PT 12.122.0021.2715.0000, ND 33404102, Item 34102, Fonte 010000000.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2011.

Assinatura: 31/05/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENIENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/PI/Nota Empenho/Data Empenho	de de
29/002628/2011 18329 25/05/2011	Município de Maracaju/MS 03.442.597/0001-12 Celso Luiz da Silva Vargas 519.587.401-87	R\$ 221.990,00 CONV. 018329 02383 de 31/05/2011	

Extrato dos Termos de Cooperação Educacional abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração – CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2011

Assinatura: 20/05/2011

ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059/04

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68

Secretária de Estado de Administração – INTERVENIENTE

Processo N.º de Cadastro	CONVENIENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente (a) /CPF
29/201564/2011 18154	Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Carapã – Carapã/MS – 07.192.111/0001-96 Maria Aparecida Adão – 723.750.518-15
29/010217/2011 18261	Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Coronel Sapucaia – Coronel Sapucaia/MS – 01.206.054/0001-70 Joana Maria Aparecida de Godoy – 448.191.451-34

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento n.º 0130/2011

Processo: **29/017.995/2011**

Nota de Empenho n.º 2011NE02192

Valor: R\$ 199,60 (Cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130001

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E RHINO PARTICIPAÇÕES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Convênio n.º 38/2009.

Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: conforme cronograma de entrega a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (25/05/2011).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 58/2011

PARTES: 1. O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado

de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de equipamentos para estruturação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.048/2011, destinados ao Município de Fátima do Sul.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante manifestação do Cessionário, com antecedência mínima de trinta dias.

DATA ASS.: 23.05.2011

**ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ILDA SALGADO MACHADO**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 37/2011

PARTES: 1. O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de equipamentos para estruturação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.040/2011, destinados ao Município de Corumbá.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante manifestação do Cessionário, com antecedência mínima de trinta dias.

DATA ASS.: 23.05.2011

**ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 176/2011

PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

2. MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos veículos mencionados no Termo de Responsabilidade n. 104/2011, destinado a atender o Município de Santa Rita do Pardo/MS.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS.: 06.06.2011

**ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
ELEDIR BARCELOS DE SOUZA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 62/2009

PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

2. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-MS

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar, a partir de 24 de maio de 2011, a vigência do Termo de Cessão de Uso n. 62/2009, dos veículos tipo ambulância, visando a implementação de atendimento pré-hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul fazendo parte integrante do Sistema Estadual de Atenção às Urgências e Emergências.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

DATA ASS.: 24.05.2011

**ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
OCIEL ORTIZ ELIAS**

Retifica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E 7.963 de 03/06/2011, pg. 04

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 53/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;

2. MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Onde se lê: 12/05/2011

Leia-se: 09/05/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 18.334/2011.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, CNPJ/MF sob n. 02.926.712/0001-61 e o Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquarí – COINTA, CNPJ nº 02.104.328/0001-83.

PROCESSO: 21/000.082/2011

OBJETO: Apoiar financeiramente parte dos recursos financeiros necessários à difusão dos produtos cerâmicos fabricados pelas indústrias da região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com a instalação de um estande de MS no Encontro Internacional de Fornecedores de Cerâmica - FORN&CER, no período de 14 a 17 de junho de 2011, em Santa Gertrudes/SP, visando oportunizar a abertura de mercado e aprimoramento do Arranjo Produtivo Local Cerâmico.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.075,00 (quatorze mil e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE: SEPROTUR, Programa de Trabalho n. 22661001624040000, PI – CONV.018334, UO – 21101, UGR 210101, Fonte 010000000; Natureza de despesa 33504106.

Nota de Empenho n. 2011NE00237, de 01 de junho de 2011

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2011.

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n.º 209.694.306-04

Pelo COINTA: Zelir Antonio Maggioni, CPF n. 321.982.721-72

COORDENADORES DO CONVÊNIO:

Pela CONCEDENTE: Eduardo Marcos da Silva, CPF n. 222.213.109-00

Pela CONVENIENTE: Zelir Antonio Maggioni, CPF n. 321.982.721-72

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 17067/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000692/2010

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande e o SESC – Administração Regional do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 03.560.440/0001-91.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo de Convênio terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/08/2011.**

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: 31/05/2011
ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF nº 108.829.951-20
 Irene Maria Buainain Pereira de Souza. CPF nº 200.307.461-91.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2007 Nº Cadastral

0034/2007-SEJUSP

Processo nº

31/000.239/2007

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto:

Fica aditada ao Contrato originário, a prorrogação do prazo de vigências por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de junho de 2011 e término em 19 de junho de 2012.

Data de Assinatura:

1/6/2011

Do Prazo:

20/6/2011 a 19/6/2012

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ADRIANA GUIMARÃES.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2009 Nº Cadastral

0033/2009-SEJUSP

Processo nº

31/000.105/2009

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e PRO PARTS LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
 Fica aditado a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de junho de 2011 e término em 23 de junho de 2012.

Data de Assinatura:

1/6/2011

Do Prazo:

24/6/2011 a 23/6/2012

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e DANIELLE CUNHA ILDEFONSO SILVA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2008 Nº Cadastral

0105/2008-SEJUSP

Processo nº

31/200.027/2008

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e SOS SISTEMAS DE ALARME LTDA.

Objeto:

O prazo de vigência do Contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de junho de 2011 e término em 09 de junho de 2012.

Data de Assinatura:

1/6/2011

Do Prazo:

10/6/2011 a 9/6/2012

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ELIENE AMORIM DA COSTA.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2008 Nº Cadastral

0113/2008-SEJUSP

Processo nº

31/000.108/2008

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto:

Fica aditada ao Contrato originário, a prorrogação do prazo de vigências por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de junho de 2011 e término em 06 de junho de 2012.

Data de Assinatura:

1/6/2011

Do Prazo:

7/6/2011 a 6/6/2012

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ADRIANA GUIMARÃES.

PORTARIA NORMATIVA Nº 02/11-CGP/SEJUSP/MS, DE 03 DE JUNHO DE 2011

Estabelece diretrizes e disciplina procedimentos relacionados à atuação das equipes de perícias em local de crime, normaliza outras perícias e dá outras providências.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006, e

Considerando a imprescindibilidade do exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado, quando a infração deixar vestígio (Código de Processo Penal - CPP, art. 158);

Considerando que os exames de corpo de delito e as outras perícias serão feitos por Peritos Oficiais (CPP, art. 159);

Considerando que a Autoridade Policial deverá providenciar para que não se altere o estado e conservação das coisas, até a chegada dos Peritos Criminais (CPP, art. 6º, I, e RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº362, de 21 de março de 2007);

Considerando que a Autoridade Policial, procederá à apreensão dos objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos Peritos Criminais (CPP, art. 6º, II);

Considerando que as alterações porventura ocorridas nos locais de crimes devem ser registradas pelos Peritos Oficiais nos laudos, e discutidas, em seus relatórios, as consequências dessas alterações na dinâmica dos fatos (CPP, art. 169, parágrafo único);

Considerando que compete aos Peritos Oficiais a elaboração do laudo pericial, onde devem descrever minuciosamente o que foi examinado e responder aos quesitos formulados (CPP, art. 160);

Considerando que a carreira Perito Oficial Forense atua nas funções de Polícia Científica, com exclusividade, para produzir prova material, estabelecendo a dinâmica e a autoria dos delitos (Lei Complementar nº114/05, Art. 259);

Considerando ser atribuição dos Peritos Criminais a coordenação, supervisão, controle, orientação e execução de perícias criminais em geral, bem como executar perícias, com exclusividade, em local de crime, procedendo ao levantamento pormenorizado

e coletando todos os vestígios relacionados ao evento (LC nº 114/05, Art. 261, I e III);

Considerando que ao Perito Oficial Forense incumbe solicitar exame complementares e informações técnicas necessárias à elucidação das perícias (LC nº 114/05, art. 261, VIII, e art. 262, VI);

Considerando a decisão da Deliberação/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 003/2011, referente ao processo 31/202.016/2010, com origem em análise de parecer solicitado pelo SINPAP, a qual deferiu a edição de ato normativo por parte do Coordenador-Geral de Perícias;

Considerando o teor do ofício nº 1399/2010-SEJUSP/MS que solicitou orientação no sentido de expedir normatização interna regulamentando as atividades dos peritos papiloscopistas no local de crime,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir a presente Portaria com a finalidade de estabelecer diretrizes e disciplinar procedimentos relacionados à atuação das equipes de perícia em local de crime, normalizar outras perícias e dar outras providências.

CAPÍTULO I DA TERMINOLOGIA

Art. 2º. Para efeitos desta Portaria considera-se:

I - local de crime: toda área onde tenha ocorrido um fato que assuma a configuração de infração penal e que exija providências da polícia;

II - vestígios: as alterações resultantes da conduta humana, por ação ou omissão, representadas por elementos materiais e que possam ter relações com a infração penal;

III - indício: circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra(s) circunstância(s);

IV - laudo pericial: peça escrita, fundamentada, na qual se expõe as observações e estudos que foram realizados, bem como se registram nas conclusões e comentários, a partir do exame de corpo de delito direto;

V - informação técnica: documento elaborado que contempla um relatório de exame ou de análise complementar a um laudo pericial, e deste deverá, obrigatoriamente, fazer parte. Pode ser empregada ainda para apresentar uma análise preliminar e ou solicitação técnica-científica fundamentada.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A EXAMES EM LOCAIS DE CRIME E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Art. 3º. Ficam instituídas equipes conjuntas para atendimento de local de crime contra o patrimônio, e demais locais que fizer necessária a coleta de impressões papilares e ou fragmentos papiloscópicos, sendo constituídas por:

I - Perito Criminal;

II - Perito Papiloscopista;

III - Agente de Polícia Científica.

Art. 4º. O acionamento das equipes será por intermédio do CIOPS na capital, nos termos da Resolução SEJUSP/MS/Nº362, de 21 de março de 2007, e no interior por meio da autoridade competente.

Art. 5º. A supervisão dos levantamentos periciais de local de crime é de responsabilidade dos peritos criminais plantonistas, cabendo aos peritos papiloscopistas a coleta de impressões papilares e ou fragmentos papiloscópicos.

Parágrafo único - Na falta ou impossibilidade do perito papiloscopista efetuar a coleta de impressões papilares e ou fragmentos papiloscópicos, caberá ao perito criminal plantonista executar a coleta desses vestígios no local de crime.

Art. 6º. Com base nos levantamentos feitos no local de crime em busca de impressões papilares e ou fragmentos papiloscópicos, além das revelações em objetos arrecadados do local, deverá ser emitida a informação técnica, cujo relatório deverá ser conclusivo quanto à:

I - presença de impressões papilares ou fragmentos que reúnam condições técnicas para confrontos;

II - presença de fragmentos papiloscópicos que não reúnam, no entanto, condições técnicas para confrontos;

III - ausência de fragmentos de impressão papilar nos suportes examinados no local.

Parágrafo único - A informação técnica deverá ser juntada ao laudo pericial de local de crime.

Art. 7º. Quando a impressão papilar ou fragmento papiloscópico coletado em local de crime reunir condições técnicas para confronto deverá ser realizado o seguinte procedimento, mediante requisição da autoridade competente:

§ 1º Em havendo suspeito de autoria do crime, o confronto far-se-á entre suas impressões digitais e os fragmentos encontrados no local da infração.

§ 2º. Não havendo suspeito ou quando o confronto de que trata o parágrafo anterior resultar negativo, os fragmentos deverão ser submetidos à pesquisa no banco de dados criminal do Sistema Automatizado de Impressões Digitais - AFIS.

§ 3º. No caso dos parágrafos anteriores o laudo de confronto papiloscópico deverá ser emitido, identificando os pontos convergentes e divergentes que fundamentam a conclusão do exame.

§ 4º. Quando o confronto resultar negativo ou não forem encontrados suspeitos, a impressão papilar latente será incorporada ao banco de dados criminal do AFIS como "latente não resolvida", e seu fragmento será mantido em arquivo físico especialmente criado para este fim.

Art. 8º. Caberá aos peritos criminais formalizar a custódia dos vestígios encontrados no local de crime, que deverão fazer, de forma adequada, o registro, a coleta e o acondicionamento, assegurando a invulnerabilidade da cadeia de custódia da prova

material.

§ 1º. A coleta de vestígios para fins de exames laboratoriais deverão seguir o que estabelece o anexo único da Portaria Normativa CGP/SEJUSP/MS/Nº 013, de 25 de maio de 2010.

§ 2º. Os fragmentos de impressões digitais coletados em locais de crime serão arquivados no Instituto de Identificação.

Art. 9º. O resultado do levantamento de local crime deverá ser consignado em Laudo Pericial de local, elaborado por peritos criminais lotados no Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro (ICHM), ou nas unidades descentralizadas do interior - Núcleos Regionais de Criminalística/NRC.

Art. 10. O perito criminal responsável pelo local poderá solicitar exames complementares, nos vestígios encontrados na cena de crime, a todos os Institutos da Coordenadoria Geral de Perícias, cujos resultados fornecerão subsídios para a conclusão do Laudo Pericial de local.

§ 1º. Os Institutos deverão fornecer o resultado das análises na forma de informações técnicas.

§ 2º. Os resultados das análises deverão ser comentados e contextualizados no corpo do Laudo Pericial de local.

§ 3º. Após a realização dos exames complementares os materiais deverão ser liberados à Autoridade Policial.

Art. 11. Caso seja necessário, os peritos criminais poderão solicitar à autoridade policial que mantenha o local de crime preservado, até a conclusão dos exames periciais, devendo consignar tal providência no corpo do laudo.

**CAPÍTULO III
DAS OUTRAS PERÍCIAS**

Art. 12. Os peritos oficiais forenses poderão solicitar exames complementares aos seus laudos, a qualquer dos Institutos da Coordenadoria Geral de Perícias, devendo ser adotado os mesmos procedimentos descritos no §1º, §2º e §3º do art. 10.

Art. 13. Para vestígios encaminhados pela autoridade competente requisitando a revelação de impressões papilares ou fragmentos porventura existentes, o Perito Papiloscopista emitirá informação técnica, cujo relatório deverá ser conclusivo quanto à:

I - presença de impressões papilares ou fragmentos que reúnam condições técnicas para confrontos;

II - presença de fragmentos papiloscópicos que não reúnam, no entanto, condições técnicas para confrontos;

III - ausência de fragmentos de impressão papilar nos suportes examinados no local.

Art. 14. Quando o fragmento ou impressão papilar revelada no objeto reunir condições técnicas para confronto e mediante nova requisição da autoridade competente, deverão ser adotados os mesmos procedimentos descritos nos §1º ao §4º do art. 7º.

Art. 15. Caberá ao perito papiloscopista a emissão de informação técnica ao perito médico-legista que solicitar exame necropapiloscópico para identificação de cadáver, conforme art. 21 da Portaria Normativa CGP/SEJUSP/MS nº 006, de 22 de outubro de 2009.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. Os procedimentos operacionais decorrentes desta Portaria serão definidos por meio de Portarias Normativas conjuntas a serem elaboradas pelos Institutos, até o início da vigência desta portaria.

Art. 17. As eventuais dúvidas e casos omissos relativos à aplicação da presente Portaria serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Perícias.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor no dia 07 (sete) de julho de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Alberto Dias Terra
Perito Criminal
Coordenador Geral de Perícias

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Ordenador de Despesa					
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:					
Amparo Legal: Lei 8666/93, art. 24 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100101/2010	207	SERV	09/05/2011	DATALEX INFORMATICA LTDA	250,00
47/000050/2011	216	SERV	10/05/2011	EMPRESA DE CORR E TELEGR	2.400,00
Amparo Legal: Lei 8666/93 não aplicável					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
47/000002/2011	198	AÇÃO	03/05/2011	5ª VARA DE JULG TRAB DE CG	12.400,00
47/000067/2011	199	PARC	03/05/2011	TAXA DE REGIS COM/REC FED	2.985,35
47/000044/2011	200	SERV	05/05/2011	SEG LID CONS DE SEG DPVAT	278,21
47/000074/2011	226	FOLH	25/05/2011	VENCIMENTOS E VANT FIXAS	1.296.721,51
47/000074/2011	227	FOLH	25/05/2011	VENCIMENTOS E VANT FIXAS	176,22
47/000074/2011	228	FOLH	25/05/2011	VENCIMENTOS E VANT FIXAS	426.209,39
47/000074/2011	229	FOLH	25/05/2011	VENCIMENTOS E VANT FIXAS	6.329,14
47/000074/2011	230	FOLH	25/05/2011	FUND GARAN POR TEMP SERV	1.294,00
47/000074/2011	231	FOLH	25/05/2011	INSS-INST NAC DO SEG SOC	20.965,23
47/000074/2011	232	FOLH	25/05/2011	INST MUNIC PREV DE CG	396,44
47/000074/2011	233	FOLH	25/05/2011	CAIXA ASSIST SERV DE CG	24.993,41
47/000074/2011	234	FOLH	25/05/2011	AGENC PREV SOCIAL DE CG	169.872,27
A Amparo Legal: Lei 8666/93, art. 25 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
47/000089/2011	197	DIAR	02/05/2011	RELACAO DE DIARIAS UNIDAD	2.200,00
47/000048/2011	201	ANUL	05/05/2011	VIACAO CANARINHO LTDA	479,50
47/000048/2011	215	SERV	10/05/2011	VIACAO CANARINHO LTDA	1.296,60
47/000059/2011	218	SERV	18/05/2011	AGUAS GUARIROBA S/A	16.901,40

47/000055/2011	220	SERV	23/05/2011	ASSOC DAS EMP TRANSP COLET	11.625,40
47/000055/2011	223	ANUL	23/05/2011	ASSOC DAS EMP TRANSP COLET	8.603,48
47/000055/2011	224	ANUL	23/05/2011	ASSOC DAS EMP TRANSP COLET	6.370,25
47/000055/2011	225	ANUL	23/05/2011	ASSOC DAS EMP TRANSP COLET	6.553,48
A Amparo Legal: Lei Federal 10.520 e Lei 8666/93					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
47/000095/2011	195	SERV	02/05/2011	CINCAL PNEUS LTDA	632,50
47/000052/2011	196	SERV	02/05/2011	GUATOS COMER SERV LTDA	5.504,00
47/000043/2011	202	ANUL	05/05/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	389,58
47/000043/2011	203	ANUL	05/05/2011	S. H. INFORMATICA LTDA	50,95
47/000043/2011	204	ANUL	05/05/2011	S. H. INFORMATICA LTDA	92,41
47/000043/2011	205	ANUL	05/05/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	101,00
47/000043/2011	206	MATE	06/05/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	1.680,00
47/000043/2011	208	SERV	09/05/2011	S. H. INFORMATICA LTDA	100,00
47/000043/2011	209	MATE	09/05/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	100,00
47/000043/2011	210	SERV	09/05/2011	S. H. INFORMATICA LTDA	300,00
47/000043/2011	211	ANUL	10/05/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	1.475,08
47/000043/2011	212	ANUL	10/05/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	875,19
47/000043/2011	213	ANUL	10/05/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	1.972,95
47/000043/2011	214	ANUL	10/05/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	575,21
47/000043/2011	217	MATE	10/05/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	3.000,00
47/000043/2011	219	MATE	20/05/2011	TAURUS DISTR DE PETR LTDA	747,18
47/000056/2011	221	MATE	23/05/2011	S. H. INFORMATICA LTDA	1.465,00
47/000056/2011	222	SERV	23/05/2011	S. H. INFORMATICA LTDA	480,00

Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Ordenadora de Despesas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 45/100.056/2011. Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. **Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E A EMPRESA **CAMP SERV SERVIÇOS GERAIS LTDA ME. Objeto:** Prestação de serviços referentes à transferência de 33 famílias do Jardim Noroeste para o Conjunto Habitacional Serrana em Campo Grande-MS, demolição dos barracos e limpeza da área a ser desocupada. **Valor: 6.506,40** (seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), nota de empenho nº 2011NE00380, emitida em 27/05/2011. **DATA DA ASSINATURA DE RATIFICAÇÃO: 02/06/2011**, pela ordenadora de despesa Diretora Presidente Mirna Estela Arce Torres.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 27/11/DAP/DTP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600569/2011
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PETT SUL LTDA ME.
OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos Regimes Semi-Aberto, Aberto e Livramento Condicional em atividades de serviços gerais em reciclagem de plásticos, sacarias e ferragens, na sede da empresa em Campo Grande.
VALOR - Será pago mensalmente pela Empresa, a cada interno 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional, refeição e transporte.
VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.
FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 06 de junho de 2011.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Ismael Domingos procurador da PETT SUL LTDA ME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 025/2009

PROCESSO N.º 31/600415/2009
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO - Alterar a vigência prevista na clausula nona, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de maio de 2011.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais clausulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 08 de maio de 2011.
ASSINAM - DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e EDERSON CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA sócio proprietário da Empresa Real Food Alimentação Ltda.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesa

Com fulcro no art. 16 da Lei 8666, a AGEPREV torna público a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesa. MAIO/2011.

Amparo Legal: LEI 4.320/64

Processo:	135001582011	2011NE	00224	24/05/2011	Fonte:	0240	
Objeto:	Reforço folha inativos Trib. Justiça MAIO/2011					Nat. Desp:	339001
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS					Valor:	4.580.000,00
Processo:	135001632011	2011NE	00207	24/05/2011	Fonte:	0240	
Objeto:	Reforço Folha inativos enc. Gerais MAIO/2011					Nat. Desp:	339001
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS					Valor:	50.500.000,00
Processo:	135001572011	2011NE	00210	24/05/2011	Fonte:	0240	
Objeto:	Folha de pensionistas militar MAIO/2011					Nat. Desp:	339003
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS					Valor:	1.200.000,00
Processo:	135001632011	2011NE	00229	24/05/2011	Fonte:	0240	
Objeto:	Reforço folha pensionistas Min. Publico MAIO/2011					Nat. Desp:	339003
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS					Valor:	600.000,00
Processo:	135001642011	2011NE	00230	24/05/2011	Fonte:	0240	
Objeto:	Reforço Folha de pens. Trib. Justiça MAIO/2011					Nat. Desp:	339003
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS					Valor:	100.000,00
Processo:	135001652011	2011NE	00231	24/05/2011	Fonte:	0240	
Objeto:	Reforço Folha de pensionistas Trib. Contas MAIO/2011					Nat. Desp:	339003

Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			Valor:	200.000,00	
Processo:	135001552011	2011NE	00209	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Folha de pensionistas de MAIO/2011					
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			Valor:	11.200.000,00	
Processo:	135001672011	2011NE	00232	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Folha auxílio doença – MAIO/2011					
Favorecido:	AUXILIO DOENÇA REFERENTE MS PREV			Valor:	300.000,00	
Processo:	135001682011	2011NE	00233	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço folha salário maternidade MAIO/2011					
Favorecido:	SAL MATERNIDADE REFERENTE MS PREV			Valor:	350.000,00	
Processo:	135001712011	2011NE	00211	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço folha inativos sal. Família MAIO/2011					
Favorecido:	SAL FAMILIA REFERENTE MS PREV			Valor:	1.000,00	
Processo:	135001592011	2011NE	00225	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço Folha inativos trib. de contas MAIO/2011					
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			Valor:	1.400.000,00	
Processo:	135001542011	2011NE	00208	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço Folha inativos militar MAIO/2011					
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			Valor:	11.000.000,00	
Processo:	135001742011	2011NE	00214	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço Folha de inativos militar DEA MAIO/2010					
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			Valor:	7.000,00	
Processo:	135001752011	2011NE	00215	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Folha de pensionistas (DEA) MAIO/2011					
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			Valor:	150.000,00	
Processo:	135001762011	2011NE	00216	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Folha de pensionistas militar (DEA) MAIO/2011					
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			Valor:	1.600,00	
Processo:	135001772011	2011NE	00219	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Inss patronal da fl. de ativos/Ageprev Maio/2011					
Favorecido:	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social			Valor:	6.700,00	
Processo:	135001772011	2011NE	00217	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço Folha de ativos/Ageprev MAIO/2011					
Favorecido:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			Valor:	57.700,00	
Processo:	135001772011	2011NE	00218	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço folha ativos inc. coral MAIO/2011					
Favorecido:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			Valor:	135,00	
Processo:	135001772011	2011NE	00221	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Folha de ativos Ageprev – MAIO/2011					
Favorecido:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			Valor:	2.080,00	
Processo:	135001772011	2011NE	00220	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço despesa ref. Cassems patronal MAIO/2011					
Favorecido:	CASSEMS – Caixa Assist dos Servidores de MS			Valor:	600,00	
Processo:	135001722011	2011NE	00212	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço folha inat. militar ref. Sal. Fam. MAIO/2011					
Favorecido:	SALARIO FAMILIA REFERENTE MS PREV			Valor:	70,00	
Processo:	135001602011	2011NE	00226	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço Folha inativos Min. Público MAIO/2011					
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			Valor:	2.220.000,00	
Processo:	135001732011	2011NE	00213	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço folha inat. encargos gerais DEA MAIO/2011					
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			Valor:	50.000,00	
Processo:	135001772011	2011NE	00222	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço fl. ativos ref. MS PREV patronal MAIO/2011					
Favorecido:	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS			Valor:	161,00	
Processo:	135001612011	2011NE	00227	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço Folha inativos Ass. Legislativa MAIO/2011					
Favorecido:	PROVENTOS DE INATIVOS			Valor:	1.430.000,00	
Processo:	135001622011	2011NE	00228	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço Folha pensionistas Ass. Legisl. MAIO/2011					
Favorecido:	FOLHA DE PAGAMENTO DE PENSIONISTAS			Valor:	920.000,00	
Processo:	135001672011	2011NE	00204	02/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço FI aux. doença outros poderes – ABR/2011					
Favorecido:	AUXILIO DOENÇA REFERENTE MS PREV			Valor:	29.050,00	
Processo:	135001672011	2011NE	00232	24/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Folha auxílio doença – MAIO/2011					
Favorecido:	AUXILIO DOENÇA REFERENTE MS PREV			Valor:	300.000,00	

LEI 8.666/93

Processo:	135003052011	2011NE	00223	27/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Serviços técnicos profissionais					
Favorecido:	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA			Valor:	58.310,00	
Processo:	135013392009	2011NE	00205	16/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Reforço despesa com vale transporte					
Favorecido:	ASSETUR			Valor:	200,00	
Processo:	135020532009	2011NE	00206	16/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Tarifas contrato 004/2009					
Favorecido:	BANCO DO BRASIL S/A			Valor:	100,00	
Processo:	135006312009	2011NE	00197	10/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Despesa com correios					
Favorecido:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			Valor:	2.860,00	
Processo:	135020952010	2011NE	00200	11/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Manutenção cartão de abastecimento					
Favorecido:	S.H. INFORMATICA			Valor:	60,00	
Processo:	135008902011	2011NE	00198	10/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Botijão de gás					
Favorecido:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF			Valor:	175,00	
Processo:	135008902011	2011NE	00195	10/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Aquisição de material de copa e cozinha					
Favorecido:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF			Valor:	27,25	
Processo:	135008902011	2011NE	00196	10/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Aquisição de material de copa e cozinha					
Favorecido:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA			Valor:	5,50	
Processo:	135020952010	2011NE	00194	03/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Despesa com Combustível					
Favorecido:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA			Valor:	100,00	
Processo:	135000212010	2011NE	00199	11/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Despesa com limpeza e conservação					
Favorecido:	GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA			Valor:	3.655,00	
Processo:	135002382008	2011NE	00201	11/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Tarifas bancárias					
Favorecido:	BANCO DO BRASIL S/A			Valor:	339039	
Processo:	135002382008	2011NE	00201	11/05/2011	Fonte:	100,00
Objeto:	Cancelamento					
Favorecido:	BANCO DO BRASIL S/A			Valor:	101,00	
Processo:	135002382008	2011NE	00201	11/05/2011	Fonte:	0240
Objeto:	Cancelamento					

Favorecido:	BANCO DO BRASIL S/A	Valor:	1,00
-------------	---------------------	--------	------

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 098/2011 Nº Cadastral 0109/2011-AGESUL

Processo nº 19/100.054/2011

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BHS-CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em Vigamento Simples (V.S.) na rodovia MS/170, sobre o córrego Pulador (km 31,400), Extensão de 7,20m, Trecho: Entrº BR/262 (Anastácio) – Assentamento Monjolinho, no município de Anastácio/MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 42.963,62 (Quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 2/6/2011

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebi mento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e HÉRÇO ANTONIO DE LIMA.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.556/2011

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 025/2011

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos produtores rurais do Assentamento Santa Irene do Quebracho- CNPJ nº. 04.726.401/0001-84 Domiciliado em Anaurilândia-MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso dos equipamentos novos (Dois Taques de resfriamento de leite marca reafrio, capacidade de 2.000 litros) de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e decreto estadual nº.11261/03 e Resolução SEFAz nº 2093/2007

Vigência: 12.05.2011 à 11.05.2013

Data da Assinatura: 12.05.2011

Assinam: José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Roberto Rosa faria – CPF nº. 600.726.951-53 pela Associação

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 038/2009

REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.304/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Cooperativa Agropecuária de deodápolis – COAGROPEC -CNPJ nº. 07.715.420/0001-01 Domiciliado em Deodápolis-MS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo, iniciando-se em 28/04/2011 e terminando em 27/04/2013

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º12.207/06 e Resolução SEFAz nº 2093/2007 27.04.2011

Data da Assinatura: José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Clóvis Rodrigues Alves – CPF nº. 365.597.761-15 pela Cooperativa

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010169/2007 REFERENTE AO

PROCESSO Nº 21/042.093/2007

Partes: O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliadas em Campo Grande - MS, e Município de Deodápolis. CNPJ nº. 03.903176/0001-41, domiciliada em Deodápolis- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar a Subcláusula Única à cláusula Segunda a seguinte redação: “Subcláusula Única - A patrulha mecanizada será utilizada pelo conveniente para atender aos agricultores familiares que se enquadram na classificação compreendida até (04) Módulos Fiscais” e Prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta do Convênio, iniciando-se em 08/05/2011 até 07/05/2013.

Amparo Legal: Lei Complementar n. 101/2000, lei federal 8666/93, Decreto estadual n. 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/200.

Data da Assinatura: 06.05.2011

Assinam: José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Manoel José Martins - CPF nº 080.438.841-53 pelo município

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 067/2009

REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.452/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Produtores Unidos da 9ª Linha - CNPJ nº. 33.121.161/0001-92 Domiciliado em Deodápolis-MS.

Objeto: O presente termo aditivo tem por prorrogar por dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta, iniciando-se em 20/05/2011 até 19/05/2013.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual N.º12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007 20.05.2011

Data da Assinatura: **Assinam:** **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Marcos Luciano de Souza Lima** - CPF nº. 636.496.321-87 pela Associação.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.617/2011
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 028/2011

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação dos Pequenos Agricultores da Represa - APAR - CNPJ nº. 10.263.966/0001-75 Domiciliado em Itaquiraí-MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso do equipamento novo (Um tanque de resfriamento de leite marca reafrio, capacidade de 2.000 litros) de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e decreto estadual nº.11261/03 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Vigência: 20.05.2011 à 19.05.2013

Data da Assinatura: 20.05.2011

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Cícero Rodrigues da Silva** - CPF nº. 273.245.321-87 pela Associação

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 062/2009
REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.440/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Bodoquena - CNPJ Nº.15.465.016/0001-47 domiciliada em Bodoquena-MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Cláusula Sexta do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 16/04/2011 até 15/04/2013.

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 15.04.2011

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Jun ití hada** - CPF nº. 073.584.151-91 pelo município.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2010 CONTRATO- 029/2010
CONVENIENTE: BDO AUDITORES INDEPENDENTES
OBJETO: Atualizando as datas para o exercício 2011; Cláusula Quinta - Das obrigações da Contratada, alterando o cronograma de trabalho; Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, visando à alteração da Nota de Reserva Orçamentária; Cláusula Décima - Do Pagamento, alterando o cronograma de desembolso e Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, visando à prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 30.05.2011 e término em 30.11.2011 e incluindo a previsão de reajuste e o Anexo I - Cronograma de Trabalho, visando à alteração do cronograma da auditoria, mantendo-se o valor global de R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais). Ratificam-se as demais Cláusulas, e condições do Contrato citado no preâmbulo, que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS Eduardo Augusto Rocha Pocetti-KPMG AUDITORES ASSOCIADOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2010 CARTA CONTRATO- 006/2010
CONVENIENTE: SANTOS & SANTOS ALARMES E SERVIÇOS LTDA - NEW LINE
OBJETO: Aditam-se as Cláusulas Sexta - Do Preço e do Crédito Orçamentário e a Cláusula Sétima - Vigência e Execução dos Serviços, visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 07.05.2011 e término em 07.05.2012 e, ainda, a aplicação do reajuste segundo o IPC/FIPE, no percentual de 6,0763%, alterando-se o valor total do contrato de R\$ 13.443,12 (treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos) para R\$ 14.259,96 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) e noventa e seis centavos). Ratificam-se as demais Cláusulas, e condições do Contrato citado no preâmbulo, que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS José Márcio Ferreira dos Santos- Diretor - NEW LINE

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2008 CONTRATO- 022/2008
CONVENIENTE: UNIMED SEGURADORA S/A
OBJETO: 9.1 - O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, tendo início em 01.06.2011 e término em 31.05.2012, podendo ser prorrogado por igual período, mediante interesse das partes, na forma da lei. Ratificam-se as demais Cláusulas, e condições do Contrato citado no preâmbulo, que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS Rafael Moliterno Neto e Mauri Aparecido Raphaelli - UNIMED SEGURADORA S/A

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2011 CONTRATO N.º 015/2011
CONTRATADA: LEANDRO & ORTIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Serviços de apoio técnico profissional de natureza jurídica, para acompanha-

mento de ações judiciais até o trânsito em julgado, com a propositura de todos os meios de defesa, exceções, liminares e recursos cabíveis considerados pertinentes ao desdobramento da concorrência 002/2010.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.420,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS Fábio Castro Leandro - Leandro & Ortiz Advogados Associados

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050/2011 CONTRATO Nº 016/2011
CONTRATADA: BOROS B10 - Acessórios Industriais Ltda
OBJETO: Aquisição de válvulas de bloqueio tipo esfera para construção e implantação do ramal da Sitrel em Três Lagoas/MS.
VALOR GLOBAL: R\$ 138.577,10 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS Lúcio Carlos Soares - BOROS - B10 Acessórios Industriais Ltda

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2010 CONVÊNIO Nº CO- 002/2010
CONVENIENTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FASBOM-MS
OBJETO: Prorrogação de vigência por adicionais 06 (seis) meses, bem como alteração do Cronograma de Execução, Plano de Trabalho, Prestação de Contas e demais anexos.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS Demavais Souza da Costa - 3º SGT BM - Presidente do FASBOM-MS Ociel Ortiz Elias - Comandante Geral - CBMMS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2010 CONVÊNIO Nº 001/2010/01
CONVENIADA: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
OBJETO: aditam-se mais 12 (doze) meses, passando a vigência deste Convênio para o período de 15.05.2011 a 14.05.2012, podendo ser prorrogado, havendo interesse e manifestação das partes. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Convênio que permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS Denise Mandarano Castro - Presidente do Instituto Mirim

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2010 CONTRATO Nº C - 004/2010/01
CONTRATADA: JACQUES MIRANDA & CIA. LTDA
OBJETO: Aditam-se a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, visando à alteração da Nota de Reserva Orçamentária, e a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, visando à prorrogação da vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS Heraldo Ferreira Miranda - Jacques Miranda & Cia Ltda

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2009 CONTRATO nº C-007/09/03
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 meses, no valor total de R\$ 3.607,63 (três mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos), aditam-se as Cláusulas VI - preço e forma de pagamento e IX - da vigência, das alterações do contrato e do reajuste.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS Eliete Scavassini Diana - Procurador - Porto Seguro e Fabio Alex Colombo - Procurador - Porto Seguro

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2009 CONTRATO Nº C - 013/2009/03
CONTRATADA: CIFRA VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
OBJETO: Aditam-se a Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato, visando à criação de mais um posto de serviço 24h para segurança do almoxarifado dos materiais da GETEC, pelo período de 112 (cento e doze) dias, tendo em vista as obras do cliente Sitrel em Três Lagoas/MS, acrescentando R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais) ao valor mensal, do período de 06/05/2011 a 26/08/2011, o que implicará num aumento total de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS Francisco de Assis Moura - Proprietário - CIFRA

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2007 CONTRATO Nº C-019/2007/06
CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
OBJETO: Aditam-se a Cláusula Oitava - Do Valor Contratual, item 8.1, alterando o valor contratual para R\$686.633,80 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos) e, Parágrafo Único, alterando os valores de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) para R\$ 713,00 (setecentos e treze reais) e do Bônus de Dezembro, passando de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), visando ao reequilíbrio econômico-financeiro mediante a manutenção do poder de compra do benefício concedido aos funcionários com reajuste do valor do benefício concedido, no percentual de 15,06% (quinze vírgula zero seis por cento), conforme índice da Cesta Básica Alimentar dos últimos doze meses; a Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, e a Cláusula Onze, Da Vigência - prorrogando o prazo contratual por adicionais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2011
ASSINAM: Matias Gonsales Soares e Evandro Eurico Faustino Dias - MSGÁS José Joaquim Goulart Neto - Diretor de Mercado Público - Sodexo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 09/2011, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
----------------	-------------	-----------

13501/2010	Roberto Carlos dos Santos Silva	IMPROVIDO
9806/2010	Cleber Soares Stemberg	INTEMPESTIVO
9066/2010	Willy Junior Domingues de Souza	INTEMPESTIVO
12094/2010	Luciano Figueiredo Santos	IMPROVIDO
10529/2010	Diego Soares de Abreu	INTEMPESTIVO
10186/2009	Cleusa Ferreira Silva	IMPROVIDO
11671/2010	Adney Aparecida Clemente	IMPROVIDO
3221/2010	Ivanilde Defensor Amaral	IMPROVIDO
9450/2010	Rodrigo Teixeira Santos	IMPROVIDO
7066/2009	Salvador Alfredo dos Santos	INTEMPESTIVO

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Campo Grande - MS, 07 de junho de 2011.

ÉRICA DE CÁSSIA BITTENCOURT
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2011 - PP Nº 017/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: aquisição de equipamentos e acessórios para o Laboratório Central, para atender as necessidades da SANESUL, itens 01, 07 e 08.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 03 (três) meses, ambos contados a partir da assinatura pela Contratada na Ordem de compra.

VALOR: R\$ 5.784,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

RECURSOS: Próprios Conta: 15.300.773.

PROCESSO Nº 00.011/2011-00/GECSA/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 05.05.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira
CONTRATADA: Sr. Josmar Gonçalves Barbosa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TAE Nº 001/11 - CT 005/10 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E PAULO ROBERTO GOMES.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 1.368,75 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 25% do valor da O.E.S.

PROCESSO Nº 00.462/2010/ADAF/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 27.05.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Gomes

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 040/2011 Nº Cadastral 0057/2011-FCMS

Processo nº 09/600.208/2011

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e CLEYTON GARCIA DA SILVA.

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo nº 09/600.208/2011 contrata Cleyton Garcia da Silva, integrante e representante da "Banda Kytafeito", para a realização de um show musical com duração de 03(três) horas de duração, no dia 20/05/2011, a partir das 21h00min, na 92.ª Festa de São Benedito, no local denominado Associação dos Descendentes de Tia Eva, nesta Capital, pelo projeto AÇÕES CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MS.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Art. 25, caput, da Lei 8.666/93..

R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

12/5/2011

O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

ASSINAM: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e CLEYTON GARCIA DA SILVA.

Extrato do Contrato Nº 053/2011 Nº Cadastral 0056/2011-FCMS

Processo nº 09/600.197/2011

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e LITANI GRUPO ÁRABE BRASILEIRO DE FOLCLORE E DANÇA DO VENTRE.

Objeto: 1.1 A FCMS no Processo nº 09/600.197/2011 contrata Litani Grupo Árabe Brasileiro de Folclore e Dança do Ventre, para realizar uma apresentação de dança intitulada "As Cores do Oriente", no dia 28 de maio de 2011, às 18h00min, com duração de 30 (trinta) minutos, no Museu da Imagem e do Som (MIS), situado no prédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, localizado na av. Fernando Correa da Costa, 559, centro - Memorial da Cultura, em Campo Grande, decorrente do projeto Semana Pra Dança.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de

Despesas 3.3.90.39
Art. 25, III, da Lei 8.666/93..
R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Amparo Legal:

Valor:

Data de Assinatura:

Do Prazo:

27/5/2011
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

ASSINAM: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e PAULA GOBBO CHAVES.

Extrato do Contrato Nº 0054/2011 Nº Cadastral 0054/2011-FCMS

Processo nº 09/600.237/2011

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e JÚLIO VICTOR

NEVES DE SOUZA.

Objeto:

1.1 A FMCS no Processo nº 09/600237/2011 contrata Julio Victor Neves de Souza, integrante e representante da Banda "James Banda", para a realização de um show musical como atração principal, em 29/05/2011, a partir das 19h00min, na Concha Acústica Helena Meireles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, pelo projeto Som da Concha 2010/2011.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Art. 6.º, VIII, da Lei n.º 8.666/93.

R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Data de Assinatura:

Do Prazo:

27/5/2011
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

ASSINAM: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JULIO VICTOR NEVES DE SOUZA.

Extrato do Contrato Nº 056/2011 Nº Cadastral 0055/2011-FCMS

Processo nº 09/600.245/2011

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e PROMOVE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Objeto: 01.01 A FCMS, através do procedimento administrativo nº 09/600.245/2011, contrata a empresa Promove Empreendimentos Artísticos Ltda., na condição de empresária exclusiva da cantora Mayra Correa, de nome artístico Maria Gadu, para que realize um show musical no dia 05 de junho de 2011, às 19h00min, com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto MS Canta Brasil 2011, no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande - MS.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Art. 25, III, da Lei 8.666/93..

R\$ 73.100,00 (Setenta e três mil e cem reais)

Data de Assinatura:

Do Prazo:

1/6/2011
O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

ASSINAM: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MAURICIO DA CUNHA SILVEIRA.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº. 011/2011-ESCOLAGOV-MS

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 001/2009 de 25 de agosto de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação da candidata selecionada para atuar, na qualidade de ministrante, nas Ações a serem oferecidas de Qualificação e Formação da Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo I a este Edital para tomar conhecimento do curso programado em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

A candidata deverá comparecer no dia 07 de junho de 2011, no período das 8h às 14h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munido dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, respeitada a ordem de classificação, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento da credenciada implicará na sua desistência da programação apresentada.

Campo Grande, 06 de junho de 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Diretor-Presidente ESCOLAGOV/MS

ANEXO I AO EDITAL n. 011/2011 - ESCOLAGOV/CREDENCIAMENTO
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gramática para Redação de Texto	Katiuscia Corrêa Ricardo	1º

Campo Grande, 06 de junho de 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Diretor-Presidente ESCOLAGOV/MS

Edital nº. 007/2011-ESCOLAGOV/CREDENCIAMENTO1

1º PROCESSO SELETIVO 2010 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2010 - ESCOLAGOV/CREDENCIAMENTO1, de 12 de março de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, a Convocação dos candidatos selecionados para atuarem, na qualidade de ministrantes, nas Ações a serem oferecidas de

Qualificação e Formação pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante no anexo I a este Edital para tomarem conhecimento do curso programado em sua respectiva área, bem como se manifestarem a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento.

Os candidatos deverão comparecer no dia 07/06/2011, no período das 8h às 14h na sede da Fundação Escola de Governo do Mato Grosso do Sul, à Rua Pedro Celestino, 437, Centro, munido dos documentos pessoais.

Confirmada a disponibilidade, respeitada a ordem de classificação, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado implicará na sua desistência da programação apresentada.

Campo Grande, 06 de junho de 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente ESCOLAGOV/MS

**ANEXO I AO EDITAL n. 007/2011 - ESCOLAGOV/CREENCIAMENTO1
1º PROCESSO SELETIVO 2010 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gramática para Redação de Texto	Luciene Paula Machado Pereira	1º
	José Antônio Ruza	2º
	Cleir Edson Pereira de Deus	3º

Campo Grande, 06 de junho de 2011.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente ESCOLAGOV/MS

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 015/2011 Nº Cadastral 0019/2011-FUNDTUR
Processo nº 21/600.024/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e PROMOVE EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Locação, montagem e decoração de 01(um) estande para participação da Fundação de Turismo de MS no "20º Centro Oeste Tur" que será realizado no dia 12 de maio de 2011 em Goiânia-GO.
Ordenador de Despesas: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.695.0023.2481.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39 Art. 25. "caput", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Amparo Legal:
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Data de Assinatura: 11/5/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Assinam: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e MARIA SILVIA RIBEIRO DE MORAES.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2010 Nº Cadastral 0010/2010-FUNSAU
Processo nº 27/200.894/2009
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e CATIA REGINA MADELLA.
Objeto:
1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é o reajustamento do valor do Contrato no montante de 8,8% (oito vírgula oito por cento) de seu valor, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
1.2 O valor de alugueres convencionados no contrato original reajustados em 8,8% (oito vírgula e oito por cento) passará a ser de R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais) mensais, sendo o valor global do presente Termo Aditivo de R\$ 63.648,00 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais).
1.3 O valor do Termo Aditivo nº 001, então passará a ser de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), uma vez que corresponde às 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) referentes aos 04 (quatro) primeiros meses de vigência, até o reajustamento.
1.4 O valor global do Contrato que é R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), somado ao Termo Aditivo nº001, passou a ser de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), somado agora ao presente Termo Aditivo nº 002 que é de R\$ 63.648,00 (sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais), passará a ser de R\$ 167.648,00 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito mil).
R\$ 7.072,00 (Sete mil, Setenta e Dois reais), mensais.
Valor:
Data de Assinatura: 2/5/2011
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e JORGE ALBERTO MALUF.

Extrato do Contrato Nº 044/2011 Nº Cadastral 0049/2011-FUNSAU
Processo nº 27/200.103/2011
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e STOCK SERVICE ARMAZENAGEM DE SUPRIMENTOS E OBJETOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em Serviços de Gestão e Armazenamento de Insumos, Medicamentos, Produtos de Nutrição e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, cujas especificações e quantidades estão na Proposta Detalhe (Anexo I) destes autos.
Ordenador de Despesas: RONALDO PERCHES QUEIROZ
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de

Despesas 3.3.90.39
Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)
Data de Assinatura: 2/5/2011
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ e GILMAR FRANÇA DOS SANTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200231/2011 NE: 1368 DATA: 30/05/2011
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 138,30 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO.

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.960 de 31/05/11, página 37
Processo: 27/200209/2011 NE: 1235
Onde se lê: Valor R\$ 209,90(Duzentos e nove reais)
Leia-se: Valor R\$ 209,90(Duzentos e nove reais e noventa centavos)

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.960 de 31/05/11, página 37
Processo: 27/200209/2011 NE: 1236
Onde se lê: Favorecido: Petel mat. De Construção e Equipamentos LTDA.
Leia-se: Favorecido: B & B Comercio de Material Eletr e de Constr LTDA.

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.954 de 23/05/11, página 17
Processo: 27/100266/2011 NE: 0820
Onde se lê: Processo nº 27/200266/2011
Leia-se: Processo nº 27/100266/2011.

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.960 de 31/05/11, página 39
Processo: 27/200338/2011 NE: 1290
Onde se lê: Fonte 0240000000
Leia-se: Fonte 0100000000

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.960 de 31/05/11, página 39
Processo: 27/200250/2011 NE: 1286
Onde se lê: Processo nº 27/200246/211
Leia-se: Processo nº 27/200250/2011

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.960 de 31/05/11, página 39
Processo: 27/200250/2011 NE: 1286
Onde se lê: ATA 008/2011
Leia-se: ATA 23/2011

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.960 de 31/05/11, página 39
Processo: 27/200250/2011 NE: 1286
Onde se lê: Objeto:Aquisição de material de limpeza.
Leia-se: Objeto: Aquisição de material de expediente.

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.962 de 02/06/11, página 13
Processo: 27/200293/2011 NE: 1316
Onde se lê: Favorecido: Novafarma Industria Farmacêutica LTDA.
Leia-se: Isofarma Industria Farmacêutica LTDA.

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.960 de 31/05/11, página 38
Processo: 27/200205/2011 NE: 1241
Onde se lê: Valor R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
Leia-se: Valor R\$ 2.000,00(Dois Mil reais)

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.960 de 31/05/11, página 38
Processo: 27/200205/2011 NE: 1247
Onde se lê: Favorecido: Novafarma Industria Farmacêutica LTDA
Leia-se: Favorecido: Oncorio Distribuidora de Medicamentos LTDA.

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 7.962 de 02/06/11, página 13
Processo: 27/200234/2011 NE: 1325
Onde se lê: Favorecido: Cirumed Comercio LTDA
Leia-se: Favorecido: Amcor Flexibles Brasil LTDA

**RONALDO PERCHES QUEIROZ
ORDENADOR DE DESPESAS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 18/2011- PROPP/ASSED/UAB-UEMS
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM QUINTA CHAMADA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, VINCULADO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP)

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (ASSED), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 079/2010, Resolução CEPE/UEMS nº 1.020/2010, Resolução CEPE/UEMS nº 1.021/2010, Resolução CEPE-UEMS nº 1.081/2011, Resolução CEPEUEMS nº 1.082/2011 e Resolução nº 1.083/2011, CONVOCA o candidato selecionado em quinta chamada, conforme Anexo I, deste Edital, para realizar sua matrícula no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública Municipal. modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

O candidato selecionado em quinta chamada, constante no Anexo I, deverá re-

alizar a sua matrícula pessoalmente ou por meio de procuração simples no dia **07 de junho de 2011**, no Polo de Apoio Presencial de Água Clara, Rua Carandá. Nº: 300, das 13 às 22h, munido dos seguintes documentos:

- I - requerimento de matrícula;
- II - certidão de registro civil de nascimento ou de casamento – 1 (uma) fotocópia autenticada;
- III - cédula de identidade – 1 (uma) fotocópia autenticada;
- IV - título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição – 1 (uma) fotocópia autenticada;
- V - cadastro de pessoa física – 1 (uma) fotocópia autenticada;
- VI - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino – 1 (uma) fotocópia autenticada;
- VII - 1 - (uma) fotografia 3x4 recente;
- VIII - histórico escolar do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia e o original;
- IX - diploma do curso de graduação – 1 (uma) fotocópia e o original.

A não-efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do curso.

Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, pelo certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, expedido pela instituição de ensino superior respectiva, devendo, porém, o candidato apresentar os referidos documentos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula.

Dourados-MS, 06 de junho de 2011.

Prof. Dr. Sidnei Eduardo Lima Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
TAE Me. Maria da Silva Peixoto
Assessora em Educação a Distância

Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
Coordenadora UAB

ANEXO I - Edital nº 18/2011- PROPP/ASSED/UAB-UEMS QUINTA CHAMADA

POLO: ÁGUA CLARA

Insc.	Nome	Doc. de Ident.	Total de pontos	Classificação
30344	MONICA APARECIDA DE LIMA	001134543-SSP/MS	34	78º

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 031/2011-Processo nº 23/108.217/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL** - CNPJ nº 03.982.931/0001-20, Rua Euclides da Cunha nº 975 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS - CEP: 79020-906.

OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Sistema de Esgoto Sanitário, ETE Laranja Doce, empreendida pela SANESUL, na Rua José de Alencar com a Rua Projetada, no município de Dourados-MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo de RLO nº 23/106.344/2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006 de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 677.545,11 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,76% (zero vírgula setenta e seis por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira correspondente à quantia de R\$ 5.149,34 (Cinco mil cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

De conformidade com o disposto da Resolução SEMAC nº 26, de 27 de outubro de 2010, que acrescenta a alínea "g", ao item I da Matriz para Valoração do Grau de Impacto - Anexo I do Decreto 12.909/2009, alterado pelo Decreto 13.006/2010, o valor da compensação ambiental será multiplicado pelo valor de correção de 0,5%, que passa a corresponder à quantia de R\$ 2.574,67 (Dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 165,47 UFERMS (R\$ 15,56 - jan/fev/2011).

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e poderá ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 16.05.2011.

Pelo **COMPROMITENTE:**

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor Presidente
CPF. 413.650.977-49

Pela **Compromissária:**

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Diretor Presidente
CPF. 280.219.081-49

VICTOR DIB YAZBEK FILHO

Diretor Técnico
CPF. 487.638.457-68

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 3507

Despachos de 30 de maio de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/048153-4 Dieselcom Transportadora E Revendedora De Diesel Combustível S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/044187-7 Cosan Caarapó S.A. Açúcar E Álcool, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/045861-3 Agroterenas S.A - Cana, 11/048098-8 Copagaz - Distri-

buidora De Gás S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/024525-3 Mercado E Conveniência Garcia Ltda, 11/025115-6 Both E Pazinato Ltda, 11/025834-7 Imagem Agropecuária Ltda, 11/027010-0 Santos & Silva Artefatos De Cimento Ltda, 11/028985-4 Eiko Do Brasil Industria E Comercio De Eletrodomésticos Ltda, 11/036258-6 Lavagem Big Bag Brasil Ltda, 11/036304-3 Marge Transportes Ltda, 11/036334-5 Veloso & Algere Ltda, 11/044365-9 Te Adoro Fun Design Comércio De Presentes Ltda, 11/045461-8 Represervice Prestadora De Serviços Ltda, 11/047127-0 Etica Comércio De Materiais Médicos E Hospitalares Ltda, 11/047236-5 Gurizão Comércio De Tintas E Materiais Para Construção Ltda, 11/047391-4 Garcia & Santos Ltda, 11/047427-9 Omran & Silva Ltda, 11/047584-4 Promessas Comércio De Rações Ltda, 11/048103-8 Danciguer Comércio De Alimentos & Serviços Ltda, 11/048349-9 Lima & Alencar Serviços Ltda, ALTERACAO: 11/020097-7 Zaninello, Furlan & Sossai Ltda Me, 11/020101-9 F H C Comercio De Petroleo Ltda, 11/020190-6 Dsf Assessoria, Consultoria E Treinamentos Ltda Me, 11/022728-0 Selaria Sinuelo Ltda Me, 11/022734-4 R M Laboratório Clinicos Ltda Me, 11/024520-2 Vinisa Florestamentos Ltda - Me, 11/025078-8 Milhoneer Comercio E Representação Ltda, 11/026983-7 Concrevale Industria Comercio E Construções Ltda Me, 11/027007-0 Trevizan Transporte Rodoviário De Carga Ltda Me, 11/029051-8 Carbat Carbono Ativado Do Brasil Ltda, 11/029256-1 Absolute Segurança E Tecnologia Ltda Me, 11/031214-7 Moraes & Ribeiro Ltda- Me, 11/034865-6 Escola Dei Bambini Ltda - Me, 11/036262-4 Machado & Caetano Ltda, 11/036319-1 Innovare Comercio E Representações Ltda, 11/036324-8 Escobar & Rodrigues Ltda Me, 11/040242-1 Donizeti & Costa Auto Peças Ltda, 11/040243-0 Rodrigues & Da Mata Ltda Me, 11/044348-9 Vetboi Agronegócios Ltda, 11/045871-0 Centro Automotivo Bavaresco Ltda Me, 11/045938-5 A L N Cobranças Atendimentos E Serviços Ltda - Me, 11/046545-8 Argentino Ferragens E Materiais De Construções Ltda Me, 11/046972-0 Rezende & Cater Ltda Me, 11/047084-2 Hse Impermeabilizações & Construção Civil Ltda Me, 11/047648-4 Bpd Comércio De Combustíveis Ltda, 11/048100-3 Grand Park Hotel Ltda, 11/048184-4 Cursos Mandetta Ltda Me, 11/048218-2 Rs Contabilidade Ltda, 11/048225-5 R. B. Oliveira & Cia Ltda - Me, 11/048268-9 X Gás Comércio De Gás Ltda Me, 11/048403-7 Agropecuária Fontoura Ltda Me, 11/048532-7 Toninho Centro De Formação De Condutores Ltda Me, 11/048558-0 Domingos & Lopes Ltda Me, 11/048576-9 Efice Soluções Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 11/024934-8 Agropastoril Jotabasso Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/029180-8 Takano Transportes Ltda - Me, 11/031183-3 Agrowek Armazéns Gerais Ltda, 11/046453-2 Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/048097-0 Copagaz - Distribuidora De Gás Ltda, 11/048261-1 Devassa Modas Ltda, 11/048360-0 Arborgen Tecnologia Florestal Ltda, 11/048465-7 Security Vigilância E Segurança Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 11/048404-5 Agropecuária Fontoura Ltda Epp, PROCURACAO: 11/035450-8 Atacado - Distribuição, Comercio E Industria Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020184-1 E. A. Paulis, 11/025123-7 Maria Aparecida Jorge, 11/027002-9 Marcos Rodrigo Marques, 11/027004-5 Nelson Pereira Da Silva - Cobrança, 11/032206-1 M S De Oliveira Nascimento, 11/036144-0 Cleidiana Lauterer Romeiro, 11/036174-1 Flavia Alves Da Silva Paulino, 11/036276-4 Edvaldo Clavico, 11/036312-4 Jan Lourenço, 11/036332-9 Fernando Lima De Deus, 11/048221-2 Fatima Fernandes Romeiro, 11/048308-1 Janir De Amorim Paniago, 11/048324-3 Ketyson Jhony Vareiro Cavalheiro Produtos Odontologicos, ALTERACAO: 11/022749-2 Francisca Ramos 00735546185, 11/023786-2 Adilso Jose Coradelli Me, 11/024522-9 Ademilson Alves De Oliveira - Me, 11/024523-7 Olivo Bonadiman - Me, 11/025129-6 Luiz Jorge Ferreira - Me, 11/026216-6 Itamar Franca De Campos Me, 11/028467-4 Alziro Do Carmo De Amorim Me, 11/031220-1 Marcelo Augusto Roxo Aparicio Epp, 11/031221-0 Marcelo Augusto Roxo Aparicio Epp, 11/032203-7 Elson Moreira Me, 11/036073-7 Wilson Silva De Oliveira, 11/036294-2 Rosângela Thais Ferreira Epp, 11/036328-0 J.A. Da Silva Comunicação Me, 11/046485-0 Lazara Martins Dos Santos 44017669115, 11/048190-9 Jevison Nogueira Ribeiro Me, 11/048409-6 Jv Peruzzo Me, 11/048437-1 I. A. Dos Santos Me, 11/048535-1 Andreia Baes Baptista Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/033477-9 M. J. Gomes Dos Santos - Me, 11/047380-9 Leda Natália Pasqualeto Me, 11/048513-0 Claudete Cristovão Lemos Abrão Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/048214-0 Uniodonto De Campo Grande Sistema Nacional De Cooperativas Odontológicas, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/035607-1 Coagropec - Cooperativa Agropecuária De Deodápolis, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 11/009213-9, 11/019565-5, 11/019566-3, 11/020177-9, 11/020186-8, 11/022710-7, 11/022746-8, 11/022758-1, 11/024389-7, 11/024499-0, 11/024500-8, 11/024501-6, 11/024502-4, 11/024503-2, 11/024504-0, 11/025112-1, 11/025118-0, 11/025125-3, 11/025130-0, 11/025131-8, 11/025469-4, 11/028476-3, 11/028479-8, 11/029143-3, 11/029172-7, 11/029175-1, 11/032210-0, 11/032678-4, 11/032693-8, 11/032697-0, 11/032699-7, 11/033429-9, 11/033430-2, 11/034873-7, 11/035256-4, 11/035257-2, 11/035258-0, 11/035368-4, 11/035369-2, 11/035660-8, 11/036248-9, 11/036299-3, 11/036301-9, 11/036303-5, 11/036329-9, 11/036339-6, 11/036346-9, 11/040062-3, 11/041472-1, 11/042654-1, 11/043221-5, 11/043739-0, 11/043940-6, 11/044671-2, 11/044771-9, 11/044946-0, 11/045641-6, 11/046441-9, 11/046557-1, 11/046778-7, 11/046884-8, 11/047061-3, 11/047093-1, 11/047112-1, 11/047179-2, 11/047398-1, 11/047434-1, 11/047463-5, 11/047494-5, 11/047558-5, 11/047642-5, 11/047794-4, 11/048007-4, 11/048099-6, 11/048140-2, 11/048189-5, 11/048207-7, 11/048210-7, 11/048227-1, 11/048238-7, 11/048241-7, 11/048242-5, 11/048246-8, 11/048248-4, 11/048252-2, 11/048262-0, 11/048263-8, 11/048266-2, 11/048269-7, 11/048277-8, 11/048298-0, 11/048304-9, 11/048313-8, 11/048317-0, 11/048333-2, 11/048338-3, 11/048346-4, 11/048356-1, 11/048358-8, 11/048361-8, 11/048366-9, 11/048367-7, 11/048384-7, 11/048389-8, 11/048393-6, 11/048395-2, 11/048398-7, 11/048411-8, 11/048412-6, 11/048414-2, 11/048419-3, 11/048420-7, 11/048438-0, 11/048477-0, 11/048479-7, 11/048516-5, 11/048525-4, 11/048533-5, 11/048577-7, 11/048600-5, 11/048601-3, 11/048619-6, 11/048700-1, 11/048709-5, 11/048730-3, 11/048739-7, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 3508

Despachos de 31 de maio de 2011

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/047504-6 Agir Participações E Investimentos S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/020177-9 J V Serviços De Usinagem Ltda, 11/022710-7 Leite & Maranhão Ltda, 11/025132-6 Lopes E Lozano Ltda, 11/029287-1 Esarfam Construções Brasil Ltda, 11/031226-0 Peruzzo & Peruzzo Ltda, 11/036264-0 Lf & Pp Conveniencia Ltda, 11/045127-9 Alves De Mello & Santos Ltda, 11/046853-8 Aliança Comércio De Colchões Ltda, 11/047789-8 Freitas E Jacintho Radiologia Ltda, 11/048129-1 Chinaparts Ltda, 11/048252-2 F. G. Pereira & Cia Ltda, 11/048277-8 Face Representação Comercial Ltda, 11/048412-6 Acta Contábil Ltda, ALTERACAO: 11/019116-1 Oliveira & Araujo Serviços Médicos Ltda Me, 11/022748-4 Tempira Auto Pecas Ltda - Epp, 11/025125-3 Nishi E Nishi Ltda Me, 11/025127-0 Satila Lingerie Ltda Me, 11/025130-0 Plácido Comércio De Móveis, Eletrodomésticos E Serviços Ltda Me, 11/025453-8 Pet Shop Betel Produtos Veterinários Ltda Me, 11/027017-7 Estrela Do Oriente Aluguel De Maquinas Ltda Me, 11/027018-5 Fd - Produtos De Higiene E Beleza Ltda Me, 11/029129-8 Alice De Paula Queiroz & Cia Ltda Me, 11/032210-0 Rodocar Transportadora Ltda Epp, 11/032639-3 Drogavida Coxim Ltda Me, 11/036122-9 Moda & Beleza Ltda Me, 11/036194-6 Carranca Comercio De Pedras E Materiais De Construção Ltda Me, 11/040254-5 Carvão Inocência Ltda, 11/040256-1 Js Telecomunicacoes Telefonia Rural Ltda Me, 11/045560-6 Jrl Comércio De Gás Ltda - Me, 11/046098-7 Bg Construtora Ltda Me, 11/047061-3 Sigma Assessoria Em Gestão Pública Ltda, 11/047300-0 Atend-MS Ltda Epp, 11/047398-1 Jovio & Araujo Ltda Me, 11/047407-4 Vra Transportes, Incorporações E Comércio De Frutas Ltda Epp, 11/047878-9 Mult Projetos E Construcao Ltda Me, 11/048142-9 Gaspar - Sul Comercio De Alimentos Ltda Me, 11/048145-3 Teixeira & Cia Ltda Me, 11/048227-1 E-Clima Ar Condicionado E Refrigeração Ltda - Epp, 11/048631-5 Piveta Assunção Strut Ltda, 11/048651-0 Conet Consultoria Empresarial Ltda Me, 11/048739-7 Assis & Vena Ltda Me, 11/048802-4 Ojuara Representações Comerciais Ltda Me, 11/049110-6 Mais Empresas - Tecnologia Da Informação Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/025131-8 Lopes E Lozano Ltda Me, 11/031155-8 Correcta Comercio E Representações Ltda, 11/045471-5 Carvalho Conveniência E Locações Para Festas Ltda Me, 11/047752-9 Breier Caminhões Ltda Me, 11/048628-5 Nantes & Albuquerque Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 11/026476-2 Construtora Seleme Ltda, 11/036202-0 Agropecuaria Agua Azul Ltda, 11/036203-9 Agropecuaria Agua Azul Ltda, 11/048820-2 Syngenta Seeds Ltda, PROCURACAO: 11/040245-6 Sementes Fronteiras, Comércio, Produção E Exportação Ltda Me, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 11/048773-7 Dhl Diagnóstica E Hospitalar Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/022744-1 Claudia A. De Mello, 11/022750-6 Maria Lucia De Freitas Falcão, 11/022759-0 Aluisio Maciel Lara, 11/025136-9 D. S. Soares, 11/026477-0 Paulo Pontes, 11/027014-2 A. F. Gonzales, 11/029074-7 Tarcisio Eder Vasquez De Souza, 11/032213-4 Roberto De Freitas Souza, 11/040252-9 Antonio Machado De Freitas Terraplenagem, 11/047354-0 Gildo Cordeiro De Sousa, 11/047649-2 Maria Fernanda Assis Daros, 11/047814-2 Janayna Dourado Ponciano Alves, 11/048171-2 Eduardo Leite Santos, 11/048210-7 R J C Milanetti, 11/048240-9 Jeremias Da Paixão Neto, 11/048248-4 Kellyn Martins De Souza, 11/048711-7 Marcio Luiz Rodrigues, ALTERACAO: 11/025156-3 Enoch Barbosa Dantas - Me, 11/026185-2 Andrea Aparecida Esiquiel - Me, 11/028468-2 Tania Maria Martins Porto Me, 11/029046-1 J A Faria De Castro - Me, 11/031217-1 Gessinaldo Marques-Me, 11/032216-9 P.De M.Farias, 11/036098-2 Edwaldo Bella De Araujo Me, 11/040195-6 Maria Candida Vieira Praxedes-Me, 11/040255-3 Valdevino Aparecido Ribeiro, 11/045390-5 Gilson Santos Da Silva Me, 11/046546-6 Paulo Rodrigues Martins-Me, 11/048245-0 Eva Rute De Souza Vaz Almoas Me, 11/048629-3 Jefferson De Moraes Cardoso Me, 11/048725-7 L. H. Fenner - Combustíveis, 11/048812-1 Flavio Moraes Marques De Oliveira Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 11/022752-2 Daniela Busanello 00349816166, 11/028485-2 Adão Arruda Leite 10871497115, 11/028993-5 Renata Marques De Souza Zopff 07341137819, 11/032225-8 Joanita T. Nunes Da Silva Almeida Me, 11/036359-0 Alex Santos Riquelme 016.639.861-69, 11/046777-9 Luciene Caceres 35655542153, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/026221-2 Cooperativa Agroindustrial Amambai - Coopersa, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/063732-9, 11/020176-0, 11/020193-0, 11/022774-3, 11/025139-3, 11/026227-1, 11/027019-3, 11/028486-0, 11/028986-2, 11/028995-1, 11/029181-6, 11/029183-2, 11/029185-9, 11/029266-9, 11/032220-7, 11/032222-3, 11/032226-6, 11/032700-4, 11/032702-0, 11/032703-9, 11/032707-1, 11/035762-0, 11/036058-3, 11/036097-4, 11/036232-2, 11/036337-0, 11/036349-3, 11/036353-1, 11/036356-6, 11/036357-4, 11/036363-9, 11/036374-4, 11/036384-1, 11/040248-0, 11/040257-0, 11/045188-0, 11/045271-2, 11/046115-0, 11/046139-8, 11/046259-9, 11/047179-2, 11/047220-9, 11/047525-9, 11/047625-5, 11/047642-5, 11/047644-1, 11/047680-8, 11/047682-4, 11/047745-6, 11/048078-3, 11/048125-9, 11/048471-1, 11/048473-8, 11/048492-4, 11/048493-2, 11/048541-6, 11/048570-0, 11/048621-8, 11/048647-1, 11/048677-3, 11/048685-4, 11/048691-9, 11/048710-9, 11/048733-8, 11/048735-4, 11/048753-2, 11/048794-0, 11/048795-8, 11/048796-6, 11/048810-5, 11/048814-8, 11/048816-4, 11/048819-9, 11/048829-6, 11/048832-6, 11/048837-7, 11/049033-9, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

PORTARIA/JUCEMS/Nº 034/2011

DE 06 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Cancelamento da sociedade empresária FENIX AVICULTURA LTDA - NIRE 54 2 0049770 1, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/Nº. 20/2004, de 19/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 6.249, de 20/05/2004, com Sede em Campo Grande (MS).

Luiz Carlos da Silva Feitosa
Presidente em Exercício

PORTARIA/JUCEMS/Nº 035/2011

DE 06 DE JUNHO DE 2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.96 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Cancelamento da sociedade empresária INDÚSTRIA DE RAÇÕES VIT LTDA - NIRE 54 2 0010330 4, efetuado através da PORTARIA JUCEMS/Nº. 71/1996, de 10/10/1996, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.386, de 15/10/1996, com Sede em Campo Grande (MS).

Luiz Carlos da Silva Feitosa
Presidente em Exercício

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 006/2011 - (Proc. 11/048.609/2010)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

EMPRESA: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

ITEM	OBJETO	Un	Quant.	VR. MÊS - R\$
01	Serviço de Locação de máquinas e equipamentos em geral, conforme Termo de Referência. Marca Aker 10021.	Mês	12	64.500,00
VR.TOTAL -				R\$ 774.000,00

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2011.

ANDRÉ LUIZ CANCE

Ordenador de Despesas/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 045/2011.

PROCESSO No. 13/000.141/2011.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CARNES E EMBUTIDOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD.

Comercial T & C Ltda - Epp

Embutidos Tradição Ltda-Me

Forte Comércio De Carnes E Derivados Ltda - Me

JBS S/A

Mit Indústria E Comércio De Carnes E Embutidos Ltda-Me

Youssif Amim Youssif

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 032/2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 06 de Junho de 2011

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 214/2010

PROCESSO: 27/002.436/2010

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO TIPO PERUA

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2011

PROCESSO: 27/000.767/2011.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOJO TIPO ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2011

PROCESSO: 31/700.099/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 20/06/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DE MS/MS MINERAL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL.

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2011.

PROCESSO: 21/800.001/2011.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ALTERCONT AUDITORIA E CONSULTORIA S/S	9.700,00

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.632/2011

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo à pagamento de locação de estande, em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), nos termos do artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS

DATA: 03/06/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2011 - PROCESSO Nº 27/000.687/2011

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2011: o objeto do Lote único à empresa **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA** - CNPJ/MF Nº 26.921.908/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 5.292,00 (Cinco mil e duzentos e noventa e dois reais). Ficando a Empresas Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica. Em, 03/06/2011

Eugenio Oliveira Martins de Barros

Ordenador de Despesas

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2011 - PROCESSO Nº 27/001.034/2011

Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2011: o objeto do Lote único à empresa **YOUSSEF AMIM YOUSSEF** - CNPJ/MF Nº 03.257.078/0001-84, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 76.790,00 (Setenta e seis mil e setecentos e noventa reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 02/06/2011

Eugenio Oliveira Martins de Barros

Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconhecimento a dispensa de licitação referente ao processo, à contratação, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e manifestação da Assessoria Jurídica/SEPROTUR, e com amparo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação** n. 11429/2011.

Processo n. 21/000.053/2011

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, INSCRITA NO CNPJ/MF N. 02.926.712/0001-61.

Fornecedor: H.C. VEÍCULOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.525.013/0001-47.

Objeto: Fornecimento (aquisição) de material de consumo - Quatro Pneus, Pirelli, Scorpion ATR 255/65/17, para veículo da frota Seprotur.

Valor Total: R\$3.000,20 (três mil e vinte centavos).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: 333903039 - Nat. Despesa 33903039 - UG 210101-FONTE 0100000000 - PT 20122001624140000 - ADMSEPROTUR Ratifico, em 03 de junho de 2011.

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias - CPF n. 219.694.306-04

Secretária de Estado - SEPROTUR/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA

Ratifico a Dispensa de Licitação

Processo: 13/300.026/2011

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de 1 (uma) Licença de Software DynamicPDF Converter for. NET.

Favorecido: Imagetech Tecnologia em Serviços Ltda.

Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinqüenta reais).

Campo Grande - MS, 6 de junho de 2011.

Thie Higuchi Viegas dos Santos

Diretora-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.470/2011

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: SL Comércio e Representações Ltda - ME

Valor Global: R\$ 382,93 (Trezentos e Oitenta e dois reais e noventa e três centavos)

Objeto: Aquisição de máquina perfuradora para encadernação com as seguintes características mínimas: extensão de perfuração 35 cm; furo 4mm, peso 13,5 Kg; capacidade de perfuração de 20 a 25 folhas dimensões 45 x 33 cm (CxL).

Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão

Data de Ratificação: 06/06/2011

José Antonio Roldão

Diretor - Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 009/2011-FCMS

Processo N.º 09/600.159/2010

Objeto: Aquisição de Aparelho de DVD, Projetor Multimídia e Tela Para Projeção.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Presencial N.º 09/2011, que adjudicou às Empresas **Milan & Milan LTDA-EPP CNPJ n.º 26.815.480/0001-32** -.- valor de **R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), Comercial ISOTONAL LTDA-ME CNPJ n.º: 06.305.092/0001-02- Valor R\$ 3.679,80(três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos),** e a Empresa **IHS do Brazil LTDA-ME CNPJ: n.º 36.795.573/0001-04- Valor R\$ 990,00(novecentos e noventa reais)** Ficando as Empresas Adjudicatária convocadas a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho. Fundamento Legal: art.38, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93, e suas alterações. Em, 06.06.2011

AMERICO FERREIRA CALHEIROS

Diretor/Presidente/FCMS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 010/2011-FCMS

Processo N.º 09/600.143/2011

PT: 13392001422110000

PI: Projecult

Fonte: 0240

ND: 3339039

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de manutenção, conservação e reparos de bens imóveis.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Presencial N.º 010/2011, que adjudicou à Empresa **Ernaina Ribas Mateus-ME- CNPJ nº: 09.002.707/0001-01** - valor total de R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação para assinatura do

contrato e retirada da nota de empenho.

Amparo Legal: Cumprindo o que determina o Inciso IV, artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em, 06/06/2011

Américo Fereira Calheiros

Diretor/Presidente/FCMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 da Lei (Federal), nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Aquisição de impressos oficiais.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR
21/300.136/2011	AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MS	R\$ 800,00

Campo Grande, 02 de junho de 2011.

Luiz Carlos Da Silva Feitosa

Presidente em exercício

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 2.239, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Paulo José Araújo Corrêa** da função de membro titular do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante da Assembleia Legislativa, segmento Poder Público Estadual.

Campo Grande, 6 de junho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Secretário de Estado de Habitação e das Cidades

DECRETO "P" Nº 2.240, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Luiz Felipe Ribeiro Orro** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante da Assembleia Legislativa, segmento Poder Público Estadual, em substituição ao Deputado Estadual **Paulo José Araújo Corrêa**.

Campo Grande, 6 de junho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Secretário de Estado de Habitação e das Cidades

DECRETO "P" Nº 2.241, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli** para exercer a função de conselheiro suplente de João Francisco de Andrade no Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Mato Grosso do Sul (FETRICOM-MS) do segmento Entidades de Trabalhadores.

Campo Grande, 6 de junho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN
Secretário de Estado de Habitação e das Cidades

DECRETO "P" Nº 2.242, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o **Maj QOPM Cláudio Monteiro Ayres**, matrícula n. 2002736, para, em substituição ao Ten Cel QOPM Durval Pinto de Araújo Júnior, matrícula n. 2002310, compor o Conselho de Justificação, instaurado pelo Decreto "P" n. 2.497, de 19 de junho de 2009. (Processo n. 31/000731/2009).

Campo Grande, 6 de junho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.243, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o **Maj QOPM Claudemir Roberto Morando Bastos**, matrícula n. 2002272; o **Cap QOPM Luis Fernando Lopes de Carvalho**, matrícula n. 2013380 e o **Cap QOPM James Magno Morais Silveira**, matrícula n. 2060493, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Conselho de Justificação, incumbido de apurar possíveis irregularidades referentes à conduta de servidor militar, presumivelmente enquadrado nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 2º da Lei n. 105, de 1º de julho de 1980, e considerando o *caput* do art. 45 e inciso III do art. 109, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990. (Processo n. 31/351989/2009).

Campo Grande, 6 de junho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 2.244, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **João Carlos Feitosa**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula n. 8746201, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Município de Jardim, a ausentar-se do País, com destino a Formosa, Argentina, no período de 8 a 12 de junho do corrente ano, para participar do evento Esportivo (Torneio de Judô *Tierra Del Sol*), sem ônus para o Estado. (Processo n. 31/200448/2011).

Campo Grande, 6 de junho de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 40, DE 6 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Seleção de 3 (três) Professores de Dança de Rua para ministrarem oficinas de Dança de Rua no projeto "Efeito Hip Hop", de que trata o Decreto n. 12.750, de 12 de maio de 2009:

MEMBROS	FUNÇÃO
Robson Cruz, titular	Diretor, Coreógrafo, Membro do Conselho Estadual de Cultura
Cristiane Almeida de Araújo Freire, suplente	Gestora de Arte e Cultura - Coordenadora do Núcleo de Música da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 8497231
Rodrigo Teixeira, titular	Músico e Jornalista
Júlia Aissa Vasconcelos Oliveira, suplente	Gestora de Arte e Cultura - Coordenadora do Núcleo de Dança da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS) Matrícula: 9658043
Claudinei da Silva Souza, titular	Dj e Músico
Renderson Valentim Corrêa, suplente	Assistente de Atividades Culturais Matrícula: 9172651

Campo Grande, 6 de junho de 2011.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Vilson José Claudino**, prontuário nº 8707221, Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, referência SUB/FNC/A/2, código 26012, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Unidade de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assuntos de seu interesse. Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA

Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 025/DP/DP-4/PMMS, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Excluir, por **falecimento**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a **contar de 21/05/2011**, o 2º **SGT PM REF DORIVAL SAMANIEGO - MAT. 200.963-3**, nascido em 06/03/1952, natural de Corumbá/MS, filho de JOSEÉ RAMIRES SAMANIEGO e HERMINIA MARTINEZ SAMANIEGO, com fulcro no Art. 86 inciso VIII e

Art. 117, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Conforme Certidão de Óbito de Matrícula n.º 0618380155 2011 4 00002 194 0000988 94 Serviço de Registro Civil da 3ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS).

CARLOS ALBERTO **DAVID DOS SANTOS - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

PORTARIA "P" 024/DP/DP-4/PMMS, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Excluir, por **falecimento**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de **15/05/2011**, o **SUB TEN PM REF JOSÉ LIMA MARTINS - MAT. 202.730-5**, nascido em 19/08/1955, natural de Campo Grande/MS, filho de ANTÔNIO MARTINS NETO e DAVINA LIMA MARTINS, com fulcro no Art. 86 inciso VIII e Art. 117, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Conforme Certidão de Óbito de Matrícula n.º 0620000155 2011 4 00110 278 0033028 04 Cartório 9º Ofício - Serviço Notarial e Registral - 2ª Circunscrição - Cartório Santos Pereira, Comarca de Campo Grande/MS).

CARLOS ALBERTO **DAVID DOS SANTOS - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

PORTARIA "P" 026/DP/DP-4/PMMS, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Excluir, por **falecimento**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de **02/02/2010**, o **SD PM RR OSCAR CASTELLO - MAT. 203.446-8**, nascido em 16/11/1954, natural de Lucélia/SP, filho de SEBASTIÃO CASTELLO e LÁZARA PINTO CASTELLO, com fulcro no Art. 86 inciso VIII e Art. 117, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Conforme Certidão de Óbito de Matrícula n.º 0620000155 2010 400096 224 0028676 91 Cartório 9º Ofício - Serviço Notarial e Registral - 2ª Circunscrição - Cartório Santos Pereira, Comarca de Campo Grande/MS).

CARLOS ALBERTO **DAVID DOS SANTOS - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

NOTA PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DE MS Nº 001 - DP-4 - 2011-CAMPO GRANDE - MS - DE 19 DE MAIO DE 2011

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS REMETIDOS À DIRETORIA DE PESSOAL DA PMMS.

01. BRASÃO. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA MILITAR. DIRETORIA DE PESSOAL/4. Conforme despacho exarado pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da PMMS no verso do Ofício nº 079/CPD/CORREG/PMMS/2011, de 29/04/11: Ao Diretor de Pessoal: 1. Providenciar a publicação da notificação oriunda do Conselho Permanente de Disciplina, instaurado através da Portaria nº 001/CD/CORREG/PMMS/2010, de 08 Fev 10, tendo como Acusado, o Sd PM Ref Robson Marcelo de Oliveira Eloi - Mat. 207.191-6, por 15 (quinze) dias consecutivos. Campo Grande, 13 de maio de 2011. Carlos Alberto David dos Santos - Cel QOPM, Comandante-Geral da Polícia Militar, Mat. 200.102-0. (Assinatura ilegível). À DP-4 - Providenciar o necessário adm. Em 19/05/11. Carlos Roberto Pereira - TC PM - Subdiretor/DP - Mat. 200.925-0. (Assinatura ilegível). Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Polícia Militar - Corregedoria da PMMS. Conselho Permanente de Disciplina. **Notificação.** Ao Sd PM Ref Robson Marcelo Oliveira Eloi - Mat. 207.191-6. Considerando a desistência do Sr. Pedro Navarro Correia - OAB/MS Nº 12414 em patrocinar vossa defesa, não havendo outro defensor e, não sendo possível encontrá-lo no endereço indicado no Auto de Qualificação e Interrogatório, apesar de várias diligências realizadas conforme consta nos autos do processo, NOTIFICO-O que em sessão do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 001/CD/CORREG/PMMS/2010 de 08Fev10, vossa senhoria foi considerado culpado das imputações formuladas pela administração militar estadual e considerado incapaz de permanecer na fileiras da PMMS. Concedo nos termos legais o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, para caso queira, manifestar-se sobre irregularidade processual ou apresentação nesta fase do processo, de recurso da decisão do colegiado a ser apreciado pelo Comandante Geral da PMMS, bem como informar que os autos se encontram à disposição na sede da Corregedoria da PMMS. Após este

período os autos do Conselho de Disciplina serão encaminhados a autoridade competente para solução. NELSON OSSAMU TOMONAGA - Ten Cel QOPM. Presidente do Conselho de Disciplina. Mat. 200123-3.(Assinatura ilegível).

Campo Grande, 19 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO **PEREIRA - CEL QOPM**
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 203.242-9

PORTARIA "P" Nº 086/DP-1, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os **Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);**

R E S O L V E:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível V para o Nível VI**, ao 2ºSGT QBMP 1a **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, mat. 220.296-41, de acordo com o Art. 26 e Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço, em **31 de maio de 2011**. O militar foi incluído na Corporação no dia 01 de setembro de 1985.

OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL QOBM
Comandante Geral

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 7963, de 03 de junho de 2011, página 22. EDITAL/CSPC/COSAD/MS/Nº 04, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - COSAD/CSPC, para conhecimento dos interessados, de acordo com o art. 39, V, do Decreto n.º 12.119, de 06 de julho de 2006, **PUBLICA** o quadro de vagas, referente ao ano base 2011, período compreendido entre 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011, dos ocupantes de cargos do Grupo Polícia Civil, para fins de realização de promoção funcional, pelo critério de antiguidade e/ou merecimento, prevista no art. 91 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

QUADRO DE VAGAS, ANO BASE 2011

Cargo/Função - Delegado de Polícia - POC 100			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	-	3	3
1º classe	6	6	12
2º classe	9	9	18
Cargo/Função - Escrivão de Polícia Judiciária - POC 200			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	7	8	15
1º classe	39	39	78
2º classe	23	23	46
Cargo/Função - Investigador de Polícia Judiciária - POC 200			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	17	18	35
1º classe	87	88	175
2º classe	2	1	3
Cargo/Função - Perito Criminal - POC 300			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	
Especial	6	6	12
1º classe	23	23	46
2º classe	26	25	51
Cargo/Função - Perito Médico Legista - POC 300			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Merecimento	

Especial	2	1	3
1º classe	8	8	16
2º classe	7	7	14
Cargo/Função – Perito Papiloscopista –POC 400			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Mercimento	
Especial	3	3	6
1º classe	17	18	35
2º classe	6	6	12
Cargo/Função – Agente de Polícia Científica - POC 500			
Classe	Critério de promoção		Total
	Antiguidade	Mercimento	
Especial	10	10	20
1º classe	33	34	67
2º classe	37	37	74

Nazih El Kadri

Delegado de Polícia

Presidente da Comissão do Sistema de avaliação de Desempenho/COSAD/CSPC

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 194, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO****GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento do servidor protocolado nesta Delegacia

Geral;

R E S O L V E:**Remover**, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr.**JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário 9561631, código 27004, da Delegacia de Polícia de Taquarussu/MS para a Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 195, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO****GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;**R E S O L V E:****Dispensar** o Dr. **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9561631, código 27004, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Taquarussu/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 196, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO****GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;**R E S O L V E:****Dispensar** o Dr. **EDMAR BATISTELA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7267961, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 197, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO****GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;**R E S O L V E:****Designar** o Dr. **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de

Polícia, Substituto, prontuário nº 9561631, código 27004, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Maracaju/MS, em vaga decorrente da dispensa do Dr. Edmar Batistela, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 198, DE 02 DE JUNHO DE 2011.**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO****GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento do servidor protocolado nesta Delegacia

Geral;

R E S O L V E:**Remover**, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **EDMAR BATISTELA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário 7267961, código 27002, da Delegacia de Polícia de Maracaju/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 070 de 06 de Junho de 2011****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS**, órgão delegado do INMETRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO N.128, de 19 de abril de 2010 publicada no DOU no dia 22 de abril de 2010, artigo 6º. da Lei 2.600, de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" n.1.192, de 13 de abril de 2010 publicada no DOE n. 7.684 de 14 de abril de 2010,**RESOLVE:****DESIGNAR** os servidores Domingos Célio Alves Cardoso - Procurador de Entida Pública, matrícula 15114161, Helena A. Agrimpio Fonseca - Técnico em Recursos Humanos, matrícula n. 15114161 e Elizandra da Silva Morilho - Técnico Metrologico, matrícula n. 8612861, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos narrados no memorando interno DIRAF n. 057/2011.

Fica estabelecido o prazo de (60) sessenta dias a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, 06 de junho de 2011.

Sergio Maia Miranda

Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 195 de 1º de junho de 2011****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Conceder aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentuais compatíveis com os períodos aquisitivos, com incidência sobre o vencimento base, considerando matrículas, funções, classes e códigos ali mencionados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c os termos do Decreto nº 10.423, de 16 de julho de 2001.

Nome Prontuário	Função Processo	Quinquênio Período Aquisitivo	Percentual Tempo de Serviço A contar de:
Roberto Benites 33003741	Oficial Penitenciário e Segurança e Custódia 08/007947/1994	8/3/2006 à 7/3/2011	+5% - 25 anos 8/3/2011
William Emanuel Rodrigues 33040431	Gestor Penitenciário e Segurança e Custódia 08/007383/2000	5/7/2005 à 16/4/2011	+5% - 25 anos 17/4/2011

Deusdete Souza de Oliveira Filho

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**PORTARIA "P" AGESUL Nº 061, DE 20 DE MAIO DE 2011.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**READAPTAR** provisoriamente pelo prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, em serviços leves, o servidor **Valdomiro Marques Lobato**, prontuário nº 15591501, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, classe B, código 47252, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 15ª Residência Regional de Camapuã, no período de **02 de maio de 2011 a 28 de outubro de 2011**, readaptação concedida pela Junta Médica Especial de Campo Grande-MS, com base no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo artigo 2º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 19/100691/2011)**WILSON CABRAL TAVARES**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGESUL Nº 070, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente pelo prazo de **180 (cento e oitenta)** dias, em serviços leves, o servidor **Dorílio Cirílio de Almeida**, prontuário nº 35344211, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Motorizadas, classe B, código 47252, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 15ª Residência Regional de Camapuã, no período de **17 de março de 2011 a 12 de setembro de 2011**, readaptação concedida pela Junta Médica Especial de Campo Grande-MS, com base no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo artigo 2º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 19/100329/2011)

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 93, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

SUSPENDER a contar de 16 de junho de 2011, o gozo das férias da servidora Elvia Francisca da Silva, Prontuário nº 36524751, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 05/11/2009 a 04/11/2010, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de junho de 2011.

José Antonio Roldão
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 328, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender o gozo das férias regulamentares da servidora **ELIZETE PEREIRA DA SILVA**, prontuário nº 9318613, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, no município de Camapuã/MS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, com validade a contar de 26 de maio de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 329, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 285 de 18/05/2011, publicada no Diário Oficial nº 7953 de 20/05/2011, que designou o servidor **MANOEL MALAQUIAS DO PRADO**, prontuário n.º 37038191, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe "D", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Camapuã/MS, com validade a contar de 26 de maio de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 330, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Suspender o gozo das férias regulamentares da servidora **LAURA DE MELO ALVES FREIRE**, prontuário nº 8773361, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", referente ao período aquisitivo 2010/2011, com validade a contar de 03 de junho de 2011, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 331, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários e cargos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para integrarem a banca examinadora de direção veicular pelo prazo de 01 (um) ano, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04, alterado pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito, conforme anexo.

Prontuário	Nome	Cargo / Código	Validade	Pror.
------------	------	----------------	----------	-------

37038191	Manoel Malaquias do Prado	Agente de Ativ. de Trânsito / 83034	01/05/2011	Sim
37053741	Nildo Brandao	Assistente de Ativ. de Trânsito / 83030	01/05/2011	Sim

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 332, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar as Portarias "P" DETRAN, abaixo relacionadas, referente às designações dos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para integrar banca examinadora de direção veicular, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Nome	Dados	Validade
37200981	Doralice Leriani Pinnow	D.O 7874 de 25/01/2011 Portaria nº 047 de 21/01/2011	28/05/2011
37059601	Luiza Correa da Costa	D.O 7783 de 08/09/2010 Portaria nº 487 de 02/09/2010	01/06/2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 333 DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, do desempenho das atividades de examinador, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Servidor	Município	Validade
37200981	Doralice Leriani Pinnow	Campo Grande	28/05/2011
37059601	Luiza Correa da Costa	Campo Grande	01/06/2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 334, DE 06 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" Nº 156 de 25/05/2001, publicada no Diário Oficial nº 5519 de 30/05/2001, referente à averbação de 180 (cento e oitenta) dias, já contados em dobro, de Licença Prêmio não gozada, requerida pela servidora **MARIA HELENA BENITES TORRES DUARTE**, prontuário n.º 37075711, no período de 31/01/1987 a 29/01/1992. (Processo nº 31/702338/2011)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 050/11, 03 de junho de 2011.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor ORIVALDO ROCHA MENGUAL, prontuário nº 15132061, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 01/06/2011 a 30/06/2011, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500096/2009). Campo Grande (MS), 03 de junho de 2011.

MARIÂNGELA YULE DE QUEIROZ
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ARLETE DIAS LEMOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 38562241, regime CLT, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 - Aero Rancho Setor IV, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2011.

Ronaldo Perches Queiroz
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE/FUNTRAB**

Processo nº : 25/100182/2010
 Interessado(a): CELIA VIRGINIA PRADO CHEIDA
 Assunto : Solicita Promoção Funcional.
 Despacho : INDEFIRO, conforme manifestação nº 003/2011.
 Campo Grande-MS, 17 de maio de 2011

TANIA MARA GARIB
 Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 380, de 6 de junho de 2011.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, no termos do item 14.11 do Edital nº 02/2011-RTR, MARIA SILVIA ROSA SANTANA, nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 360, de 23 de maio de 2011, para a Unidade Universitária de Paranaíba, com fulcro no artigo 60, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 29/500338/2011)

Prof. MSc. ADILSON CREPALDE
 Reitor em exercício – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Sereji Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

PORTARIA "D" Nº 470/2011-DPGE, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria "D" nº 544/2008-DPGE, de 18/06/2011, publicada no D.O.E. nº 7.236, de 20/06/2008, que designou **ELIZABETH FÁTIMA COSTA**, Defensora Pública de 2ª Instância, lotada na 10ª Defensoria Pública Criminal de 2.ª Instância, para sem prejuízo de suas funções, Coordenar o Núcleo de Segunda Instância de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados da Comarca de Campo Grande-MS.

Campo Grande, 06 de Junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 471/2011-DPGE, DE 06 DE JUNHO DE 2011

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria "D" nº 116/2007-DPGE, de 24/04/2007, publicada no D.O.E. nº 6.957, de 26/04/2007, que designou **NEYLA FERREIRA MENDES**, Defensora Pública de 2ª Instância, símbolo DP-26, lotada na 12ª Defensoria Pública Civil de 2ª Instância para, sem prejuízo de suas funções, atuar como **COORDENADORA DO NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS**.
 Campo Grande, 06 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 472/2011-DPGE, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Estabelecer o gozo de férias regulamentares dos membros da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para os seguintes períodos:

CAMPO GRANDE

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
Sandra Regina Santos de Vasconcelos	01/07/2011 a 29/08/2011

PARANAÍBA

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Vuilon Antonio de Faria	01/07/2011 a 30/07/2011

Campo Grande, 06 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "V" Nº 21 DE 31 DE MAIO DE 2011.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Autorizar a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública de Mato

Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG n. 022, de 18 de dezembro de 2008, os aderentes abaixo relacionados:

Nome	Comarca
Claudiane Zaia de Assis	Dourados
Cleciane Pereira Carvalho	Amambai
Giulio Chieriegatti Saraiva	Três Lagoas
Nathalia Silva Viana	Corumbá

Campo Grande, 31 de maio de 2011.

Edna Regina Batista Nunes da Cunha
 Defensora Pública-Geral.

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DRA. EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

INTERESSADO: FRANCISCO CIRO MARTINS

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

DECIDO:

(...)

Face ao exposto, presentes a legalidade, a conveniência e a oportunidade, acolho o parecer da Assessoria Jurídica para autorizar ao requerente permanecer em atividade e **concedo** o abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária mensalmente descontada, a contar de 21 de maio de 2011, com fundamento na Lei Complementar nº 111/05, artigo 130 e Lei 3.150/05, artigo 73, I, II e III e 75, Lei 2.964/04, artigo 10 (Parecer ASSEJUR 357/2011- Processo 33/001.010/2011).

Oficie-se o interessado.

Ao R.H para providências cabíveis.

Decorrido o prazo legal, archive-se.

Campo Grande, 03 de junho de 2011.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO**1ª Parte****Sessão Plenária**

PAUTA ATÉ 22/06/2011
(Art. 311, §3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda
 Constitucional nº 005/11
 Processo nº 125/11

Deputado ARROYO- Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 4º da Constituição Estadual.

PAUTA ATÉ 14/06/2011
(Art. 311, § 3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Emenda
 Constitucional nº 004/11
 Processo nº 109/11

Deputado MARCIO MONTEIRO- Altera o caput do art. 224 da Constituição Estadual.

PAUTA ATÉ 09/06/2011
(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 016/11
 Processo nº 034/11

Deputado MARCIO FERNANDES- Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas com fins lucrativos, que forem beneficiadas com incentivo fiscal outorgado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, a destinar, no mínimo 10% (dez por cento), das vagas de trabalho ao primeiro emprego e dá outras providências..

2-Projeto de Lei nº 068/11
 Processo nº 104/11

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 23/2011- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Coxim o imóvel que especifica, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 09/06/2011
(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei nº 088/11
 Processo nº 137/11

Deputado ZÉ TEIXEIRA e Deputado MARQUINHOS TRAD- Dispõe sobre a utilização do bem móvel, do tipo bicicleta, apreendido nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 08/06/2011
(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Lei nº 086/11
 Processo nº 131/11

Deputado JUNIOR MOCHI- Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita Maria Modesto Cravo, com sede e foro no município de Campo Grande-MS.

1-Projeto de Lei nº 087/11
 Processo nº 132/11

Deputado JUNIOR MOCHI- Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo Espírita Amor e Paz (GEAP), com sede e foro no município de Campo Grande-MS.

PAUTA ATÉ 08/06/2011
(Art. 188 do RIAL)**1ª DISCUSSÃO**1-Projeto de Lei nº 083/11
Processo nº 128/11**Deputado PEDRO KEMP-** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o Dia do Ambientalista.2-Projeto de Lei nº 085/11
Processo nº 130/11**Deputado MAURÍCIO PICARELLI-** Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do Banheiro Família em Shopping Centers e hipermercados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.3-Projeto de Lei nº 084/11
Processo nº 129/11**Deputado PAULO DUARTE-** Altera a Tabela instituída pelo Art. 11 da Lei nº 1963, de 11 de junho de 1999, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), e dispõe sobre normas aplicáveis ao produto agrícola cana-de-açúcar.**PAUTA ATÉ 07/06/2011**
(Art. 195 do RIAL)**2ª DISCUSSÃO**1-Projeto de Lei nº 057/11
Processo nº 089/11**Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Dispõe sobre a realização de exame de Ecocardiograma nos recém-nascidos portadores da Síndrome de Down, no Estado de Mato Grosso do Sul.**PAUTA ATÉ 07/06/2011**
(Art. 188 do RIAL)**DISCUSSÃO ÚNICA**1-Projeto Decreto Legislativo nº 007/11
Processo nº 126/11**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 27/2011- Ratifica** Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes SINIEF votados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).**PAUTA ATÉ 07/06/2011**
(Art. 188 do RIAL)**1ª DISCUSSÃO**1-Projeto de Lei nº 080/11
Processo nº 123/11**Deputado ZÉ TEIXEIRA-** Denomina "Içao Iguma" a ponte de concreto sobre o Rio Dourados, localizada na Rodovia MS-156, na divisa entre os municípios de Dourados e Caarapó.2-Projeto de Lei nº 081/11
Processo nº 124/11**Deputado JUNIOR MOCHI-** Obriga as pessoas jurídicas a disponibilizarem em seus veículos o número de seu telefone para reclamações.3-Projeto de Lei nº 082/11
Processo nº 127/11**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 26/2011-** Institui o Dia do Socieducador no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.**Autor: Deputado JUNIOR MOCHI**
PROJETO DE LEI Nº 086/11
PROCESSO Nº 131/11

Declara de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita Maria Modesto Cravo, com sede e foro no município de Campo Grande - MS.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Centro Espírita Maria Modesto Cravo, com sede e foro no município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Julio Maia, 1º de junho de 2011.

Deputado Estadual Junior Mochi - PMDB.

Autor: Deputado JUNIOR MOCHI
PROJETO DE LEI Nº 087/11
PROCESSO Nº 132/11

Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo Espírita Amor e Paz (GEAP), com sede e foro no município de Campo Grande - MS.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Grupo Espírita Amor e Paz (GEAP), com sede e foro no Município de Campo Grande - MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Julio Maia, 1º de junho de 2011.

Deputado Estadual Junior Mochi - PMDB

Autor: Deputado ZÉ TEIXEIRA e Deputado MARQUINHOS TRAD
Projeto de Lei nº 088/11
Processo nº 137/11

Dispõe sobre a utilização do bem móvel, do tipo bicicleta, apreendido nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º O bem móvel do tipo bicicleta, apreendido nas Delegacias de Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, poderá ter a destinação estipulada por esta Lei.

Parágrafo Único. Entende-se por bicicleta o veículo com duas rodas presas a um quadro, movido pelo esforço do próprio usuário através de pedais.

Art. 2º O proprietário deverá requisitar no prazo de 120 (cento e vinte) dias a restituição do bem identificado no parágrafo único do art. 1º.

Parágrafo Único. Para a comprovação da propriedade da bicicleta apreendida o proprietário deverá apresentar cópia do boletim de ocorrência e nota fiscal de compra.

Art. 3º Exaurido o prazo para requisição das bicicletas apreendidas, estas poderão ser destinadas aos estabelecimentos penais de regime fechado e semi-aberto, e às unidades de internação educacionais, a fim de serem utilizadas nos programas de trabalho

dos detentos e dos reeducandos.

Parágrafo Único. Servirá o bem móvel acima citado como matéria prima para a fabricação de cadeiras de rodas.

Artigo 4º O Poder Executivo, por meio de órgão competente, regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinando sobre a destinação e o uso das cadeiras de rodas fabricadas.

Artigo 5º Esta Lei atende o dispositivo do art. 6º da Constituição Federal, bem como, o Código Penal Brasileiro, a Lei de Execução Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 7º As eventuais despesas correrão por dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 02 de junho de 2011.

Marquinhos Trad
Deputado Estadual
PMDBZé Teixeira
Deputado Estadual
DEMOCRATAS**5ª Parte****Avisos e Editais****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2010
DISPENSA Nº 001/2010**PARTES****Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS****Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
ECT/DR/MS.**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 001/2010.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo supracitado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**ASSINAM:****Contratante:** Deputado Jerson Domingos**Contratada:** ECT - João Edilson Oliveira Rocha (Diretor Regional)
Campo Grande - MS, 02 de junho de 2011**Rodrigo Otávio Costa Machado**

Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

Extrato do Contrato Administrativo Nº 009/2011**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS**Contratada:** ZILIOOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) microcomputadores para servirem à Diretoria Geral de Recursos Humanos desta Casa de Leis, conforme especificações do Edital.**Da Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**Processo nº 022/2011****Carta Convite nº 010/2011****Valor Total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**Dotação Orçamentária:****01 - PODER LEGISLATIVO****01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas****4.4.90.52.06 - Equipamentos e Material Permanente****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Jerson Domingos - Presidente da AL/MS**Pela Contratada:** Amadeu Cláudio Ziliotto

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2011

Rodrigo Otávio Costa Machado

Presidente da CLPP

Extrato do Contrato Administrativo Nº 010/2011**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS**Contratada:** MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**Do Objeto:** Aquisição de material odontológico para atender a Diretoria de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital.**Da Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**Processo nº 023/2011****Carta Convite nº 011/2011****Valor Total:** R\$ 56.941,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais)**Dotação Orçamentária:****1- PODER LEGISLATIVO****01.01- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001- Manutenção das Atividades Legislativas****3.3.90.30 - Material de Consumo****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Jerson Domingos - Presidente da AL/MS**Pela Contratada:** Francisco Itenagoras de Almeida

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2011

Rodrigo Otávio Costa Machado

Presidente da CLPP

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011

DISPENSA Nº 007/2011

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **RATIFICO A DESPESA**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.**OBJETO:** aquisição de 01 (um) Notebook Core I3 com memória de 4GB e HD de 500GB, para ser utilizado pela Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.**Favorecido:** Tech3 Soluções Tecnológicas em Informática LTDA - ME

CNPJ: 08.435.517/0001-15

Valor total: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 01.031.001-2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas, 4.4.90.52.35 - Aquisição de equipamento de processamento de dados.

Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011

Deputado **Jerson Domingos**

Presidente da Assembleia Legislativa-MS

Deputado **Paulo Corrêa**

1º Secretário da Assembleia Legislativa-MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2010

Processo nº 055/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e Soluagil Comércio e Serviços Ltda - ME. Objeto: Aditamento ao Contrato nº 097/2010, das condições mediante alteração da "Cláusula Quarta - Prazos e Condições da Realização dos Serviços".

Prazo: 90 (Noventa) dias.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 09.03.2011

Assinam: Francisco Emanuel Albuquerque Costa (contratante)

Aroldo Maciel Monteiro Junior (contratado)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2010

Processo nº 055/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS e Soluagil Comércio e Serviços Ltda - ME. Objeto: Aditamento ao Contrato nº 097/2010, das condições mediante alteração da "Cláusula Quarta - Prazos e Condições da Realização dos Serviços".

Prazo: 90 (Noventa) dias.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 09.03.2011

Assinam: Francisco Emanuel Albuquerque Costa (contratante)

Aroldo Maciel Monteiro Junior (contratado)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, do tipo "menor preço Global".

Objeto: Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação asfáltica e drenagem objeto do Convênio nº 706164/2009/MI.

Data abertura: 22/06/2011

Horas: 09h00min

Local: Paço Municipal

Poderão participar desta licitação as empresas regularmente inscritas no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Bela Vista/MS, ou aquelas que apresentarem todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. O edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) na sede da Prefeitura de Bela Vista, sito à Rua Santo Afonso, 660 Centro, Bela Vista/MS.

Bela Vista/MS, 02 de junho de 2011.

Vitor Augusto Kappaun Schweig - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2011 - PROCESSO Nº 1502/2011

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado, Ventilador de Teto e Armário em Aço), para Unidade de Saúde da Família II, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Brasília - MS comunica às empresas participantes do Pregão em epígrafe, e a todos interessados que a empresa LLIMA ELETR. INFORM. E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, interpôs recurso contra a empresa COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA - EPP, solicitando sua desclassificação no processo. Ficam desde já todos os participantes intimados a se manifestarem sobre o mesmo, caso achem necessário, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente aviso. O recurso encontra-se disponível no Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasília - MS.

Brasília - MS, 07 de Junho de 2.011.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, tipo Menor preço Unitário, conforme adiante especificada: Processo: Nº. 1968/2.011. Modalidade: Pregão Presencial Nº 98/2.011 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Uniformes para Agentes Comunitários de Saúde, visando atender Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 20 de Junho de 2011.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Brasília - MS, Sala de Reuniões, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasília - MS, Fone 67-3546 1301. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5.990-0. Banco do Brasil (depósito identificado). Brasília - MS, 06/06/11.

Deolir Felipe Schio - Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

PARTE: MAIRA LOPES JUNQUEIRA

OBJETO: Termo de Desistência ao cargo de Odontólogo/PSF/IV, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã.

EDITAL/DATA DE CONVOCAÇÃO: Edital n.º 008/2011, de 30 de maio 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL Nº 009/2011

I - O Prefeito Municipal de Camapuã, MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado, no Concurso Público Municipal, fica formalmente CONVIDADO a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 07/06/2011, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuã, MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.

O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e conseqüente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.

II - O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuã, no horário normal de expediente, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada do CPF e Cédula de Identidade;
2. Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo (original e cópia autenticada);
3. Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada)
4. Cópia autenticada de inscrição no PIS ou PASEP;
5. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
6. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
7. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
8. Cópia autenticada da Certidão de Casamento autenticada (se for casado);
9. Cópia da Certidão de Nascimento de Dependentes (se houver dependentes);
10. Declaração de Bens;
11. Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
12. No caso de Motorista ou Operador de Máquinas apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo;
13. Comprovante de residência (carnê de água, luz ou telefone);
14. Apresentação da Titulação que o candidato declarou possuir;
15. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
16. Comprovante de Tempo de Serviço pela Prefeitura de Camapuã, MS.
17. Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
18. Certidão do INSS ou do instituto próprio de onde tenha exercido a profissão.

III - Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s):

Cargo: ODONTÓLOGO/PSF/IV			
Classificação	Número de Inscrição	Nome do (s) Candidato (s)	Órgão Designado
07	7171	DEBORAH GOMES DE MIRANDA	SESAU

Camapuã-MS, 07 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito de Camapuã

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2011

PROCESSO N. 52.998/2011-81.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA E LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 22/06/2011

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTEÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, MS, 06 de junho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Jobema Indústria e Comércio de Móveis Ltda**, no lote 01 e **Livraria e Papelaria Nacional Ltda-ME**, nos lotes 02, 03, 04 e 05, sendo *adjudicado e homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02.06.2011, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Cirumed Comércio Ltda**, sendo *adjudicado e homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 01.06.2011, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 063/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **G.T.R Comercial Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02.06.2011, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 067/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa

Mandala Confeccões Ltda – ME, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02.06.2011, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 06 de junho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 069/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Valencio e Rocha Farmácia de Manipulação Ltda (Conceitual)**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 06.06.2011, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 06 de junho de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 093/2011

Processo nº 049/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa ECLAIR SOARES ERINGER

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social desta Municipalidade, visando atender famílias carentes por um período estimado de 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária: 08-08.03-08.244.008-2.131-3.3.90.32.00

Dotação Orçamentária: 08-08.04-08.244.008-2.137-3.3.90.32.00

Valor: R\$ 17.739,33 (dezesete mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)

Vigência: 19/05/2011 à 30/05/2011

Data da Assinatura: 19/05/2011

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Helito Eringer Soares, pela contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia(MS), através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **TOMADA DE PREÇO:**

PROCESSO Nº 055/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

OBJETO: Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a Construção do Paço Municipal, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de Desenvolvimento e Infra Estrutura deste município de Coronel Sapucaia/MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: dia 21 de junho de 2011 às 11h00min.

Os interessados deverão adquirir o presente edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Deste pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coronel sapucaia, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Coronel sapucaia (MS), 02 de junho de 2011.

Keila Espindola Alves

PRESIDENTE DA C.P.L.

Rudi Paetzold

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Extrato de Contrato

Tomada de Preço nº. 003/2011

Contrato Administrativo: 048/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Corguinho – MS.

Contratada: Construtora Paulo Barbosa Ltda EPP.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um Terminal Rodoviário Municipal na sede do município de Corguinho/MS, conforme Contrato de Repasse nº. 0313.473-39/2009/MTUR/CAIXA.

Da base legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 490.830,38 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias após ordem de início dos serviços.

Assinam:

Pela contratante: Teophilo Barboza Massi.

Pela contratada: Paulo Marcio Amorim Barbosa.

Corguinho/MS, 06 de junho de 2011.

Renato Franco do Nascimento

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato de Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº. 015/2011

Processo: 6.195/2011

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais e a empresa Camerson Benites Cardoso – ME.

Objeto: Aquisição de aparelho telefônico e microcomputador.

Valor Global: R\$ 8.730,00 (Oito mil setecentos e trinta reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 14.00 – Governadoria.

Unidade Orçamentária: 14.02 – Secretaria Municipal de Integração de Políticas Sociais.

14.02.08.422.102.6020 – Gerenciamento da Secretaria de Integração de Políticas Sociais.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 03/06/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr.Cássio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais e Sr. Camerson Benites Cardoso – empresa Camerson Benites Cardoso – ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Veículo Automotor nº. 009/2011

Processo: 14.423/2011

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração e a Empresa Ford Motor Company do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para o concurso IPTU Premiado 2011.

Valor Global: R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Unidade Orçamentária: 16.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

16.10.04.129.0102.6314 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município.

33.90.31.00 – Premiações Cult., Artist., Desport. E Outras.

Data da Assinatura: 23/05/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Sr. Marcello Sagres Paixão e Sr. Mauricio Giraldi Santana - Empresa Ford Motor Company do Brasil Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº. 010/2011

Processo: 14.423/2011

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração e a Empresa Premier Hytec Computadores Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para o concurso IPTU Premiado 2011.

Valor Global: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Unidade Orçamentária: 16.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

16.10.04.129.0102.6314 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município.

33.90.31.00 – Premiações Cult., Artist., Desport. E Outras.

Data da Assinatura: 23/05/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Sr. Raymundo Xavier Neto - Empresa Premier Hytec Computadores Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº. 011/2011

Processo: 14.423/2011

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração e a Empresa Home Flex Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de materiais para o concurso IPTU Premiado 2011.

Valor Global: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Unidade Orçamentária: 16.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

16.10.04.129.0102.6314 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município.

33.90.31.00 – Premiações Cult., Artist., Desport. E Outras.

Data da Assinatura: 23/05/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Sr. Wander Cabral Silva - Empresa Home Flex Indústria e Comércio de Móveis Ltda -ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº. 012/2011

Processo: 14.423/2011

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração e a Empresa Caiobá Motocicletas e Peças Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais para o concurso IPTU Premiado 2011.

Valor Global: R\$ 48.800 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Unidade Orçamentária: 16.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

16.10.04.129.0102.6314 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município.

33.90.31.00 – Premiações Cult., Artist., Desport. E Outras.

Data da Assinatura: 23/05/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Daniel Martins Costa – Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Sr. Wagner Alves Meleiro - Empresa Caiobá Motocicletas e Peças Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº. 032/2009.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa "PROJECT" Tecnologia de Construções LTDA.

OBJETO: Em conformidade com o disposto no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste pelo Índice Nacional de Construção Civil, do saldo contratual em **8,72% (oito vírgula setenta e dois por cento)**, perfazendo o total de **R\$ 19.597,70 (dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**, conforme previsto no artigo 1º da Clausula Quarta do referido Instrumento e conforme justificativa constante às fls. 516/517, bem como os documentos apresentados às fls. 518/520, do Processo nº. 8081/2009-tomada de Preço nº. 03/2009.

ASSINA: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação - Processo nº 13.986/2011 – SMS

Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, II da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação das empresas Siméia A. H. M. Mustafá – ME – Cnpj: 24.602.765/0001-60 e Gazin-ind e Com. Móveis e Eléctrodom. Ltda. – Cnpj: 77.941.490/0001-55, para aquisição de material de consumo e material permanente pactuados no termo aditivo de pactuação para atender a Funasa, no valor de R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais).

Corumbá / MS, 06 de junho de 2011.

(o) Lauther da Silva Serra - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N.º 031/2011

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (bacia plástica, materiais de expediente, lanterna, pilha, proveta e outros).

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Procuradoria Geral do Município, com base na Lei n. 10.502/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial n.º 031/2011 - Processo Administrativo n.º 6.576/2011 e adjudica à (s) Empresa (s) SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME inscrita no CPF/MF nº 24.602.765/0001-60, 34 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MULTIPLOS LTDA inscrita no CPF/MF nº 11.472.186/0001-06 E SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 24.596.082/0001-47 vencedora(s) do certame o objeto acima citado.

Ordenador de Despesas: Lauther da Silva Serra – Secretário Municipal de Saúde
Corumbá, 03 de Junho de 2011

Extrato da Nota de Empenho nº 231/2011/FCTP

Processo nº 27.550/2009 Pregão Presencial nº 030/2010 – Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal: **TRAILTON OLIVEIRA SANTANA-ME – CNPJ: 00.208.479/0001-56.**
Objeto: Referente a Serviço de Locação de 02 (Dois) Veículo de Passeio, tipo econômico, com ar sem motorista para atendimento das necessidades da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, conforme licitação, modalidade pregão presencial nº 030/2010, processo nº 27.550/2009 – ata de registro de preços nº 06/2010.
Valor: R\$ 4.351,67 (Quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Classificação Funcional: 22.91.13.392.103.2525 – Desenvolvimento de Ações Culturais-33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 02(dois) meses, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente, sob pena das sanções previstas em edital.

Prazo: Os veículos solicitados para prestação de serviços deverão ser entregues em até 02(dois) dias úteis, a partir da entrega ao fornecedor da autorização de fornecimento.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores/Lei nº 4.320/64.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Assinam: Cássio Augusto C. Marques – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Heloisa Helena da Costa Urt – Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal. Data da Assinatura: 31/05/2011.

Extrato do Termo de Compromisso de Fornecimento de Bens nº 010/2011 Processo nº. 3.321/2011

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Fornecimento de Bens com finalidade da formação do Sistema Registro de Preços de Medicamento, para contratações futuras, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal nº. 258, de 14.02.2007, nas especificações contidas em edital e propostas vencedoras.

Duração: 12 meses.

Dotação orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.303.0103.2688 – Gerenciamento – Assistência Farmacêutica Básica

33.90.30.00 Material de Consumo

33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura:03/06/2011

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Decretos Municipais nº 207/2006 nº 258/2007.

Assinam Compromitentes Contratados: Adair Luis da Rosa - Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda; César Pedro Martins da Silva - Aglon Com. e Representações Ltda; Elvis Aparecido Mariani - Dimensão Com. Art. Medico Hosp. Ltda; Leonardo Henrique Georjin - Nacional comercial hospitalar Ltda; Sebastião Benites Filho - Sulmedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda; Diomar Godoy da Silva - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Alexandre Henrique Roman - Centermedi Com. Prod. Hospitalares Ltda; Cesar Pedro Martins da Silva - Geolab Ind. Farmacêutica Ltda; Valdeir Gomes da Silva - Trasméd Dist. de Med. Hosp. Ltda; Edson de Souza Modesto - Diprolmedi Medicamentos Ltda; Itamar Rodrigues Chaveiro - Hospfar Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda; Roberto Haranaka - Cristália Prod. Quím. Farmacêuticos Ltda; Cesar Pedro Martins da Silva - Farmace Ind. Quím. Farmacêutica Cearense Ltda; Eder Salcedo Correa - Ciruméd Comercio Ltda.

Assinam Promitentes Contratantes: Sr. Daniel Martins Costa - Secretário Municipal de Finanças e Administração; Sr. Lauther da Silva Serra - Secretário municipal de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 118/2011/DL/PMD**, conforme segue: **OBJETO: Aquisição de materiais de prescrição médica (insumos) para manutenção de Sistema de Infusão Contínua de Insulina. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 14h (catorze horas), no dia 20/06/2011 (vinte de junho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação do respectivo Aviso: *Para download, no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; *Para cópia, no Departamento de Licitação, mediante a apresentação de algum dispositivo de armazenamento de dados (disquete, CD-ROM, DVD-ROM, pen-drive ou congênere); *ou Através de fotocópia, no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. **DAS CONSULTAS:** Informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 06 de junho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2011

PROCESSO Nº: 034/2011

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material consumo, materiais de papelaria e material de expediente de primeira linha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 21 (vinte e um) de junho de 2011.

Dotação Orçamentária:03.03.01-04.122.301-2.005- 3.3.90.30.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com.

Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 03 de junho de 2011.

Luiz Roberto Nogueira Veiga

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 002-2011 - A Prefeitura Municipal de Ivinhema-MS. – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Processo nº.108/2011, Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Centro Turístico de Amandina - Programa Turismo Social no Brasil conforme contrato de repasse n. 0313.476-63/2009/MTUR/CAIXA no Município de Ivinhema/MS.** Empresas Classificadas: **Concrevale Indústria, Comércio e Construção Ltda** – vencedor do item 01, perfazendo o total de R\$ 293.485,40 (duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Data: 06 de junho de 2011. Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. **Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorá – MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº 007/11- PREGÃO PRESENCIAL 007/2011- SRP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ, ALÉM DE CONSTRUÇÃO DE TERRAÇOS E AÇUDES. VENCEDORES: MP EMPREENDIMENTOS LTDA /PÁ CARREGADEIRA VALOR R\$ 163,90 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) HORAS MÁQUINAS E NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA / MOTO NIVELADORA, VALOR R\$ 239,90 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) HORAS MÁQUINA. Japorá/MS, 02 de maio de 2011. –ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – PREGOEIRA.

EXTRATO PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2011.PREGÃO PRESENCIAL 007/2011/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS.OBJETO: PREÇOS REGISTRADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS/MOTO NIVELADORA E PÁ CARREGADEIRA.PREÇOS REGISTRADOS HORAS MÁQUINAS: MOTO NIVELADORA, VALOR R\$ 239,90 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS); PÁ CARREGADEIRA VALOR R\$ 163,90 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2011. 02 ITENS REGISTRADOS CONFORME PREVISÃO DO ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL.Empresas que registraram as melhores ofertas: MP Empreendimentos Ltda e NK Construtora e Comércio Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2011 DO PROCESSO Nº 007/2011/PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2011.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ-MS E A EMPRESA: NK CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 500(QUINHENTAS) HORAS MÁQUINA MOTO NIVELADORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0014.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, LOGÍSTICAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA/; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2011.

VALOR: R\$ 239,90 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) HORAS MÁQUINA MOTO NIVELADORA. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 119.950,00 (CENTO E DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).VIGÊNCIA: 04/05/2011 A 04/07/2011. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – PREFEITO MUNICIPAL - PELA CONTRATANTE, DOUGLAS JUNIOR KISCHNER – PELA CONTRATADA.JAPORÁ – MS, 04 DE MAIO DE 2011.ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2011 DO PROCESSO Nº 007/2011/PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2011. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ-MS E A EMPRESA M.P EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 500 (QUINHENTAS) HORAS MAQUINAS PÁ CARREGADEIRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0014.2015.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, LOGÍSTICAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE RUAS E AVENIDAS. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA/; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2011 VALOR: R\$ 163,90 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). HORAS PÁ CARREGADEIRA. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 81.950,00 (OITENTA E UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 04/05/2011 A 04/07/2011. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO/MS. ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – PREFEITO MUNICIPAL - PELA CONTRATANTE, EDILSON SANTOS PONTELLI – PELA CONTRATADA. JAPORÁ – MS, 04 DE MAIO DE 2011. ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Japorá – MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº 001/11- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA PUBLICITARIA PARA O FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO. VENCEDORA: 2000 – PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA. VALOR R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).Japorá/MS, 12 DE MAIO DE 2011-DIEGA GOÉS COELHO-PRESIDENTE DA C.P.L.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ PROCESSO Nº 001/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA PUBLICITARIA PARA O FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO. CONTRATADO: 2000 – PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA. DATA: 12 DE MAIO DE 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ. CONTRATO Nº. 032/2011 – TP Nº 001/11. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ E 2000 – PUBLICIDADE, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA PUBLICITARIA PARA O FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. VIGÊNCIA: 16/05/2011 A 15/11/2011. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO/MS. ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – PREFEITO MUNICIPAL - PELA CONTRATANTE E MARIA ANTONIA RIBEIRO GONÇALVES – PELA CONTRATADA. JAPORÁ – MS, 16/05/11 - DIEGA GOÉS COELHO – PRESIDENTE DA C.P.L..

ERRATA – PUBLICAÇÃO DE 02/06/2011 – DOE Nº 7.962 – PÁGINA 35. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2010.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 10/02/2010.

Lê-se: DATA DA ASSINATURA: 10/02/2011.

Onde se Lê: VIGÊNCIA: 10/02/2010 A 09/08/2010.

Lê-se: VIGÊNCIA: 10/02/2011 A 09/08/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2011
A Comissão Permanente de Licitação, ao 6º dia do mês de junho de 2011, DECLARA vencedora da licitação Tomada de Preços nº. 002/2011, que trata da execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: Vila Maria Franco, Loteamento Social Vila Ingazeiro e Bairro Jatobá, conforme Contrato de Repasse nº 0308.265-18/2009 e seus anexos, a empresa POLICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.446.024/0001-31, com valor global total de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISOS**

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2011 - O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a abertura dos envelopes de Propostas do Processo nº. 144/2011 Tomada de Preços nº. 007/2011 ocorrerá no dia 13 de Junho de 2011 às 08h00min h (horário local), na sala do Núcleo de Licitação e Contratos, sito a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. - Naviraí-MS, 06 de Junho de 2011.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº. 002/2011 - O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a abertura dos envelopes de Propostas do Processo nº. 126/2011 Concorrência nº. 002/2011 ocorrerá no dia 13 de Junho de 2011 às 10h00min h (horário local), na sala do Núcleo de Licitação e Contratos, sito a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. - Naviraí-MS, 06 de Junho de 2011.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº. 003/2011 - O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a abertura dos envelopes de Propostas do Processo nº. 145/2011 Concorrência nº. 003/2011 ocorrerá no dia 13 de Junho de 2011 às 14h00min h (horário local), na sala do Núcleo de Licitação e Contratos, sito a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. - Naviraí-MS, 06 de Junho de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS NO TORNO DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 17/06/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 06 de Junho de 2011.

EDITAL

O Município de Naviraí - MS, torna público a revogação do Processo nº. 262/2010, Pregão Presencial nº. 184/2010, cujo objeto seria AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL DAS AVENIDAS JATEÍ, NELCI GONÇALVES SIMAS E BATAGUASSU, DESTE MUNICÍPIO. Naviraí-MS, 02 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Nioaque- MS, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Comissão de Licitação referente a dispensa de licitação nº 07/2011 Proc 039/2011.

Objeto: para contratação de máquinas e caminhões caçambas para transporte de cascalho para manutenção das vias públicas rurais e urbanas do Município de Nioaque-MS, danificadas pelas fortes chuvas ocorridas no final do mês de fevereiro e início de março, deixando o Município de Nioaque-MS, em situação de emergência, conforme decreto nº 021/2011 de 10 de março de 2011, reconhecido pela secretaria nacional da Defesa Civil em 30 de março de 2011, portaria nº 171/2011. Termo de Compromisso nº 0074/2011/SED.

Contratada: Santos & Arguero Ltda -ME, CNPJ 33.730.128/0001-60, Rua Almirante Barroso, 150- Alto Maracaju- Maracaju- MS.

Quantidade: 28 diárias com manutenção por conta da contratada e Combustível por conta da contratante.

Valor Global: R\$ 132.160,00 (cento e trinta e dois mil cento e sessenta reais).

Dotação: 02.09.01.15.451.0901.1015-3390.39.00

Nioaque-MS, 06 de junho de 2011.

Ilda Corral Mendes Domingos - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 050/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA
OBJETO: Ao contrato nº 050/2010 que tem por objetivo a construção de uma creche - Centro de Educação Infantil, no Bairro Jaime Medeiros, Quadra 10, totalizando 1.118,48 m² de área construída, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo apresentados pela licitante vencedora, e conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 710237/2008, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o Município de Nova Alvorada do Sul - MS, em regime de empreitada por preço global, conforme documentos constantes nos anexos do edital.
PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3 do contrato fica prorrogado por mais 210 (Duzentos e dez) dias, com início em 12.05.2011 encerrando-se em 07.12.2011.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal
Pela contratada: Orlando Bissacot Filho
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 09/05/2011.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2007

PARTES: 1 - CONTRATANTE: Arlei Silva Barbosa - Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

2 - CONTRATADO: LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Aditivo de Prazo ao contrato nº 047/2007, que tem por objetivo a Prestação, pela contratada, dos serviços técnicos de gestão, organização e controle sistematizado da arrecadação do issqn - imposto sobre serviços de qualquer natureza, conforme Tomada de Preços 006/2007.

VALOR: R\$ 158.007,00 (Cento e cinquenta e oito mil e sete reais).

PRAZO: O prazo fixado na cláusula oitava do contrato fica prorrogado por igual período (doze meses), a contar de 14 de maio de 2011, com data prevista para término em 14/05/2012.

FORO: **Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**

ASSINAM: **Pela contratante:** Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal.

Pela contratada: Maurício Palhano Maiolino

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul / MS, Em 10 de maio de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: V. C. CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 018/2010 que tem por objetivo a Execução de 6.470,76 m² (seis mil quatrocentos e setenta metros e setenta e seis centímetros quadrados) de pavimentação asfáltica em TSD com capa selante e 1.663,94 m (hum mil seiscentos e sessenta e três metros e noventa e quatro centímetros) de guias e sarjetas nas Ruas Júlio Siqueira Maia, Antonio J. Coelho, José Gregório Sobrinho, Prudêncio Tomaz Lemes e Ivan Borges, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo constantes nos anexos do Edital, e conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº. 0258.982-20/2008, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3 do contrato fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, com início em 01.06.2011 encerrando-se em 29.08.2011.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal

Pela contratada: Eliana Prado Bernardes de Oliveira

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 26/05/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004 AO CONTRATO Nº 038/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: RONCONE & RONCONE LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 038/2010 que tem por objetivo a Execução de 7.205,54 m² (sete mil duzentos e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados) de pavimentação asfáltica em TSD com capa selante e 1.787,88 m (hum mil setecentos e oitenta e sete metros e oitenta e oito centímetros) de guias e sarjetas nas Ruas José Pereira, Dr. Elié Vidal, Hermínio Jacon, Coronel Confúncio Pamplona, Dorivaldo Monteiro Nogueira, Levi Antunes de Souza e José Rossi Júnior, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo constantes nos anexos do Edital, e conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº. 0255.673-22/2008, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3 do contrato fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, com início em 01.06.2011 encerrando-se em 29.08.2011.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal

Pela contratada: José Carlos Roncone

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 26/05/2011.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/11

PARTES - Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul(MS) e a empresa NATACHA BRUM GARCEZ - ME.

1.1 OBJETO - Nos termos permissivos na cláusula terceira, item 3.6 do contrato original, efetua-se o acréscimo de: 09 Km/dia na linha 09, passando a linha originária de 188,25 Km/dia para 197,25Km.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inc. I, 'b', e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato

DATA: 04 de maio de 2011

ASSINAM: ARLEI SILVA BARBOSA - Prefeito Municipal e NATACHA BRUM GARCEZ - pela Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2010

PARTES: 1 - CONTRATANTE: Arlei Silva Barbosa - Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

2 - CONTRATADO: JC AUTO POSTO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo aditivo é celebrado de acordo com o inciso II, e Letra d, combinado com o § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda da Cláusula Décima, do Termo de Contrato de nº 004/2010 celebrado entre as partes em 05/02/2010, em virtude do reajustamento dos preços, fatos estes que a levam a promover também o reajuste do Contrato celebrado.

OBJETO: Aditamento no valor da gasolina, em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

VALOR: Fica aumentado o Contrato Original em R\$ 7.531,25 (Sete mil quinhentos e trinta e hum reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: Até 30 de Junho de 2011.

FORO: **Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**

ASSINAM: **Pela contratante:** Arlei Silva Barbosa - Prefeito Municipal.

Pela contratada: João Carlos Novaes

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul / MS, Em 04 de Maio de 2011.

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 053/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: C&C CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Execução de Obras/serviços de drenagem de águas pluviais em vias urbanas do município de Nova Alvorada do Sul-MS, conforme especificações dos LOTES I e II deste Edital, devidamente descritos nos anexos I e II, e conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo constantes no Processo Administrativo nº 076/11, que fazem parte dos anexos deste edital.

VALOR TOTAL: R\$ 320.472,92 (trezentos e vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Anexo I: R\$ 228.474,41 (Duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

Anexo II: R\$ 91.998,51 (noventa e um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início do Serviço

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ANEXO I:

02.07 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
2028 – MAN. ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ANEXO II:

02.07 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1004 – PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/E OUTRAS OBRAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Letícia de Carvalho Teoli

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS.

Em 12 de Maio de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ART VÍDEO LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das diversas secretarias municipais do município de Nova Alvorada do Sul-MS, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 013/11, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação de cada secretaria, por um período de seis meses.

VALOR: R\$ 32.487,91 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e hum centavos).

PRAZO: Parcelado e mediante requisição até o total adquirido.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
2021 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Conviver
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.054 – Manutenção do Pro Jovem
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Peti
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.059 – Manutenção das Atividades do Fmas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2045. – Manutenção do H.P.P
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2041. – Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

02.03 – Secretaria Municipal de Finanças
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças
2014 – Manut. Das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças
33.90.30.00. – Material de Consumo

09.Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
2055 – Manutenção do Programa Creas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 - Fundo Municipal de Saúde
2046 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
33.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2047 – Manutenção de Epidemiologia e Controle de Doenças
33.90.30.00. – Material de Consumo

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Maurício Aparecido Benites.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23 de Maio 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: CEILA REIS DA ROSA - ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das diversas secretarias municipais do município de Nova Alvorada do Sul-MS, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 013/11, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação de cada secretaria, por um período de seis meses.

VALOR: R\$ 9.612,13 (Nove mil seiscentos e doze reais e treze centavos).

PRAZO: Parcelado e mediante requisição até o total adquirido.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
2021 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Conviver
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.054 – Manutenção do Pro Jovem
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Peti
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.059 – Manutenção das Atividades do Fmas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2045. – Manutenção do H.P.P
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2041. – Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

02.03 – Secretaria Municipal de Finanças
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças
2014 – Manut. Das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças
33.90.30.00. – Material de Consumo

09.Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
2055 – Manutenção do Programa Creas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2046 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
33.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2047 – Manutenção de Epidemiologia e Controle de Doenças
33.90.30.00. – Material de Consumo

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Alessandro Lima de Almeida.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23 de Maio 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: HOME FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das diversas secretarias municipais do município de Nova Alvorada do Sul-MS, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 013/11, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação de cada secretaria, por um período de seis meses.

VALOR: R\$ 10.410,60 (Dez mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos).

PRAZO: Parcelado e mediante requisição até o total adquirido.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
2021 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Conviver
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.054 – Manutenção do Pro Jovem
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Peti
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.059 – Manutenção das Atividades do Fmas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2045. – Manutenção do H.P.P
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2041. – Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

02.03 – Secretaria Municipal de Finanças
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças
2014 – Manut. Das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças
33.90.30.00. – Material de Consumo

09.Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
2055 – Manutenção do Programa Creas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2046 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
33.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2047 – Manutenção de Epidemiologia e Controle de Doenças
33.90.30.00. – Material de Consumo

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Wander Cabral Silva.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23 de Maio 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das diversas secretarias municipais do município de Nova Alvorada do Sul-MS, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 013/11, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação de cada secretaria, por um período de seis meses.

VALOR: R\$ 8.627,25 (Oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: Parcelado e mediante requisição até o total adquirido.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
2021 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Conviver
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.054 – Manutenção do Pro Jovem
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Peti
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.059 – Manutenção das Atividades do Fmas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2045. – Manutenção do H.P.P
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2041. – Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

02.03 – Secretaria Municipal de Finanças
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças
2014 – Manut. Das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças
33.90.30.00. – Material de Consumo

09.Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
2055 – Manutenção do Programa Creas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 - Fundo Municipal de Saúde
2046 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
33.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2047 – Manutenção de Epidemiologia e Controle de Doenças
33.90.30.00. – Material de Consumo

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Ivonete Fagundes Matos.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23 de Maio 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das diversas secretarias municipais do município de Nova Alvorada do Sul-MS, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 013/11, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação de cada secretaria, por um período de seis meses.

VALOR: R\$ 857,51 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e hum centavos).

PRAZO: Parcelado e mediante requisição até o total adquirido.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
2021 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Conviver
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.054 – Manutenção do Pro Jovem
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Peti
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.059 – Manutenção das Atividades do Fmas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2045. – Manutenção do H.P.P
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2041. – Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

02.03 – Secretaria Municipal de Finanças
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças
2014 – Manut. Das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças
33.90.30.00. – Material de Consumo

09.Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
2055 – Manutenção do Programa Creas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 - Fundo Municipal de Saúde
2046 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
33.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2047 – Manutenção de Epidemiologia e Controle de Doenças
33.90.30.00. – Material de Consumo

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Jefferson Ferreira de Carvalho.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23 de Maio 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ZILLOTTO – COMÉRCIO E REPRES. LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das diversas secretarias municipais do município de Nova Alvorada do Sul-MS, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 013/11, a serem adquiridos de forma parcial, mediante solicitação de cada secretaria, por um período de seis meses.

VALOR: R\$ 2.976,64 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: Parcelado e mediante requisição até o total adquirido.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.05 – Secretaria Municipal de Educação
02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
2021 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Conviver
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.054 – Manutenção do Pro Jovem
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.053 – Manutenção do Programa Peti
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.059 – Manutenção das Atividades do Fmas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2045. – Manutenção do H.P.P
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2041. – Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00. – Material de Consumo

02.03 – Secretaria Municipal de Finanças
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças
2014 – Manut. Das Atividades da Secretaria Mun. de Finanças
33.90.30.00. – Material de Consumo

09.Fundo Municipal de Assistência Social
09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
2055 – Manutenção do Programa Creas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 - Fundo Municipal de Saúde

2046 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
33.90.30.00. – Material de Consumo

11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Fundo Municipal de Saúde
2047 – Manutenção de Epidemiologia e Controle de Doenças
33.90.30.00. – Material de Consumo

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Fátima Aparecida Marcos Rios.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23 de Maio 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: METTA AGROCENTER LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hidráulico para execução de rede de água em diversas ruas do Loteamento Guanabara, no município de Nova Alvorada do Sul, conforme item 1.2, abaixo, e conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, constantes no processo, em parceria com a SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL.

VALOR: R\$ 719,05 (Setecentos e dezoito reais e cinco centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02.08.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
2031 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Gelson Oliveira dos Santos.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 24 de Maio 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: ASPERBRAS BAHIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hidráulico para execução de rede de água em diversas ruas do Loteamento Guanabara, no município de Nova Alvorada do Sul, conforme item 1.2, abaixo, e conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, constantes no processo, em parceria com a SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL.

VALOR: R\$ 116.106,00 (Cento e dezesseis mil cento e seis reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02.08.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
2031 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Julio Henrique Garcez Goellner Ramos.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 24 de Maio 2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: PETEL MAT. DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hidráulico para execução de rede de água em diversas ruas do Loteamento Guanabara, no município de Nova Alvorada do Sul, conforme item 1.2, abaixo, e conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo, constantes no processo, em parceria com a SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL.

VALOR: R\$ 1.539,34 (Hum mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.08 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
02.08.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
2031 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Urbanos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Antonio Carlos Camponez Petenatti.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 24 de Maio 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2011, Processo Administrativo nº. 052/2011 cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de um Matadouro Municipal neste município de Novo Horizonte do Sul, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 0304.090-12/2009/MAPA/CAIXA – firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Novo Horizonte do Sul, de acordo com o projeto completo e demais especificações constantes no edital e seus anexos. A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declara como vencedora do certame a empresa: CONSTRUFATIMA CONSTRUTORA LTDA, com sede a Av: 09 de julho nº. 1596 - B Bairro centro na cidade de Fátima do Sul – MS a qual ofertou o valor global de R\$ 532.989,55 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Homologo e adjudico o resultado proferido pela comissão permanente de licitação, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Novo Horizonte do Sul – MS, 06 de junho de 2011.

Marcílio Álvaro Benedito.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

EDITAL

A Empresa VILHALBA GÁS E TRANSPORTES LTDA-EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a **Licença de Instalação e Operação para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, localizado à Rua Antonio João, 1538, centro, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 036/2011, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2011, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a licitante **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ/MF. Nº 34.274.233/0172-50**, valor de R\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), em consequência o licitante acima convocado para assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias, nos termos do item 07 do edital, conforme o artigo 04, inciso XXII, da Lei nº 10.502/02, sob as penalidades da Lei.

Rio Brilhante – MS, 06 de junho de 2011.

DONATO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N.º 066/2011
CELEBRADO EM 25/05/2011

PROCESSO ADM. N.º 033/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

CONTRATADA: Cargo Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo (tipo ambulância) para atender a Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura.

VALOR: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 015/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde – 02.13.10.301.0034

.1011.44.90.52 – Equipamentos e material permanente

FORO: Comarca de Rio Brilhante – MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Franco Marquez de Godoy.

Rio Brilhante – MS, 06 de junho de 2011.

MODESTO AQUINO FILHO – PRES.COM.PERM.LICITAÇÃO.

CONTRATO N.º 067/2.011
CELEBRADO EM 25/05/2011

PROCESSO ADM. N.º 033/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS.

CONTRATADA: Enzo Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo (tipo ambulância) e 01 (um) veículo (tipo passeio), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação desta prefeitura, respectivamente.

VALOR: R\$ 123.100,00 (cento e vinte e três mil e cem reais).

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 015/2.011.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde – 02.13.10.301.0

034.1.011.44.90.52 – Equipamentos e material permanente; 02.17 – Manutenção do

Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério

– FUNDEB – 02.17.12.361.0003.2.045.44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

FORO: Comarca de Rio Brilhante – MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Carlos Eduardo Nunes de Mamã.

Rio Brilhante – MS, 06 de junho de 2011.

MODESTO AQUINO FILHO – PRES.COM.PERM.LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011.

TIPO: MENOR PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2.011.

A Prefeitura do Município de Rio Brilhante – MS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar “Tomada de Preços”, nos termos da Lei n.º 8.666/93, às 08:00 horas do dia **22/06/2.011**, visando à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra poliesportiva com cobertura, na unidade de ensino Francisco Vidal, localizada a Rua Juviano Medeiros, quadra nº 141, lote nº 02, nesta cidade, definido em projeto técnico, atendendo a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033 – Centro - Rio Brilhante - MS, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), informações - Fone (0**67) 3452-7391 - Ramal 217 - com o Sr. Valderi. Publique-se

Rio Brilhante – MS, 06 de junho de 2011.

MODESTO AQUINO FILHO – Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº. 123/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8666/93, 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto

Municipal 1047/09 e Decreto Municipal 1214/10.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de junho de 2011, às 08:00h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada à Avenida Barão do Rio Branco – 165 – Centro – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretaria de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 03 de junho de 2011.

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

CARLOS ANGELO DE SOUZA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 034/2011

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 034/2.011, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo e equipamentos para Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - aperfeiçoar as atividades

terapêuticas, informatizarem suas instalações e realizarem oficinas de culinária, informática, marcenaria, papel e outras, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa abaixo descrita:

Empresas	Itens Ganhos	Valor R\$
Livraria e Papelaria Nacional Ltda EPP	1.2 a 1.4, 1.7 a 1.10, 1.12, 1.13, 1.15 e 1.16	R\$ 4.488,30

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2.011.

Ronildo Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

(Ref. Ao Contrato Nº 82/2011, Tomada de Preço Nº 08/2011)
Processo Administrativo Nº 62/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS

Contratado: CANDIA & CANDIA LTDA

Data da Assinatura: 05/05/2011

Objeto: Aquisição de Combustíveis pelo Município de Sete quedas, 3.290 (Três Mil Duzentos e Noventa) litros de Gasolina Comum e 1.470 (Um Mil Quatrocentos e Setenta) litros de Diesel, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Ação Social nos veículos utilizados nas viagens com necessidade de abastecimento em Campo Grande - MS, por um período de 06 (seis) meses ou até o término da quantidade licitada.

Valor: R\$ 13.510,70 (Treze Mil Quinhentos e Dez Reais e Setenta Centavos)

Vigência: 06 (seis) meses ou até o término da quantidade licitada

Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no Art. 22 & 2º da lei federal

Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 02.11.04.122.002.2.027

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo

ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 02.07.12.361.003.2.012

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo

ECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Dotação: 02.12.08.244.020.2.050

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo

Foro: Sete Quedas – MS

Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E CANDIA & CANDIA LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS

PRESIDENTE DO GEL

EXTRATO DE CONTRATO

(Ref. Ao Contrato Nº 81/2011, Tomada de Preço Nº 07/2011)

Processo Administrativo Nº 60/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS

Contratada: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA

Data da Assinatura: 02/05/2011

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (Um) Veículo Caminhonete flex. Cabine dupla, Tração 4x2, Potência de 2,4, 4 Cilindros, Transmissão Manual de 5 velocidades, Direção Hidráulica Convencional, Ar condicionado, Vidro e Trava Elétrica, Freios ABS Dianteiro e Traseiro, Suspensão Independente dianteira braços articulados e barra de torção amortecedores hidráulicos pressurizados traseiro feixe de molas telescópicas semi-elípticas de 2 estágios amortecedores hidráulicos pressurizados transversais, com no mínimo 05 (cinco) lugares, para o Gabinete.

Valor: R\$ 74.163,00 (Setenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Três Reais) Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com a entrega, através de cheque nominal, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada de que houve a entrega do veículo.

Vigência: 12 (doze) meses

Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 8.883/94

GABINETE PREFEITO

Dotação: 02.01.04.122.002.2.002

ELEMENTO DE DESPESA: - 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Foro: Sete Quedas – MS

Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS E PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS

PRESIDENTE DO GEL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RECEBIMENTO DE LICENÇA

Sérgio Luis Faria torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, A Autorização Ambiental nº. 174/2011 para atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso com validade de 04 anos à contar de 20/05/2011 localizada no Município de Figueirão - MS

Edil Ávila da Silva torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, A Autorização Ambiental nº. 139/2011 para atividade de Supressão Vegetal com validade de 04 anos à contar de 06/05/2011 localizada no Município de Paranaíba – MS.

EDITAL

UNIPETRO DOURADOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ 00.836.392/0001 - 23, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a **Renovação da Licença de Operação nº 287/2007**, para a atividade **T.R.R. Transportador, Revendedor e Retalhista de Óleo Diesel e Produtos derivados de Petróleo**, localizada rua Coronel Ponciano nº 2.790, Vila Industrial, município de DOURADOS/MS.

EDITAL

Edilson Faustino, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 45,4666 ha no Sítio São João – Figueirão-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Itamar José Pereira e outra, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental para Carvoejamento com 12 fornos em 3,0 ha na Fazenda Conquista – São Gabriel do Oeste-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DECLARAÇÃO EXTRAVIO

Declaro extravio da 1ª via da Nota fiscal de produtor rural nº 7585543, Fazenda Alexandra, inscrição estadual nº 28.727.361-0 **Jair Antônio Borgmann**.

EDITAL

USINA ELDORADO S.A., torna público que recebeu do IMASUL/MS a Licença de Operação nº 278/2011, para atividade de Usina de Biomassa de 01 a 30 MW, válida por 4 anos a contar de 01/06/2011, localizada na Faz. São Pedro no município de Rio Brillante - MS.

EDITAL

CELIO VILLELA DE ANDRADE E OUTROS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL Autorização Ambiental para a atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso Desvitalizado em 190,00 ha na propriedade denominada Fazenda Xerez, localizada no município de Bela Vista – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

MARCELO VARGAS LOPES torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso Desvitalizado nº 124/2011, com validade de quatro anos, para área de 285,3764 ha, no imóvel denominado Fazenda Estrela, localizado no Município de Porto Murtinho – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Renata Maria Coimbra Libório e Outros torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para Exploração Vegetal nº 072/2011, em 939,9619 hectares no imóvel denominado Fazenda Santa Angélica, localizado no Município de Rio Brillante – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÉRGIO ANTÔNIO VICARI torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS Licença de Operação – LO nº 210/2011, com validade de 04 ano, para atividade de extração mineral de areia e cascalho em uma área de 49,78 hectares, no lote nº 55, PA AMPARO – Distrito de Itahum, Município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

A **Cooperativa Central Oeste Catarinense** torna público que **recebeu** do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental de Operação – LO Nº273/2011 para o Frigorífico de abate de suínos e a industrialização de produtos

e sub- produtos de origem animal, assim com a Fertirrigação, localizado na Rodovia BR 163, Km539, no município de São Gabriel do Oeste – MS. Com validade até 27 de maio de 2015.

A **Cooperativa Central Oeste Catarinense** torna público que **recebeu** do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental de Instalação – LI Nº47/2011 para ampliação do Frigorífico de abate de suínos para a capacidade de 3.200 suínos por dia, localizado na Rodovia BR 163, Km539, no município de São Gabriel do Oeste – MS. Com validade até 17 de maio de 2014.

EDITAL

Eduardo Ariano Moura, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL – a Autorização Ambiental, para atividade de Supressão Vegetal de 497 há 0.000 m2, localizada na Fazenda Monte Azul, no Município de Porto Murtinho - MS

EDITAL

GERALDO BERNABÉ torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o **Certificado de Registro de Poço Tubular**, localizado na Fazenda Ceres - Município de Três Lagoas – MS.

EDITAIS

SÉRGIO BERNACHI – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas-SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **FUNILARIA E PINTURA** localizada na Avenida Rosário Congro, 2703 Jardim Angélica município de Três Lagoas - MS.

LUIZ DA COSTA RONDON NETO – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** para atividade de **RESTAURANTE** localizada na Rua Luiz Corrêa da Silveira Lote 18 e 19 Jardim Alvorada município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

TransBochnia Transportes LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação nº: 104/11 para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada no endereço R: Pedro Zagonel, 141, Bairro Novo Mundo, município de Curitiba/PR com validade para 06/05/2015.

EDITAL

RENEU PERAZZA JÚNIOR torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental (AA nº. 062/2011), para atividade de exploração vegetal de 40,00 ha com validade de 48 meses a contar do dia 17/05/2011, na Fazenda Lago Azul, localizada na estrada vicinal que liga a MS – 444 às fazendas da região do município de Selvíria/MS.

Edital de Convocação

Cícero Apolinário de Almeida, brasileiro, casado, pastor, residente na av. Serras do Canastra n. 349. Vila Cidade Morena. Portador do RG n. 000.921.421 SSPMS e CPF n. 141.384.921-00. Convoco todos os cidadão de bem para uma assembleia geral no dia 16 de junho de 2.011 na av. Serra da Canastra n. 225. Cidade Morena. Campo Grande-MS para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da IGREJA PENTECOSTAL TRINDADE DE DEUS. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

DECLARAÇÃO

LUIZ BIAGI NETO, brasileiro, casado, empresário rural, residente e domiciliado no Sítio Três Coqueiros, localizado no distrito de Cristalina, no Município de Caarapó MS, portador do CPF/MF nº 164.737.011-68e RG nº 102597 SSP/MT, vem respeitosamente comunicar o extravio de um talão de notas produtoras rural de nº 7560471, 7560472, 7560473, 7560474, 7560475, 7560476, 7560477, 7560478, 7560479, 7560480 (todas em branco) da Inscrição Estadual nº 28.670.854-0 da Propriedade Faz. Brasília do Sul localizada no município de Juti-MS. Caarapó-MS., 6 de junho de 2011

RECEBIMENTO DE LICENÇA

TRANSPORTADORA TRANS VÁRZEA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença de Operação nº 96 para atividade de Transporte de Produtos Perigosos com validade de 1242 dias à contar de 20/04/2011, localizada no Município de Várzea Paulista/SP.

EDITAL

ADAIR S. DA SILVA-ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização para Perfuração do Poço tubular profundo, para consumo de água, Localizado Rua Joaquim Nabuco, Lote nº 18 nº 1003 Q 166 B. Bairro Alto, Aquidauana – MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RICARDO CASAL REGASSO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo Comunicado para Queima Controlada de Pequena Extensão, localizada no imóvel Fazenda Terapia, no município de Bonito. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

JOSÉ SILVÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA-ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença Ambiental – Modalidade Operação para a atividade de Posto de combustíveis localizado na Avenida Pedro Balduino, s/n - Distrito de Taboco – Corguinho-MS.

EDITAL

Rio Sucuri Ecoturismo Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA-MS, a Licença de Instalação para atividade de reestruturação do Sistema de Controle Ambiental, localizada na Fazenda São Geraldo, no município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Rio Sucuri Ecoturismo Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS, a Declaração Ambiental para Recuperação de Área Degradada, em 150 m2, localizada na Fazenda São Geraldo, no município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOANA DAR’C CORRÊA DE ASSUNÇÃO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal para a área existente de 198,9626 ha, Localizada na **FAZENDA SANTA JOANA**, município de Nioaque/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LUCIA ANDRADE DE PIZA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/ SEMAC/ MS, **Termo de Averbção Provisória da Reserva Legal para área existente de 268,4702 ha e Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 94,5320 ha**, localizadas em parte na **Fazenda Santa Lúcia**, no município de **Batayporã-MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

João Pedro Junges dos Santos torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Autorização Ambiental para Pesquisa nº 004/2011 e Processo IMASUL nº **23/103960/2011**, com validade de **1 (um) ano**, a contar de **Maio de 2011**, para realização nas **RPPN Cabeceira do Mimoso e RPPN Vale do Anhanduí**, sito município **Nova Andradina, MS**, para desenvolver o projeto **“Sistemática molecular de drosófilídeos micófitos”**.

EDITAIS

Luiz Roberto Tormin Arantes torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Santa Maria, saindo da Cidade de Água Clara pela Rodovia BR 262, segue por 2 km vira a esquerda na estrada vicinal e segue 31 km e estará na entrada da propriedade, município de Brasilândia/MS.

Luiz Roberto Tormin Arantes torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda União, saindo da Cidade de Água Clara pela Rodovia BR 262, segue por 2 km vira a esquerda na estrada vicinal e segue 34 Km e estará na entrada da propriedade, município de Brasilândia/MS.

EDITAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na UFMS – Campus Naviraí, AC Rodovia MS-141, s/n, Área Rural, Município de Naviraí/MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na UFMS – Fazenda Escola, BR-262, km 23, Zona Rural, Município de Terenos/MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na UFMS – Campus Coxim, Rua São Paulo, N.º 685, Centro, Município de Coxim/MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na UFMS – Campus Chapadão do Sul, Rua 28, N.º 615, Centro, Município de Chapadão do Sul/MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na UFMS – Campus Bonito, AC Rodovia Bonito/ 3 Morros, s/n, km zero, Município de Bonito/MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Base de Estudos do Pantanal - BEP, próximo a MS-184 na estrada vicinal para base de estudos, Município de Corumbá/MS.

EDITAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na UFMS – Campus Três Lagoas, Av. Ranulpho Marques Leal, N.º 3260, Distrito Industrial, Município de Três Lagoas/MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na UFMS – Campus Três Lagoas, Av. Capitão Olinto Mancini, N.º 1662, Centro, Município de Três Lagoas/MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado

de Registro de Poço Tubular, localizado na UFMS – Campus Ponta Porã, AC BR-463, s/n, km 4,5, Município de Ponta Porã/MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na UFMS – Campus Paranaíba, Rua Maria Antonia, N.º 800, Centro, Município de Paranaíba/MS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na UFMS – Campus Nova Andradina, Av. Soares Andrade, N.º 1020, Centro, Município de Nova Andradina/MS.

TERMO DE AVERBAÇÃO

JOAQUIM GONÇALVES DE MELO, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, **TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DA RESERVA LEGAL PARA ÁREA EXISTENTE de 17,0000 ha no SÍTIO BARRINHA**, localizada no município de Coxim-MS.

EDITAL

AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a renovação de sua **Licença de Operação (LO)**, licença esta de nº 79/2009 para atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 19 de janeiro de 2009, localizada na Av. Antonio J. M. Andrade, 2551 – Centro – Nova Andradina – MS.

EDITAL

AGROPECUÁRIA BRILHANTE LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para realização de Desbaste em *E. urograndis* em área de 164,1414ha a ser realizado na Fazenda Lucas, localizada no município de Nova Andradina – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C- 1932/2011)
PARTES: CREA-MS e SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos de expediente, para suprir as necessidades do CREA-MS.
VALOR: O Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 49.146,90 (quarenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e noventa centavos), a ser pago até o 10º dia útil da entrega dos artigos de expediente.
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o recebimento definitivo dos artigos de expediente ora contratados.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 01 (Processo C- 1789/2009)
PARTES: CREA-MS e PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOURADO.
OBJETO: Prorroga o período de vigência do convênio existente entre as partes.
VIGÊNCIA: De 10/03/2011 até 31/12/2011
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e MARTA MARIA DE ARAÚJO.

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C- 1886/2010)
PARTES: CREA-MS e PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA.
OBJETO: Instituição e viabilização do programa “Projeto Padrão”, visando o fornecimento gratuito de projetos arquitetônicos, alvarás de construção e assistência técnica de baixo custo para a edificação de casas populares com no máximo 50m² de área construída.
VIGÊNCIA: De 01/04/2011 até 31/12/2011
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO e VALTER KINTSCHEV.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 02 (Processo C- 1650/2009)
PARTES: CREA-MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.
VIGÊNCIA: De 02/10/2010 até 02/10/2011
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 01 (Processo C- 1785/2010)
PARTES: CREA-MS e HELENA HERNANDEZ DERZI.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes e reajusta o valor do aluguel pago pelo Locatário.
VIGÊNCIA: De 05/04/2011 até 31/12/2011
VALOR: R\$ 950,48 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) mensalmente.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e HELENA HERNANDEZ DERZI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 01 (Processo C- 1801/2010)
PARTES: CREA-MS e PITHAN & LOUBET ADVOCACIA S/C
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.
VIGÊNCIA: De 20/04/2011 até 31/12/2011
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e WILSON VIEIRA LOUBET.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO N. 01 (Processo C- 1830/2010)
PARTES: CREA-MS e SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SENGE/MS
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.
VIGÊNCIA: De 12/05/2011 até 31/12/2011
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e EDSON KIYOSHI SHIMABUKURO.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO (Processo C- 1742/2009)
PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ASMEST
OBJETO: Cessão de espaço físico consistente numa sala do imóvel localizado na Rua Goiás n. 718, em Campo Grande – MS para as Entidades de Classe.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato está condicionada à vigência do Contrato de Locação firmado entre o CREA-MS e a Administradora de Imóveis MORAIS DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. Seg. Trab. ELIZEU JOSÉ

SCARIOT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 PARTES: CREA-MS e EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A-ENERSUL
 OBJETO: Mudança nas características técnicas do fornecimento (Tensão Nominal 13,8 kV, Tensão Contratada 13,8 kV, Sub-Grupo Tarifária A4, Frequência 60 Hz, Perdas de Transformação 2,5%, Potência Instalada 225,0 kVA, Horário de Ponta 17:30 às 20:30), do ponto de entrega, da opção tarifária, do período de faturamento/demanda contratada, do período de testes, da vigência, da comunicação e do endereço para devolução do contrato.
 VIGÊNCIA: 19/10/2010 até 19/10/2011
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e RENATO OLIVEIRA GUIMARÃES.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 PARTES: CREA-MS e SEBRAE/MS (Processo C-1755/2009)

OBJETO: Mútua cooperação entre as partes no sentido de fomentar o empreendedorismo, a sustentabilidade e a competitividade entre as empresas e os profissionais das áreas de engenharia, arquitetura e agronomia, a fim de viabilizar a esses profissionais a abertura de seu primeiro escritório ou empresa, com a realização de palestras de orientação sobre o processo de abertura do próprio negócio, através do projeto "Nascer Bem".
 VIGÊNCIA: 13/04/2011 até 31/12/2011
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA, MARISTELA DE OLIVEIRA FRANÇA e TITO MANUEL S. BOLA ESTANQUEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 04 – (Processo C-1275/2006)
 PARTES: CREA-MS e MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
 OBJETO: Prorroga o período de vigência do convênio existente entre as partes.
 VIGÊNCIA: 07/05/2011 até 31/12/2011
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JÁCOMO DAGOSTIN.

POTHENCIA S/A - REFLORESTADORA
CNPJ 11.306.912/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à sua apreciação o Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras relativos a 31 de Dezembro de 2010.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2010		2009		PASSIVO	2010		2009	
CIRCULANTE	979.095,20	699.249,50	699.249,50	699.249,50	CIRCULANTE	236.584,05	24.107,50	24.107,50	24.107,50
DISPONIBILIDADES	2.993,73	7.649,09	7.649,09	7.649,09	Empréstimos	8.810,33	0,00	0,00	0,00
Caixa	2.993,73	3.067,29	3.067,29	3.067,29	Fornecedores	93.667,08	5.248,70	5.248,70	5.248,70
Bancos conta movimento	0,00	4.581,80	4.581,80	4.581,80	Obrigações Tributárias	44.617,04	6.849,04	6.849,04	6.849,04
CRÉDITOS	128.051,43	60.450,41	60.450,41	60.450,41	Obrigações Trabalhistas e Sociais	49.916,30	3.586,26	3.586,26	3.586,26
Arrendamentos a receber	128.051,43	60.450,41	60.450,41	60.450,41	Outras Obrigações	8.504,05	0,00	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS	14.385,60	0,00	0,00	0,00	Dividendos Obrigatórios	31.069,25	8.423,50	8.423,50	8.423,50
Adiantamentos a Terceiros	13.000,00	0,00	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.699.748,68	2.537.243,89	2.537.243,89	2.537.243,89
Tributos a Recuperar	1.385,60	0,00	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	2.600.000,00	2.510.200,00	2.510.200,00	2.510.200,00
ESTOQUE DE MUDAS	833.664,44	631.150,00	631.150,00	631.150,00	Capital Social	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
Plantação de Mudas	833.664,44	631.150,00	631.150,00	631.150,00	Capital a Integralizar	0,00	(89.800,00)	(89.800,00)	(89.800,00)
NÃO CIRCULANTE	1.957.237,53	1.862.101,89	1.862.101,89	1.862.101,89	RESERVA DE LUCROS	6.540,88	1.773,36	1.773,36	1.773,36
OUTROS CRÉDITOS	3.200,00	0,00	0,00	0,00	Reserva Legal	6.540,88	1.773,36	1.773,36	1.773,36
ESTOQUE/REFLORESTAMENTO	570.858,44	540.000,00	540.000,00	540.000,00	LUCROS ACUMULADOS	93.207,80	25.270,53	25.270,53	25.270,53
IMOBILIZADO	1.383.179,09	1.322.101,89	1.322.101,89	1.322.101,89	Lucros Acumulados	93.207,80	25.270,53	25.270,53	25.270,53
TOTAL DO ATIVO	2.936.332,73	2.561.351,39	2.561.351,39	2.561.351,39	TOTAL DO PASSIVO	2.936.332,73	2.561.351,39	2.561.351,39	2.561.351,39

Exaustão dos reflorestamentos

A exaustão dos reflorestamentos será calculada com base no volume colhido (extraído) em relação à metragem estimada como produção total de cada reflorestamento.

Redução ao valor recuperável

Os ativos imobilizados têm o seu valor recuperável testado por ocasião do levantamento das demonstrações financeiras, caso haja indicadores de perda de valor. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, consequentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária.

CPC 27 – Ativo Imobilizado

A avaliação do ativo imobilizado da empresa foi efetuada de acordo com as determinações do CPC 27 – Ativo Imobilizado, onde não houve acréscimos relevantes para serem contabilizados.

Demais - Ativos circulante e não circulante

São apresentados ao valor líquido de realização.

d) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que o recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

f) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro real tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A empresa optou por apurar os referidos tributos pelo método do lucro presumido.

g) Demonstrações dos fluxos de caixa e demonstração de valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM n.º 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. A demonstração de valor adicionado é apresentada de forma suplementar, em atendimento à legislação societária brasileira.

04 – ARRENDAMENTOS RECEBER

O valor de R\$ 128 mil (R\$ 60 mil em 31/12/2009) refere-se a parcela a ser recebida proveniente do arrendamento mercantil operacional de áreas de terras que foram integralizadas na Companhia e são referentes as competências dos meses de dezembro de 2010 e janeiro e abril de 2011, que serão recebidos em 2011.

A Companhia possui 118 contratos de arrendamentos de áreas de terras obtidos por intermédio de cessão de créditos das pessoas físicas acionistas, conforme demonstramos a seguir:

Fazenda	Valor presente - R\$ mil	Período de recebimento
Santa Clara	2.511	De 2010 a 2026
Guanandi	2.832	De 2010 a 2027
Total	5.343	

Os arrendamentos das áreas de terras estavam em nome dos acionistas que com a integralização das referidas Fazendas como capital social na Companhia passou-se por intermédio de cessão de créditos a serem recebidas pela pessoa jurídica.

As receitas dos arrendamentos são reconhecidas no resultado pelo regime de competência, ou seja, pelo período contratual explorado pelos arrendatários.

Os recebimentos futuros mínimos estão segregados da seguinte forma:

R\$ mil	
Até um ano	343
De um ano e até cinco anos	1.715
Acima de cinco anos	3.285

A composição na data base era a seguinte:

Estoque	Circulante		Não Circulante	
	31/12/10	31/12/09	31/12/10	31/12/09
Plantação de mudas	834	631	-	-
Reflorestamento	-	-	571	540
Total	834	631	571	540

Os estoques foram registrados por intermédio de integralização de capital social, conforme laudo de avaliação de 20 de agosto de 2009, elaborado pelo perito Engenheiro Agrônomo Carlos Severino Borges Machado.

Após o registro contábil da integralização de capital os estoques passaram a ser avaliados pelo custo médio de plantio e formação.

A seguir demonstramos a composição dos estoques da empresa:

a) Plantação de mudas

Mudas em formação	Quant.	31/12/10	31/12/09	Previsão para plantio ou venda
Canafístula	62.602	257	194	2º semestre de 2010
Guanandi	18.185	86	57	2º semestre de 2010
Ipê	41.327	176	130	2º semestre de 2010
Total	122.114	519	381	

b) Reflorestamento

Mudas para plantio	Quant.	31/12/10	31/12/09	Previsão para plantio ou venda
Pau Balsa	48.229	315	250	1º semestre de 2010
Total	48.229	315	250	
Total geral		834	631	

As mudas serão destinadas ao plantio de reflorestamento próprio e ou para comercialização.

Reflorestamento	Quant.	31/12/10	31/12/09
Lote 01 - Ipêis	11.923	191	180
Lote 02 - Canafístula	23.806	380	360
Total	35.729	571	540

Reflorestamento	Situação atual	Previsão corte final
Lote 01 - Ipêis	1º ano de plantação	16º ano a partir do plantio
Lote 02 - Canafístula	1º ano de plantação	8º ano a partir do plantio

Após a formação os reflorestamentos serão cortados (exauridos) e comercializados.

Devido a previsão para corte dos lotes de reflorestamento o referido estoque em formação foi classificado no ativo não circulante.

06 – IMOBILIZADO

A composição na data base era a seguinte:

Bem	31/12/10	31/12/09
Fazenda Santa Clara	1.002	905
Fazenda Guanandi	424	424
(-) Depreciações acumuladas	(43)	(7)
Total	1.383	1.322

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2010		2009	
Receitas em Arrendamentos	347.965,78	60.450,41	60.450,41	60.450,41
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
Impostos sobre receitas	(12.690,61)	(2.206,45)	(2.206,45)	(2.206,45)
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	335.275,17	58.243,96	58.243,96	58.243,96
DESPESAS OPERAC.	(213.222,18)	(18.133,98)	(18.133,98)	(18.133,98)
Despesa Administrativas	(203.787,83)	(17.899,98)	(17.899,98)	(17.899,98)
Despesas Financeiras	(6.050,21)	(234,00)	(234,00)	(234,00)
Receitas Financeiras	337,23	0,00	0,00	0,00
Despesas Tributárias	(3.721,37)	0,00	0,00	0,00
LUCRO LÍQ. OPERACIONAL	122.052,99	40.109,98	40.109,98	40.109,98
PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL				
CSLL	(10.013,42)	(1.740,97)	(1.740,97)	(1.740,97)
PROVISÃO P/IMP.DE RENDA				
IRPJ	(16.689,03)	(2.901,62)	(2.901,62)	(2.901,62)
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(26.702,45)	(4.642,59)	(4.642,59)	(4.642,59)
LUCRO LÍQUIDO	95.350,54	35.467,39	35.467,39	35.467,39
Lucro Líq. por Ações Integr.	0,0367	0,0141	0,0141	0,0141

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL		RESERVA DE LUCROS	LUCROS OU	TOTAL
	SUBSCRITO	A INTEGRALIZAR			
CAPITAL SOCIAL	2.600.000,00	0,00			2.600.000,00
LUCRO DO PERÍODO				93.207,80	93.207,80
CONSTITUIÇÃO RESERVA LEGAL			6.540,88		6.540,88
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS					
SALDO EM 31/12/2010	2.600.000,00	0,00	6.540,88	93.207,80	2.699.748,68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A POTHENCIA S.A. – REFLORESTADORA é uma empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.912/0001-02, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 05 de novembro de 2009 sob o nº 41300078726.

- As atividades da empresa consistem em:
 - A atividade agroindustrial de florestamento e reflorestamento com a utilização de espécies nativas e exóticas;
 - O manejo de florestas nativas de forma sustentável;
 - O processamento, industrialização e comercialização das espécies cultivadas;
 - Geração e comercialização de biomassa através de resíduos de madeiras;
 - A importação e exportação dos produtos e serviços abrangidos no objeto social, registrando-se, para esse fim, nas repartições competentes, Banco Central do Brasil e outras entidades controladoras do Comércio Exterior;
 - Participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes naquela data (BRGAAP antigo), estão sendo apresentadas para fins de comparação e contemplam os ajustes necessários para estarem de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil da competência. A receita é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao bem são transferidos para o comprador/arrendatário. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

A Empresa revisa estas premissas e estimativas por ocasião do levantamento das demonstrações financeiras.

c) Ativos circulante e não circulante

Disponibilidades
 Estão representadas por valores em caixa e depósitos bancários de curto prazo.

Arrendamentos a Receber
 A carteira de arrendamento mercantil a receber reflete o saldo das contraprestações a receber de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente.

Os valores foram registrados de acordo com o Pronunciamento Contábil – CPC 06 e estão líquidos daqueles sem possibilidade de recebimento.

Arrendamento Mercantil Operacional
 De acordo com o Pronunciamento Técnico – CPC 06 a receita de arrendamento mercantil proveniente de arrendamentos mercantis operacionais (arrendamento da Fazenda) deve ser reconhecida na receita em base linear durante o prazo do arrendamento mercantil.

O arrendador não reconhece qualquer lucro de venda ao celebrar um arrendamento mercantil operacional porque não é o equivalente a venda.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa
 A Companhia não tem valores que necessitem constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa, tendo em vista não haver qualquer expectativa de perda em relação às contas a receber.

Estoques
 Os estoques de mudas e os estoques de reflorestamento são avaliados pelo custo médio de plantio e formação, inferiores aos seus valores de realização ou de mercado.

Imobilizado
 Registrado ao custo de aquisição/integralização, construção, deduzido da respectiva depreciação. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica dos bens.

Fazenda Santa Clara	Ha	31/12/10	31/12/09
Área arrendada	75	188	188
Área com benfeitorias	3	7	6
Área com plantio próprio	18	45	45
Área com reserva legal	36.5541	92	92
Área de preservação	18.4133	46	46
Área disponível para plantio	31,73	79	80
Benfeitorias	-	144	144
Casa de madeira	-	25	25
Casa de máquinas	-	8	8
Instalações dos viveiros	-	121	121
Máquinas e equipamentos	-	90	-
Máquinas Aparentes e equipamentos	-	1	-
Moto Honda CG Vermelha	-	6	-
Sistemas de irrigação	-	150	150
Total	182,6974	1.002	905

Os ativos imobilizados foram registrados por intermédio de integralização de capital social, conforme laudo de avaliação de 20 de agosto de 2009, elaborado pelo perito Engenheiro Agrônomo Carlos Severino Borges Machado. A depreciação em 2010 totalizou R\$ 36 mil e foi calculada pelo método linear com base na expectativa de vida útil econômica dos bens. As taxas de depreciação utilizadas foram as seguintes:

Bem	% a.a.
Benfeitorias	04
Casa de madeira	04
Casa de máquinas	04
Instalações dos viveiros	04
Máquinas e equipamentos	10
Sistemas de irrigação	10

A Companhia possui autorização ambiental para exploração do reflorestamento, emitido pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. Também foi efetuada auditoria pela empresa BRTUV para dimensionamento das reservas legais e preservações permanentes obrigatórias.

07 - FORNECEDORES
A composição era a seguinte:

Fornecedores	31/12/10	31/12/09
Comercial Vilela de Mat. De Construção Ltda.	2	-
Cooperativa Agrícola de Campo Grande	12	-
Escritório Gomes de Contabilidade Ltda.	-	4
Esgo Ltda.	-	1
Poitencia Tecnologia Ambiental Ltda.	80	-
Total	94	5

Os valores a pagar aos fornecedores estavam registrados a valor presente na data do balanço.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Grupo Espírita Casa de Adair, no uso de suas atribuições, CONVOCA Assembleia Geral Extraordinária para o dia 24 de junho de 2011, devendo comparecer a Diretoria e os sócios na Rua Fidelo Mariana de Almeida, 188, Residencial Oliveira II. Os trabalhos terão início às 19 horas, em primeira convocação, e em não havendo quórum, em segunda convocação às 19h30min, com qualquer número de participantes. Campo Grande, 6 de junho de 2011.

JOSÉ DOS SANTOS BERNARDO NETO
Presidente do Grupo Espírita Casa de Adair

EDITAL

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul - APREMS, nos termos dos artigos 17, "a", 19 e 24, "c", do Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de junho de 2011 (sexta-feira), às 16:29hs, no Auditório da APREMS, situado à Rua Dr. Zerbini, 947 - Chácara Cachoeira II, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Proposta de transação formulada nos autos 2009.009078-3;
- Propostas de alteração do Estatuto da APREMS.

Campo Grande, 03 de Junho de 2011.

FÁBIO JUN CAPUCHO
Presidente da APREMS

LUIZ PASSOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2011

O Sr. LUIZ PASSOS - Proprietário, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de junho de 2011 às 08:30 horas na Casa de Leilões, sito na Rua Jaboatão, 271 - B. Silvia Regina, em Campo Grande-MS, **Leilão de Máquina Extrusora de Grãos Green EXG165/2500, Prensa de óleo Green PRG198/2500, Rosca resfriadora de farelos Green RRG9000/2500 e Painel de comando elétrico 380v**, os quais poderão ser vistoriados em Chapadão do Sul-MS, através de agendamento com Sr. Paulo nos fones (67) 3562-3345 / 9912-3273 ou Sr. Beto no fone (67) 9982-1755. Mais informações e edital completo pode ser obtido na Casa de Leilões ou nos sites www.casadeleiloes.com.br ou www.canaldelesleiloes.com.br, ou com o Leiloeiro Oficial Sr. Tarcilio Leite nos fones (67) 3633-7000/ 3363-5399. Campo Grande-MS, 06 de junho de 2011.

LUIZ PASSOS

REPETIÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2011 - TIPO MENOR PREÇO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 02/2011, inscrito no CNPJ sob o nº 03.981.172/0001-81, com sede na Rua Brilhante, n. 1.989, Vila Bandeirantes, CEP 79006-560, na cidade de Campo Grande - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará Licitação Pública na Modalidade CARTA CONVITE, TIPO MENOR PREÇO, com a finalidade de contratação de pessoa física para prestação DE SERVIÇOS DE JORNALISTA, conforme autorização da Ata da Quinta Sessão Plenária Extraordinária Gestão 2010/2013, de 25 de fevereiro de 2011, constante no Processo Administrativo nº 0627/2011 e condições estabelecidas neste Edital. O EDITAL DE LICITAÇÃO e seus anexos poderão ser retirados na sede da Autarquia de

08 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição era a seguinte:

Tributo	31/12/10	31/12/09
COFINS a recolher	8	2
CSLL a recolher	11	2
IRPJ a recolher	19	3
IRRF a recolher	5	-
PIS a recolher	2	-
Total	45	7

ACOFINS foi calculada à alíquota de 3% sobre as receitas auferidas. O PIS foi calculado à alíquota de 0,65% sobre as receitas auferidas. O IRPJ - alíquota de 15% e CSLL - alíquota de 9% foram calculados com base no lucro presumido.

09 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A composição era a seguinte:

Obrigações Trabalhistas	31/12/10	31/12/09
Obrigações com o Pessoal	17	2
Obrigações Previdenciárias	20	1
Provisões	13	1
Total	50	4

10 - DIVIDENDOS OBRIGATORIOS

O valor de R\$ 31 mil (R\$ 8 mil em 31/12/2009) refere-se ao dividendo obrigatório da 25% sobre o lucro líquido deduzido da reserva legal, conforme determinado pelo Estatuto Social da Companhia nos termos do artigo 202 da Lei no. 6.404/76, com redação dada pela Lei no. 10.303/01, calculado sobre o resultado do exercício de 2009 e 2010.

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social
O capital social subscrito e totalmente integralizado está representado por 2.600.000 ações com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma pertencentes à acionistas domiciliados no país, conforme demonstrado a seguir:

Acionista	Capital social		
	Ações ordinárias	31/12/10	31/12/09
Jarbas Leão Calheiros	1.339.000	1.339	1.259
Lucimere Regina Coelho Calheiros Magro	1.261.000	1.261	1.251
Total	2.600.000	2.600	2.510

Em 30 de março de 2010 os acionistas integralizaram R\$ 90 mil, representado por 01 (um) trator agrícola, marca Massey Ferguson, modelo MF-292/4 12V, ano fabricação e modelo 2008, avaliado pela Concessionária Mosenca.

b) Reserva de Lucros
Composta pelas seguintes reservas:

b.1) Reserva legal
O saldo de R\$ 7 mil em 31 de dezembro de 2010 (R\$ 2 mil em 31/12/2009) refere-se a reserva legal que foi constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício de 2009 e 5% do lucro líquido em 2010, limitada a 20% do capital social.

b.2) Reserva de retenção de lucros
O saldo em 31 de dezembro de 2010 de R\$ 92 mil (R\$ 25 mil em 31/12/2009) refere-se ao saldo de lucros que foram retidos como reserva de retenção de lucros para a realização de novos investimentos, previstos em orçamento de capital, em conformidade com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

12 - RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro da empresa em 31 de dezembro de 2010 foi o seguinte:

Descrição	31/12/10	31/12/09
Receitas financeiras	-	-
Total	-	-
Descrição	31/03/10	31/12/09
Despesas financeiras	-	-
Despesas Bancárias Diversas	3	-
Juros passivos	1	-
Juros s/ Saldo Devedor	2	-
Total	6	-
Financeiras líquidas	6	-

13 - HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia considera como pessoal-chave da administração os Conselheiros e os Diretores. Os administradores são remunerados na forma de pró-labore, pagos via folha de pagamento. O valor total da remuneração dos administradores é apresentado fazendo parte da rubrica despesas com pessoal na demonstração do resultado e nos meses de janeiro a dezembro de 2010 totalizou:

Função	Salário	Pró-labore
Diretor Presidente	-	33
Diretor Adm. Financeiro	18	-
Diretor Comercial	18	-
Total	36	33

Conforme reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no 2º. Semestre de 2010, a remuneração mensal direfenda para os Diretores será a seguinte:

Função	Salário	Pró-labore	A partir de:
Diretor Presidente	-	5	1/6/2010
Diretor Adm. Financeiro	3	-	1/9/2010
Diretor Comercial	3	-	1/9/2010
Total	6	5	

Os Conselheiros receberão 01 (um) salário mínimo nacional por reunião. A Companhia não oferece benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo a seus administradores. No ano de 2010 não foram pagos valores a título de gratificações a administradores.

14 - COBERTURA DE SEGUROS

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos. Os montantes contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, o qual foi determinado pela administração da Companhia e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

15 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa não possui contingências passivas de natureza tributária, trabalhista ou civil.

16 - ASPECTOS AMBIENTAIS (NÃO AUDITADO)

As instalações de produção da Companhia estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Empresa diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle. A Empresa acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

17 - POLÍTICA ADOTADA NA COMPOSIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme abaixo:

Descrição	31/12/10	31/12/09
Caixa e saldo em bancos (Disponibilidades)	3	8
Aplicações financeiras de curto prazo	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	3	8

Disponibilidades: compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa: são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Nas demonstrações financeiras de 2010 a Companhia não possuía equivalentes de caixa. A Companhia dispõe de uma política corporativa para o gerenciamento de caixa e equivalentes de caixa que estabelece as diretrizes, procedimentos e responsabilidades nas tomadas de decisão em conformidade ao plano estratégico e às boas práticas de governança corporativa.

Essa política permite à alta administração identificar o comprometimento do capital, bem como, visa garantir:
- Liquidez da Companhia;
- Minimização do risco financeiro; e
- Adequado retorno do capital investido.

DIRETORIA

Jarbas Leão Calheiros Magro
Presidente
C.P.F. 484.965.029-53

José Gomes Ferreira
Responsável pela Contabilidade CRC-PR 013387/O-1
C.P.F. 045.688.429-72

segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h às 17:00h até 24 horas antes da abertura da licitação, no setor de licitações.

O RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS dar-se-á na sede do CRMV/MS sito na Rua Brilhante, n.º 1.989, Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande - MS, às 16:00 h do dia 14/06/2011. Amparo Legal: Art. 22, parágrafo 7º, da Lei 8666/93

Sibele Luzia de Souza Cação
CRMV-MS - 0913
Presidente

USINA RIO PARANÁ S.A.

CNPJ Nº 07.743.689/0001-93
NIRE Nº 54300004146

ATA DA 6ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

LOCAL, DATA E HORA: Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2011, às 16:00 (dezesseis horas), na sede social da USINA RIO PARANÁ S.A. situada na Rodovia BR-163, KM 57, na cidade de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79970-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.743.689/0001-93, com registro na JUCEMS sob o NIRE nº 54300004146; **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação pela imprensa, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **QUORUM/PRESENCAS:** Acionista representando a totalidade do Capital Social (Artigo 124 da Lei nº 6.404/76), conforme Livro de Presença de Acionistas nº 01, folha nº 003, registrado na MM Junta Comercial do Mato Grosso do Sul sob nº 10/004665-7 em 15.07.2010; **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: João Batista Meneguetti; e Secretário: João Marcos Paganini; **ORDEM DO DIA: a)** Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2010; **b)** Destinação do Resultado Líquido do Exercício; **c)** Distribuição de Dividendos; **d)** Fixação dos Honorários da Diretoria; **e)** Outros assuntos de interesse social; **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, sem reservas, protestos ou declarações de voto, foram aprovados, abstendo-se votar os por Lei impedidos: **a)** As Demonstrações Financeiras, compostas dos seguintes documentos: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 7.936, no dia 27 de abril de 2011, página 71, e no Jornal O LIBERAL da Cidade de Mundo Novo, no Estado do Mato Grosso do Sul, edição do dia 23 a 27 de abril de 2011, página 10, e enviados aos acionistas antecipadamente para conhecimento dos mesmos, sanadas assim, a falta da publicação do anúncio do Artigo 133, bem como a inobservância dos prazos definidos no Artigo 133, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 133, da lei 6.404/76; **b)** Aprovada a retenção integral do resultado do exercício para amortização parcial dos prejuízos acumulados; **c)** Ficou aprovado que não haverá a distribuição de dividendos, em decorrência das disposições contidas no Estatuto Social e a existência de prejuízo acumulado; **d)** Foram aprovados os seguintes valores, como remuneração dos membros da Diretoria a partir de 01.01.2011 o valor total global e anual de R\$ 274.309,68 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos) para serem distribuídos entre os Diretores; **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foi lavrada a Ata, aprovada e assinada por todos os acionistas. Certifico que este extrato reproduz resumida mas fielmente a Ata original transcrita no Livro próprio. Eldorado, 29 de abril de 2011. Registrada na JUCEMS sob nº 54297613 em 20/05/2011.